

**AVISO DE PROCEDIMENTO AMPLIADO DE
COMPRA Nº 01/2026**

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, no âmbito do Termo de Fomento nº 29/2026/PGE-SEDUC (Processo nº 0029.030036/2025-66), torna público que realizará **Procedimento Ampliado de Seleção de Fornecedores**, do tipo **menor preço global**, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil. O objeto da contratação da empresa é para **construção de barracão misto**, com área aproximada de **224,29 m²**, incluindo implantação de **subestação elétrica de 225 kVA**, destinado ao armazenamento de insumos e instalação de equipamentos para futura fábrica de ração. Valor estimado: R\$ 708.489,22 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Data da sessão pública: 16 de abril de 2026, Horários - Entrega dos envelopes: até 10h00, Abertura das propostas: 10h30 (horário de Brasília), Local: Sala de reuniões da APEFAIJIP, localizada na Linha 04, Km 09, saída para Porto Velho, CEP 76.914-899 – Ji-Paraná/RO. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope único, lacrado, conforme regras do Instrumento Convocatório. Edital e informações estão Disponíveis no site: <https://efaitapirema.org> e E-mail: apefaijip.compras@efaitapirema.org

Ji-Paraná/RO, 26 de março de 2026.



Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
Presidente da Comissão de contratação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

**AVISO DE PROCEDIMENTO AMPLIADO DE COMPRA Nº 01/2026
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026
TERMO DE FOMENTO 29/2026/PGE-SEDUC - Processo Eletrônico n.
0029.030036/2025-66.**

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná - APEFAIJIP, doravante Unidade Executora, aderente ao Termo de Fomento nº 29/2026/PGE-SEDUC, Processo Eletrônico n. 0029.030036/2025-66, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento ampliado de seleção de Fornecedores, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, conforme condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

O presente procedimento é regido pelo Regulamento Próprio de Compras e Contratações da entidade, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e demais normas aplicáveis.

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia para a **construção de barracão misto**, com estrutura em concreto armado e metálica, com área aproximada de **224,29 m²**, incluindo implantação de **subestação elétrica de 225 kVA**, destinado ao armazenamento de insumos e instalação de equipamentos para futura fábrica de ração.

1.2 O valor estimado total **R\$ 708.489,22** (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Serão desclassificadas propostas com valores superiores ao estimado.

1.3. Regime de execução: Empreitada por Preço Global

1.4. Sessão de abertura:

a) **Data:** 16/04/2026

b) **Horário:** 10:30 (horário de Brasília)

c) **Local:** Sala de reuniões da instituição.

d) **Endereço:** Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná/RO.

1.5. Entrega dos envelopes: até **10h00 do dia 16/04/2026.**

1.6. Consultas:

• E-mail: apefaijip.compras@efaitapirema.org

• Site: <https://efaitapirema.org>

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este processo de compras é regido pelo Regulamento Institucional de Compras e Contratações pela instituição, bem como pelas condições previstas neste Instrumento Convocatório e as normas reguladoras do objeto do presente certame:

2.2. Integram este instrumento:

• Anexo I – Projeto Básico

• Anexo II – Modelo de Proposta

• Anexo III – Minuta do termo de contrato.

2.4 Quaisquer esclarecimentos e/ou alterações ao Instrumento Convocatório e demais



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

atos, incluindo adiamento da data de abertura do processo de compras serão divulgadas no site institucional.

2.5. É responsabilidade do interessado analisar todos os documentos do processo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de compras empresas legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo de compras, observadas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

3.2. É vedada a participação neste processo de compras de empresas que:

3.3 O Empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores da instituição.

3.4. Atuem em ramo de atividade que não seja compatível com o objeto deste processo de compras;

3.5 Estejam em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou em recuperação judicial salvo com a apresentação da certidão negativa do próprio juízo;

3.6. Tenham sido penalizados com a suspensão do direito de licitar por qualquer órgão de qualquer esfera com abrangência nacional.

3.7. Atuem em consórcio, para o cumprimento do objeto do presente certame. Constituídas na forma de cooperativas de mão de obra, considerando a vedação contida no art. 5º da Lei 12.690/12.

3.8. Seja autor do projeto básico ou do projeto executivo relativos a esta obra, pessoa física ou jurídica;

3.9. Que constem positivas na consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

3.10. Que constem no Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.11 A participação neste processo de compras implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, e no Regulamento de Compras e Contratos da instituição e vincula a empresa proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

3.12 Ao participar deste processo de compras o interessado/participante (pessoa jurídica) concorda com a publicação/divulgação dos seus dados e/ou os dados de seu representante legal, decorrentes e necessários à realização/operacionalização do processo de compras e futura contratação.

4. VISITA TÉCNICA

4.1. A Empresa interessada em participar deste processo de compras, poderá realizar visita técnica no local da obra, para subsidiar a elaboração da proposta, mediante agendamento prévio junto a instituição, através do e-mail apefaijip.compras@efaitaipirema.org.

4.2. Caso a Empresa não exercite o direito de visita e exame do local do objeto do processo de compras, assumirá todos os riscos decorrentes dessa conduta, não podendo, caso seja vencedora do certame, se eximir de suas obrigações sob a alegação de desconhecimento do local.

4.3. Todos os custos associados com a visita ao local do objeto do processo de compras



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

e seus arredores serão arcados integralmente pela própria interessada.

4.4. A realização da visita pela interessada será registrada e comprovada por meio de declaração emitida pela unidade de compras da instituição em 02 (duas) vias, sendo a 1ª via entregue à interessada e a 2ª via permanecerá em poder da instituição.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 Por ser uma contratação nos moldes da Lei 13.019/2014 não se aplica o procedimento de credenciamento.

5.2. A sessão de abertura dos envelopes e propostas ocorrerá em horário pré-definido conforme estabelecido no item 1.4 deste instrumento.

5.3. O interessado poderá participar da abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos técnicos de habilitação.

5.4. Os interessados em participar da sessão deverão comparecer com o mínimo de 30 minutos de antecedência e apresentar documentos de identificação para que os dados sejam coletados e incluídos na ata da sessão.

5.5. Não cabe ao interessado inscrito para participar na sessão a manifestação ou solicitar constatação de notas na ata da sessão pois esta contratação não se enquadra nos moldes tradicionais da lei de licitações.

6. DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A **proposta e a documentação de habilitação** deverão ser entregues em 01 (um) envelope único e lacrado, no local, dia e horário fixados no Item 1 - DA CONVOCAÇÃO ou nos comunicados, erratas ou modificações que alterem a data previamente estabelecida, contendo em sua parte externa e frontal, além da razão social da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ DO PROPONENTE

PROCESSO AMPLIFICADO DE COMPRAS N° 001/APEFAIJIP/2026

6.1.2. Somente serão abertos os envelopes que se encontrarem de acordo com o item 6.1.1, aqueles que não atenderem a este requisito não serão abertos, será constado em ata os motivos de sua não aceitação e ficará disponível para a sua retirada por 30(trinta) dias, após isso será destinado ao descarte ecológico.

6.1.3. Não serão aceitos os documentos ou envelopes entregues após o horário limite estabelecido para seu recebimento.

6.1.4. As empresas que desejarem utilizar-se de via postal (Correios) ou outro serviço de entrega para o envio dos documentos da proposta e de habilitação, deverão acondicioná-los em 1 (um) envelope, conforme estabelecido no item 6.1. deste Instrumento Convocatório, lembrando de inserir no envelope "Proposta de Preços e de Habilitação". Na sequência, deverá ser encerrado, que também deverá ser lacrado e rubricado em seu lacre e ser entregue à setor de compras da instituição até o horário previsto para a abertura do certame. O referido envelope deverá ser endereçado ao Setor de Compras da Associação Promocional da Escola Família



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, localizada na Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, A/C Setor de Compras e com o seguinte aviso: NÃO ABRIR

6.1.5. O Setor de Compras não se responsabilizará pela perda ou pelo atraso na entrega de quaisquer envelopes enviados pelos Correios ou outro serviço de entrega, ou ainda, encaminhados em desacordo com o subitem anterior, principalmente no que se refere ao seu destinatário, que, conforme informado, deverá ser o Setor de Compras, tendo em vista que a entrega do envelope é de responsabilidade do interessado.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 A proposta e os documentos de habilitação, preferencialmente, deverá ser apresentada encadernada e redigida de forma mecânica, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ/MF, bem como poderá seguir o Modelo de Proposta constante do Anexo II deste Instrumento Convocatório e, **sob pena de desclassificação deverá obrigatoriamente**, estar datada e assinada pelo representante legal, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com linguagem clara, sem emendas, entrelinhas ou rasuras e demais informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do objeto, de acordo com o Projeto Básico (Anexo Ido Instrumento Convocatório) e projetos e ainda:

7.2. Apresentar o menor preço global utilizando o modelo constante no Anexo II deste Instrumento Convocatório.

7.3. Caso a empresa esteja classificada em primeiro lugar no certame, apresentar a Planilha Orçamentária com a composição de custos detalhada que, se necessário, deverá ser instruída com Notas Explicativas que permitam o perfeito entendimento de cada um dos valores que a compõe, incluindo a composição de custos de BDI, conforme modelo contido no Anexo III deste Instrumento Convocatório.

7.4.A Planilha Orçamentária com a composição de custos detalhada será solicitada apenas da empresa classificada em primeiro lugar que deverá disponibilizar o arquivo eletrônico da Planilha Orçamentária e Composição do BDI (Anexo III) em formato Excel ou similar e o arquivo contendo a planilha em formato PDF assinado pelo representante da empresa. O arquivo poderá ser disponibilizado através de pen drive ou enviado para o e-mail apefaijip.compras@efaitaipirema.org e será posteriormente disponibilizado para consulta no endereço <https://efaitaipirema.org>.

7.5 Conter declaração expressa de que nos valores ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, materiais, insumos, mão de obra, maquinário, ferramentas, equipamentos, licenças e instrumentos, taxas de administração, bem como quaisquer outros custos, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, lucro e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta processo de compras.

7.6. Os erros, equívocos ou omissões ocorridas na elaboração da proposta de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não cabendo, no caso de consequente desclassificação decorrente de erro para mais, qualquer reclamação, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do presente processo de compras.

7.7. É importante que as empresas façam suas propostas tendo em vista os valores contidos na planilha orçamentária que será posteriormente analisada.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

7.8. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação da empresa ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento do processo de compras ou a invalidação do processo.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as condições exigidas no presente Instrumento Convocatório, que apresentem falhas que impossibilitem a sua perfeita compreensão e aquelas que apresentarem preços em moeda estrangeira, conforme legislação vigente.

7.10. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas. Caso a proposta não indique o prazo de validade, esse será o prazo a ser considerado.

7.11. A apresentação da proposta implicará, por parte da empresa autora da oferta, plena aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação neste certame, serão exigidos os seguintes documentos, que ficarão anexados ao processo de compra, sendo vedada sua retirada ou substituição, exceto nos casos previstos em Lei.

a) Os documentos de habilitação SOMENTE serão válidos se emitidos no nome e domicílio/sede da empresa arrematante.

8.1.1. Habilitação Jurídica

8.1.1.1 Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual.

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

8.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Os documentos citados nos itens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

8.1.1.4. Documento de identificação oficial ou equivalente (RG, CNH ou identidade profissional) do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa conforme descrito no contrato social.

8.1.2. Regularidade Fiscal

8.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (CNPJ).

8.1.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Municipais.

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Estaduais.

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.1.3. Qualificação Financeira

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor ou Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida eletronicamente. Neste caso a certidão deverá contemplar as informações de ações de execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (registrado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) O balanço será avaliado por meio de obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.1) A empresa que apresentar resultado igual ou menor que 01 (um) em qualquer dos índices relativos à situação financeira (LG - Liquidez Geral; LC - Liquidez Corrente; SG- Solvência Geral), deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, calculado por meio da fórmula abaixo:

$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{Ativo Total} - \text{Passivo Total} \\ (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}).$$

8.1.4. Qualificação técnica

8.1.4.1. Qualificação Técnico-Operacional

a) Certidão expedida pelo órgão profissional de origem (CREA/CAU), que comprove o registro ou inscrição da empresa participante na localidade da sua sede, dentro da validade, comprovando possuir no Quadro de Responsáveis Técnicos, profissional habilitado em engenharia civil e elétrica, arquitetura ou profissionais com atribuições compatíveis para realização dos serviços, registrados nos respectivos conselhos.

b) Atestado de capacidade técnica operacional, fenecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo a identificação e assinatura do signatário, apresentado em papel timbrado do declarante ou com carimbo do CNPJ/MF, cujo teor seja(m) comprobatório(s) de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, onde comprovem que essa empresa tenha executado serviços que atendam às características, porte e tecnologia, conforme condições e quantitativos mínimos previstos no Projeto Básico, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais e técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços necessários à realização dos serviços de engenharia objeto deste processo.

b.1) Será considerado compatível com o objeto do presente processo de compras a execução de obra de construção de edificação com área de equivalente a 50% da área total da edificação que se pretende construir, com sua respectiva comprovação e Registro no Conselho de Classe, considerando obra de complexidade igual ou superior à da obra que se pretende contratar neste processo e, considerando como parcelas de maior relevância (50% do previsto no projeto que se pretende construir):

Quant.	Do	UNID	Descrição
item			



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

183,77	M ²	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019
183,77	M ²	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019
75,08	M ²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020
85	M ²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021
112,5	KVA	POTÊNCIA INSTALADA EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA

8.1.4.2. Os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados por reprodução gráfica simples, devendo para tanto, ser apresentada a **declaração de que todos os documentos são verdadeiros**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, ou ainda, apresentá-los assinados por certificação digital e/ou autenticados digitalmente. Somente serão aceitos os documentos em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.

8.1.4.3. Em caso de dúvida, os documentos originais (não-digitais) poderão ser solicitados, em qualquer fase do processo de compras e execução do contrato, quando não for possível verificar pela Internet.

8.1.4.4. Documentos assinados mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos do art.10, § 1º e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão aceitas e presumidas verdadeiras em relação aos signatários, assim como as assinaturas realizada na plataforma gov.br

8.1.4.5. Os documentos comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados, com exceção do previsto no subitem 8.1.4, que por sua natureza não possui prazo de validade. Na falta desta informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive, da emissão, aprovação ou da data de assinatura pela autoridade. As exceções serão avaliadas quando anexada legislação específica para o respectivo documento.

8.1.4.6 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos solicitados.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

8.1.5 Qualificação Técnico-Profissional

a) A empresa deverá indicar o responsável técnico pela execução dos serviços, comprovando o vínculo do profissional com a empresa através de um dos seguintes documentos:

a.1) Declaração confirmando que o profissional indicado será contratado caso a empresa seja a vencedora do processo licitatório; ou

a.2) Cópia da Carteira de Trabalho demonstrando o vínculo empregatício; ou

a.3) Cópia de Contrato Social que demonstre a participação do responsável técnico na empresa; ou

a.4) Cópia de contrato de prestação de serviços que demonstre o negócio jurídico entre a empresa e o profissional.

b) Certidão de Registro expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove o registro do(s) responsável(is) técnico(s) indicado para execução dos serviços na entidade.

c) Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, fornecido por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrada no CREA ou CAU, comprovando que o Responsável Técnico indicado pela empresa para execução dos serviços tenha executado serviços que atendam às características, porte e tecnologia, conforme condições e quantitativos mínimos previstos no Projeto Básico, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais e técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços necessários à realização dos serviços objeto desta contratação.

c.1) Será considerado compatível com o objeto do presente processo de compras a execução de obra de construção de edificação com área equivalente a 50% da área total da edificação que se pretende construir, com sua respectiva comprovação e Registro no Conselho de Classe, considerando obra de complexidade igual ou superior à da obra que se pretende contratar neste processo e, considerando como parcelas de maior relevância (50% do previsto no projeto que se pretende construir):

Quant. Do item	UNID	Descrição
183,77	M ²	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019
183,77	M ²	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019
75,08	M ²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

		RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020
85	M ²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021
112,5	KVA	POTÊNCIA INSTALADA EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. No dia e horário estabelecido neste Instrumento Convocatório, em sessão pública, a equipe designada realizará a abertura do envelope contendo a "PROPOSTAS DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" para análise e julgamento.

9.2. Os documentos contidos no envelope serão rubricados pela equipe designada e pelos interessados presentes na sessão, facultando-se aos mesmos o seu exame.

9.3. Primeiramente será verificado o atendimento das propostas às condições definidas neste Instrumento Convocatório.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que:

9.4.1. Não atendam às exigências do Instrumento Convocatório;

9.4.2. Apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.4.3. Apresentem custos opcionais ou adicionais;

9.4.4. Apresentem como "preço" qualquer tipo de vantagem baseada nas propostas de preços concorrentes.

9.4.5. Apresentem valores simbólicos, irrisórios (inexequíveis) ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria empresa, para as quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade após abertura de prazo para apresentação de documentação comprobatória.

9.4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos indícios de inexequibilidade;

b) Levantamento de informações junto a conselhos de classe, sindicatos, Ministérios (como do Trabalho e Emprego), Secretarias de Fazenda (Federal, Distrital, Estadual ou Municipal);

c) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

d) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

e) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados (atacadistas, lojas de



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

suprimentos, supermercados e fabricantes);

f) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

g) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

h) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

9.5. O julgamento das propostas será objetivo, levando-se em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL, bem como os critérios estabelecidos neste ato convocatório.

9.6. O resultado do julgamento das propostas de preços e a análise de documentos de habilitação poderá ser divulgado na mesma reunião de recebimento dos envelopes ou, a juízo do agente de contratação, por meio de Ata da comissão de compras ou em data, e hora a serem informados por aviso publicado no site da instituição.

9.7. Durante a análise das propostas e dos documentos de habilitação, o(a) agente da contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada.

9.8. Se a empresa classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á a análise de habilitação da empresa classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da empresa classificada em segundo lugar, a equipe designada para a condução do certame prosseguirá na análise dos documentos de habilitação das demais classificadas seguindo a ordem de classificação.

9.9. Será declarada vencedora a empresa que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender a todas as condições de habilitação.

10. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. A empresa participante que for desclassificada ou inabilitada poderá apresentar pedido de reconsideração direcionado ao agente da contratação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação do ato, ficando as demais empresas intimadas para, caso queiram, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. A não apresentação do pedido de reconsideração importará na decadência desse direito, ficando o agente da contratação apto a encaminhar o processo para homologação pela autoridade competente.

10.3. Os pedidos de reconsideração requisitados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa não serão conhecidos.

11. DO CONTRATO

11.1. Depois de homologado o resultado desta concorrência, a empresa vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua convocação.

11.2. A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, não será prorrogada, na forma da lei e conforme estabelece o regulamento de compras da instituição. O contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de suas cláusulas e itens.

11.3. As disposições e especificações constantes do Instrumento Convocatório, bem assim os compromissos assumidos pela proponente, para todos os efeitos legais, serão partes



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

integrantes do contrato, independentemente de sua transcrição.

11.4. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela empresa adjudicatária, que tenham servido de base à processo de compras, bem como as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.5. A recusa injustificada em assinar o Contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação por parte da contratante, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à empresa as penalidades previstas neste instrumento.

11.6. Caso a empresa se recuse a assinar o contrato ou solicite desistência após a homologação do processo, a sessão será reaberta, com a convocação do próximo empresa mais bem classificado para apresentação dos documentos de habilitação.

11.7. As obrigações decorrentes da execução do objeto serão consignadas em contrato, que guardarão rigorosa conformidade com suas disposições e com os termos da proposta vencedora.

11.8. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá manter-se em condições de funcionamento, inclusive quanto às exigências relativas à legislação específica e aos órgãos fiscalizadores.

11.9. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará à CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Instrumento Convocatório ou no contrato.

11.10 Caso a empresa vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado à Administração, através do agente de contratação convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão total da obra, mediante entrega definitiva, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2 O pagamento ficará condicionado à verificação da perfeita execução do objeto, conforme o Projeto Básico, bem como à apresentação da documentação fiscal correspondente.

11.3 Não será realizado qualquer tipo de pagamento antecipado ou por medições parciais.

11.4 A CONTRATADA deverá concluir integralmente a obra dentro do prazo contratual, sendo o pagamento devido somente após a emissão do termo de recebimento definitivo.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A desistência formulada por qualquer das empresas, após a abertura das propostas, sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado do processo de compras, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Processo de compras.

12.2. Se a empresa vencedora, convocada para a assinatura do Contrato com A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, não o fizer dentro do prazo estipulado, esse fato será considerado como recusa, e estará sujeita a aplicação das penalidades seguintes:

a) Perda do direito à contratação;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária de participar de processos de compras com instituição pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme o caso.

12.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará à instituição o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Instrumento Convocatório ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de participar de processos de compras com a instituição por prazo não superior a 03 (três) anos.

12.4. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento de compras, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão na aplicação das penalidades estipuladas no Instrumento Convocatório.

12.5. As multas serão recolhidas diretamente na Tesouraria da instituição, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de sua comunicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.6. O descumprimento de qualquer cláusula definida no Instrumento Convocatório e seus anexos será motivo para abertura de processo administrativo com vista a aplicação de penalidades cabíveis.

12.7. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a empresa será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação.

12.8. As penalidades previstas no Instrumento Convocatório são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, prestar uma das seguintes garantias: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de total responsabilidade das empresas o acompanhamento desta concorrência no sítio institucional no endereço <https://efaitaipirema.org/>.

14.2. A simples participação no presente processo de compras evidencia ter a empresa examinado cuidadosamente este Instrumento Convocatório e seus Anexos e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

14.3. É facultado à contratante, em qualquer fase do processo de compras, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos de compras até a realização da diligência.

14.3.1. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pela empresa quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão e compras.

14.3.2. Caso a diligência realizada pela contratante resultar em laudo negativo, ou seja, se não atender as especificações e condições constantes do Instrumento Convocatório, a contratante se reserva o direito de desclassificar e/ou chamar a segunda colocada e assim



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

sucessivamente.

14.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente da contratação responsável pela condução do processo de compras.

14.5. Fica assegurado A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP o direito de transferir ou cancelar, no todo ou em parte, a presente processo de compras, antes da assinatura do contrato, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham as participantes direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

14.6 A empresa vencedora do certame será responsável pelos registros técnicos e fiscais da obra e inclusive o CNO respectivo.

14.7. O Foro da Comarca de Ji-Paraná será o competente para dirimir as questões oriundas deste processo de compras e da relação jurídica dela decorrente

Ji-Paraná, 26 de março de 2026.


Márcio Bártolo dos Santos
CPF: 485.982.592-68
Presidente APEFAIJIP


Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
CPF/MF 002.774.702-69
Presidente da Comissão de contratação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema - APEFAIJIP.				CNPJ 02.703.555/0001-25	
Endereço: Linha 04, km 09, via Porto Velho, Município de Ji-Paraná/RO					
Cidade: Ji-Paraná		U.F - RO	C.E.P 76.914-899	Telefone (69) 999655765	Esfera Adm. Privada/ sem fins lucrativos
Conta Corrente 70.489-X		Banco Brasil	Agência 0951-2	Praça de Pagamento JI-PARANÁ	
Nome do Responsável: Márcio Barreto dos Santos			Cargo/função: Presidente		C.P.F 485.982.592-68
Endereço Rua Marechal Rondon, nº 2530, bairro zona rural, cidade de Mirante da Serra/RO.				CEP 76.926-000	
Descrição do Projeto					
Título do Projeto Construção de Barracão para Armazenamento de insumos e Equipamentos destinados à Futura Fábrica de Ração da Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP.					
Período de Execução					
Início ALR			Término 120 DIAS/ALR		

1. OBJETIVO

O presente Projeto Básico tem por objeto a construção de um barracão misto, composto por estrutura em concreto armado e estrutura metálica, com área aproximada de 224,29 m², destinado ao armazenamento de insumos, implementos agrícolas e à instalação dos equipamentos da fábrica de ração animal, proporcionando infraestrutura adequada para as atividades pedagógicas, produtivas e de formação técnica profissional dos estudantes da Escola Família Agrícola Itapirema – APEFAIJIP.

Regime de execução: Empreitada por Preço Global (art. 46, I, Lei 14.133/2021).



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

2. JUSTIFICATIVA

A Escola Família Agrícola Itapirema, mantida pela APEFAIJIP, oferta ensino técnico profissionalizante em Agropecuária e necessita de infraestrutura apropriada para armazenar insumos, equipamentos agrícolas e montar a fábrica de ração destinada às práticas de formulação e produção de ração animal.

Atualmente, os materiais, equipamentos e insumos encontram-se distribuídos em áreas improvisadas, comprometendo a segurança, a organização e o desempenho das atividades pedagógicas e produtivas. A construção do barracão permitirá:

- armazenamento adequado de insumos agropecuários;
- instalação da fábrica de ração;
- melhoria das condições de segurança e conservação de equipamentos;
- ampliação das atividades práticas de ensino técnico;
- atendimento às normas de infraestrutura educacional e produtiva;
- qualificação da formação dos educandos, especialmente nas áreas de nutrição animal e manejo de insumos.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra será implantada em área de fácil acesso dentro do terreno da Escola Família Agrícola Itapirema, permitindo circulação segura de veículos e maquinários agrícolas. A edificação deverá atender às normas técnicas vigentes, às exigências de segurança e às diretrizes pedagógicas da instituição.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreenderão:

- limpeza da área, remoção de vegetação e preparo do terreno;
- demarcação da obra conforme projeto, com locação realizada por profissional habilitado;
- instalação de tapumes metálicos com altura mínima de 2,40 m e placas de identificação e segurança;
- manutenção do canteiro de obras durante toda a execução.

3.2 FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, incluindo:

- escavações manuais ou mecanizadas conforme profundidade;
- execução de lastro em concreto magro;
- armação das sapatas com aço especificado;
- formas adequadas;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- concretagem com concreto usinado;
- cura controlada;
- reaterro e compactação conforme normas técnicas.

3.3 VIGAS BALDRAME

As vigas baldrame deverão ser executadas com:

- escavação de valas conforme dimensões do projeto;
- lastro de concreto magro;
- montagem de armaduras;
- formas adequadas;
- concretagem contínua;
- impermeabilização com produto betuminoso;
- reaterro compactado.

3.4 SUPERESTRUTURA

Inclui:

- execução de pilares em concreto armado com formas adequadas;
- execução de vigas com escoramento e forma apropriados;
- concretagem conforme projeto estrutural;
- correção de eventuais imperfeições;
- garantia de cobrimento e resistência especificada.

3.5 VEDAÇÕES

A vedação vertical será composta por:

- alvenaria de blocos cerâmicos ou conforme projeto;
- chapisco, emboço e reboco;
- fechamento superior com telhas metálicas trapezoidais galvanizadas, com vedação adequada.

3.6 ESQUADRIAS

Serão instaladas:

- portas compatíveis com o uso proposto, em madeira tratada ou metálicas conforme projeto;
- janelas em alumínio com vidro temperado;
- ferragens adequadas e vedação perimetral.

3.7 COBERTURA



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Constará de:

- estrutura metálica dimensionada conforme norma;
- tesouras metálicas com tratamento anticorrosivo;
- telhas trapezoidais galvanizadas;
- rufos, cumeeiras e acessórios;
- sistema de captação e drenagem pluvial.

3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PLUVIAIS

As instalações elétricas deverão seguir o projeto específico, incluindo:

- eletrodutos aparentes ou embutidos conforme necessidade;
- quadro de distribuição;
- circuitos independentes;
- sistema de aterramento conforme norma.

O sistema pluvial será executado com:

- calhas, condutores e tubulações em PVC;
- testes de estanqueidade.

3.9 ACABAMENTOS

Os acabamentos compreenderão:

- pintura de paredes após preparo da superfície;
- aplicação de selador e tinta acrílica;
- piso em concreto usinado polido com juntas de dilatação;
- área reforçada para instalação de máquinas.

3.10 LIMPEZA E TESTES

Antes da conclusão da obra serão realizados:

- testes de funcionamento das instalações;
- emissão de relatórios de ensaio;
- correções necessárias;
- limpeza geral final da obra.

3.11 RECEBIMENTO DA OBRA (*conforme Lei nº 14.133/2021*)

Após comunicação oficial da contratada, será realizada vistoria pela fiscalização da APEFAIJIP.

O recebimento seguirá o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

- **Recebimento Provisório:** mediante Termo de Recebimento Provisório, com registro de pendências e ajustes necessários;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- **Recebimento Definitivo:** após o prazo legal e verificação do saneamento das pendências.

4- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 Cronograma Físico-Financeiro ART: 8500366814									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 27.839,59	3,93%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2	FUNDAÇÕES	R\$ 96.616,40	13,64%	R\$ 27.839,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 126.076,74	17,80%	R\$ 96.616,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 87.949,98	12,41%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
5	ESQUADRIAS	R\$ 11.170,67	1,58%	R\$ 63.038,37	R\$ 63.038,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 127.515,54	18,00%	0,00%	0,00%	75,00%	25,00%	0,00%	
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 47.670,65	6,73%	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.838,88	R\$ 31.878,89	R\$ -	
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 49.163,92	6,94%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 21.504,34	3,04%	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.290,98	R\$ 24.581,96	R\$ 12.290,98	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SUBESTAÇÃO DE 225 KVA	R\$ 112.772,90	15,92%	25,00%	0,00%	0,00%	75,00%	0,00%	
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 208,48	0,03%	R\$ 5.376,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.128,25	R\$ -	
				15,00%	0,00%	0,00%	85,00%	0,00%	
				R\$ 16.915,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.856,96	R\$ -	
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208,48	
Valores bimestrais		708.489,22	100,00%	209.786,38	107.013,36	151.902,63	191.534,39	48.252,48	
				Valor Agregado	209.786,38	316.799,74	468.702,37	660.236,77	708.489,22
				Porcentagem Mensal	29,61%	15,10%	21,44%	27,03%	6,81%
				Porcentagem Agregado	29,61%	44,71%	66,16%	93,19%	100,00%

5 ORÇAMENTO ESTIMATIVO

O custo total estimado da obra será determinado com base em planilha orçamentária detalhada a seguir. O orçamento foi elaborado com data-base de 11/2025, utilizando composições de custo do SINAPI e, quando necessário, pesquisa de mercado conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 14.209,80	R\$ 27.839,59	
1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	74,00	70,74	R\$ 5.234,76	R\$ 6.319,33	
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_03/2024	m²	301,60	5,74	R\$ 1.731,18	R\$ 2.089,86	
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	78,00	92,87	R\$ 7.243,86	R\$ 8.744,68	
1.4	9748003	DER/RO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7	un	1,00	R\$ 3.432,25	R\$ 3.432,25	R\$ 4.143,36	
1.6	9748002	DER/RO	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	un	1,00	R\$ 5.419,51	R\$ 5.419,51	R\$ 6.542,36	
2			FUNDAÇÕES				R\$ 80.034,41	R\$ 96.616,40	
2.1			SAPATAS						
2.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	51,45	172,50	R\$ 8.874,61	R\$ 10.713,30	
2.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	33,09	53,42	R\$ 1.767,67	R\$ 2.133,91	
2.1.3	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	383,90	15,36	R\$ 5.896,70	R\$ 7.118,42	
2.1.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	101,20	13,02	R\$ 1.317,62	R\$ 1.590,62	
2.1.5	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	23,00	269,44	R\$ 6.197,12	R\$ 7.481,08	
2.1.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	12,76	1.223,69	R\$ 15.614,28	R\$ 18.849,34	
2.1.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	39,85	32,21	R\$ 1.283,57	R\$ 1.549,51	
2.2			VIGAS BALDRAMES						
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	19,99	126,21	R\$ 2.523,49	R\$ 3.046,32	
2.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	107,80	16,78	R\$ 1.808,88	R\$ 2.183,65	
2.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	126,50	14,98	R\$ 1.894,97	R\$ 2.287,58	
2.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	124,30	13,39	R\$ 1.664,38	R\$ 2.009,21	
2.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	61,60	11,26	R\$ 693,62	R\$ 837,32	
2.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	35,20	10,90	R\$ 383,68	R\$ 463,17	
2.2.7	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,33	53,42	R\$ 712,07	R\$ 859,60	
2.2.8	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	116,00	139,04	R\$ 16.128,64	R\$ 19.470,27	



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

<p align="center">Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária</p>								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
2.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,51	1.177,24	R\$ 7.663,83	R\$ 9.251,67
2.2.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	102,19	50,64	R\$ 5.175,08	R\$ 6.247,29
2.2.11	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,48	32,21	R\$ 434,19	R\$ 524,15
3			SUPERESTRUTURA				R\$ 104.438,56	R\$ 126.076,74
3.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
3.1.1	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	150,15	204,67	R\$ 30.731,20	R\$ 37.098,27
3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	149,60	16,78	R\$ 2.510,29	R\$ 3.030,39
3.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	173,80	15,89	R\$ 2.761,68	R\$ 3.333,86
3.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	294,80	13,39	R\$ 3.947,37	R\$ 4.765,21
3.1.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	360,80	11,26	R\$ 4.062,61	R\$ 4.904,32
3.1.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	163,90	10,90	R\$ 1.786,51	R\$ 2.156,65
3.1.7	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,55	1.053,57	R\$ 12.168,73	R\$ 14.689,92
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS TÉRREO					
3.2.1	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	57,75	312,91	R\$ 18.070,55	R\$ 21.814,51
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	70,40	16,78	R\$ 1.181,31	R\$ 1.426,06
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	16,50	15,89	R\$ 262,19	R\$ 316,51
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	16,50	14,98	R\$ 247,17	R\$ 298,38
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	103,40	13,39	R\$ 1.384,53	R\$ 1.671,38
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	80,30	11,26	R\$ 904,18	R\$ 1.091,51
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	35,20	10,90	R\$ 383,68	R\$ 463,17
3.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	3,68	1.053,19	R\$ 3.870,47	R\$ 4.672,38



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
3.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS PAV. SUPERIOR					
3.3.1	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	44,10	312,91	R\$ 13.799,33	R\$ 16.658,36
3.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	64,90	16,78	R\$ 1.089,02	R\$ 1.314,65
3.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	40,70	15,89	R\$ 646,72	R\$ 780,71
3.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	61,60	14,98	R\$ 922,77	R\$ 1.113,95
3.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	18,70	13,39	R\$ 250,39	R\$ 302,27
3.3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	2,21	1.053,19	R\$ 2.322,28	R\$ 2.803,43
3.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
3.4.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	9,30	92,64	R\$ 861,55	R\$ 1.040,05
3.4.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	3,80	72,11	R\$ 274,02	R\$ 330,79
4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				R\$ 72.855,38	R\$ 87.949,98
4.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	169,95	70,56	R\$ 11.991,67	R\$ 14.476,17
4.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	312,41	120,84	R\$ 37.751,62	R\$ 45.573,22
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	312,41	73,98	R\$ 23.112,09	R\$ 27.900,59



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

<p align="center">Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária</p>								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
5			ESQUADRIAS				R\$ 9.253,48	R\$ 11.170,67
5.1			PORTAS					
5.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00	1.260,41	R\$ 2.520,82	R\$ 3.043,10
5.1.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,00	732,58	R\$ 3.662,90	R\$ 4.421,80
5.2			JANELAS					
5.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,30	930,23	R\$ 3.069,76	R\$ 3.705,77
6			SISTEMAS DE COBERTURA				R\$ 105.630,42	R\$ 127.515,54
6.1	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	6,00	4.451,70	R\$ 26.710,20	R\$ 32.244,17
6.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	367,53	120,84	R\$ 44.412,33	R\$ 53.613,93
6.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	367,53	73,98	R\$ 27.189,87	R\$ 32.823,23
6.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	53,00	95,88	R\$ 5.081,64	R\$ 6.134,48
6.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	37,08	43,83	R\$ 1.625,22	R\$ 1.961,94
6.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,00	30,97	R\$ 371,64	R\$ 448,64
6.7	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,00	19,96	R\$ 239,52	R\$ 289,15
7			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 39.489,08	R\$ 47.670,65
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	339,90	9,82	R\$ 3.337,82	R\$ 4.029,37
7.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	339,90	67,42	R\$ 22.916,06	R\$ 27.663,94
7.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	7,78	50,64	R\$ 393,78	R\$ 475,36
7.4	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	339,90	19,47	R\$ 6.617,85	R\$ 7.988,98



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola									
Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00									
Autor: Willian Ribeiro Carvalho									
Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025									
ART: 8500366814									
Planilha Orçamentária									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)	
7.5	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	339,90	4,30	R\$ 1.461,57	R\$ 1.764,39	
7.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	339,90	14,01	R\$ 4.762,00	R\$ 5.748,62	



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

<p align="center">Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Aut: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária</p>								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
8			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 40.726,06	R\$ 49.163,92
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,45	106,52	R\$ 899,88	R\$ 1.086,32
8.2	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	21,00	1.017,78	R\$ 21.373,38	R\$ 25.801,64
8.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	200,00	48,87	R\$ 9.774,00	R\$ 11.799,03
8.4	105090	SINAPI	PISO DE MADEIRA, SOBRE VIGOTAS DE MADEIRA SEÇÃO 7,5 X 15 CM. AF_03/2024	m²	37,47	231,62	R\$ 8.678,80	R\$ 10.476,93
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 17.813,61	R\$ 21.504,34
9.1			DISJUNTORES					
9.1.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1	12,17	R\$ 12,17	R\$ 14,69
9.1.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1	13,27	R\$ 13,27	R\$ 16,02
9.1.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2	56,78	R\$ 113,56	R\$ 137,09
9.1.4	C1	Composição	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	116,84	R\$ 116,84	R\$ 141,05
9.1.5	C2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	92,21	R\$ 92,21	R\$ 111,31
9.1.6	C3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5	78,43	R\$ 392,14	R\$ 473,39
9.1.7	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1	162,38	R\$ 162,38	R\$ 196,02
9.2			CABOS					
9.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	242,3	4,96	R\$ 1.201,81	R\$ 1.450,81



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

<p align="center">Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária</p>								
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.2.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	214	7,65	R\$ 1.637,10	R\$ 1.976,28
9.2.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	94,2	10,68	R\$ 1.006,06	R\$ 1.214,50
9.2.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	53,8	28,80	R\$ 1.549,44	R\$ 1.870,46
9.2.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INST	m	13,2	31,25	R\$ 412,50	R\$ 497,96
9.3			ELETRODUTOS					
9.3.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	154,11	15,92	R\$ 2.453,43	R\$ 2.961,75
9.3.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	24,86	19,94	R\$ 495,71	R\$ 598,41
9.3.3	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	5,40	14,08	R\$ 76,03	R\$ 91,78
9.3.4	C4	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1" X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	13,51	R\$ 148,61	R\$ 179,40
9.3.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	14,00	24,20	R\$ 338,80	R\$ 408,99
9.3.6	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	26,99	R\$ 53,98	R\$ 65,16
9.3.7	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	25,00	20,86	R\$ 521,50	R\$ 629,55
9.3.8	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	32,00	15,14	R\$ 484,48	R\$ 584,86
9.3.9	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	4,00	17,53	R\$ 70,12	R\$ 84,65
9.3.10	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	56,00	13,35	R\$ 747,60	R\$ 902,49
9.3.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1,69	10,92	R\$ 18,45	R\$ 22,27
9.3.12	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,13	10,92	R\$ 23,26	R\$ 28,08
9.3.13	C5	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,19	12,69	R\$ 15,11	R\$ 18,24
9.3.14	104397	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	8,00	27,44	R\$ 219,52	R\$ 265,00
9.3.15	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	6,00	23,22	R\$ 139,32	R\$ 168,19



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.3.16	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	un	3,00	31,76	R\$ 95,28	R\$ 115,02
9.3.17	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	un	5,00	30,64	R\$ 153,20	R\$ 184,94
9.3.18	104402	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	un	6,00	27,39	R\$ 164,34	R\$ 198,39
9.3.19	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	un	5,00	35,70	R\$ 178,50	R\$ 215,48
9.3.20	95804	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	un	1,00	22,77	R\$ 22,77	R\$ 27,49
9.3.21	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_ 06/2022	kg	54,80	11,26	R\$ 617,05	R\$ 744,89
9.3.22	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_ 09/2023	un	29,00	16,54	R\$ 479,66	R\$ 579,04
9.4			INTERRUPTORES					
9.4.1	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	un	3	44,40	R\$ 133,20	R\$ 160,80
9.5			TOMADAS					
9.5.1	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	un	9	42,70	R\$ 384,30	R\$ 463,92
9.5.2	C6	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8	95,92	R\$ 767,38	R\$ 926,37
9.5.3	C7	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	8,18	R\$ 24,54	R\$ 29,62
9.5.4	C8	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9	8,18	R\$ 73,62	R\$ 88,87
9.5.5	C9	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14	10,03	R\$ 140,43	R\$ 169,53
9.6			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
9.6.1	C10	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	un	1	1.124,38	R\$ 1.124,38	R\$ 1.357,34
	Cotação 01	Cotação/média	BARRAMENTO TERRA 10 LIGAÇÕES	un	3	23,64	R\$ 70,93	R\$ 85,63
	Cotação 01	Cotação/média	BARRAMENTO NEUTRO 10 LIGAÇÕES	un	2	24,36	R\$ 48,71	R\$ 58,80
9.6.2	C11	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	31,64	R\$ 31,64	R\$ 38,20
9.7			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					
9.7.1	C12	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4	114,20	R\$ 456,80	R\$ 551,44
9.7.2	C13	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	331,48	R\$ 331,48	R\$ 400,16
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SUBESTAÇÃO DE 225 KVA				R\$ 93.418,01	R\$ 112.772,90
10.1	C14	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/1000 M/KGF, BASE CONCRETADA	un	1	5487,56	R\$ 5.487,56	R\$ 6.624,50
10.2	102107	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2020	un	1	34734,89	R\$ 34.734,89	R\$ 41.931,47
10.3	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2020	un	1	150,09	R\$ 150,09	R\$ 181,19
10.4	C15	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 13,8 KV, POLIMÉRICO 3 unidades 12KV, 10KA ,60HZ, COM DESLIGADOR AUTOMATICO.	un	3	245,27	R\$ 735,82	R\$ 888,27



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00 Autor: Willian Ribeiro Carvalho Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025 ART: 8500366814 Planilha Orçamentária								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
10.5	C16	SINAPI	ÁRAME DE AÇO GALVANIZADO 12BWG - ROLO DE 1KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	2	28,53	R\$ 57,05	R\$ 68,87
10.6	C17	SINAPI	CABO DE COBRE NU - 95MM² - ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	28	127,73	R\$ 3.576,47	R\$ 4.317,46
10.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	9	71,09	R\$ 639,81	R\$ 772,37
10.8	101552	SINAPI	CONECTOR H, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	11	16,87	R\$ 185,57	R\$ 224,02
10.9	C18	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	un	1	138,03	R\$ 138,03	R\$ 166,63
10.10	C19	SINAPI	SAPATILHA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	36,03	R\$ 36,03	R\$ 43,49
10.11	C20	SINAPI	MANILHA SAPATILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	30,25	R\$ 90,74	R\$ 109,54
10.12	C21	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO, BITOLA 2 AWG- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	6,16	86,04	R\$ 529,98	R\$ 639,78
10.13	101542	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	1	31,85	R\$ 31,85	R\$ 38,21
10.14	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	3	55,79	R\$ 167,37	R\$ 202,05
10.15	C22	SINAPI	CABO DE COBRE NU - 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15	26,09	R\$ 391,37	R\$ 472,46
10.16	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	40	70,51	R\$ 2.820,40	R\$ 3.404,75
10.17	C23	SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2	48,96	R\$ 97,91	R\$ 118,20
10.18	C24	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 60KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1	131,49	R\$ 131,49	R\$ 158,73
10.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1	13,27	R\$ 13,27	R\$ 16,02
10.20	C25	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	19,93	R\$ 39,87	R\$ 48,13
10.21	C26	SINAPI/COTAÇÃO	CABO 4#185MM² - 0,6/1KV - ENCORDAMENTO. CLASSE-05, 90°C - HEPR: - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80	229,48	R\$ 18.358,00	R\$ 22.161,52
10.22	C27	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO PESADO 4" X 6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4	1049,63	R\$ 4.198,53	R\$ 5.068,41
10.23	C28	SINAPI	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO EQUATORIAL PARA TRANSFORMADOR DE 300KVA - 1600x700x250mm (3 COMPARTIMENTOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	1679,71	R\$ 1.679,71	R\$ 2.027,72
10.24	C29	SINAPI	CONECTOR CUNHA, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	1	8,96	R\$ 8,96	R\$ 10,82
10.25	C30	SINAPI	PARRA-RAIO DE BAIXA TENSÃO - PRBT 440V-10KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	75,16	R\$ 225,49	R\$ 272,21
10.26	C31	SINAPI	CONECTOR H, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	3	44,64	R\$ 133,91	R\$ 161,65
10.27	C32	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 50MM² TR 15KV AÉREO CINZA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180	44,07	R\$ 7.931,70	R\$ 9.575,04
10.28	C33	SINAPI	BRAÇO TIPO C COM SUPORTE AUXILIAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	157,74	R\$ 157,74	R\$ 190,42
10.29	C34	SINAPI	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1	6,23	R\$ 6,23	R\$ 7,52
10.30	C35	SINAPI	CABO DE AÇO COBREADO DE ALUMÍNIO 9,5mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	120	46,28	R\$ 5.553,00	R\$ 6.703,50



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Obra: Galpão Escola Família Agrícola								
Razão Social: WP ENGENHARIA CNPJ: 43.470.003/0001-00								
Autor: Willian Ribeiro Carvalho								
Preço base: SINAPI SEM DESONERAÇÃO: 11/2025								
ART: 8500366814								
Planilha Orçamentária								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
10.31	C36	SINAPI	GRAMPO DE ANCORAGEM CUNHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	71,66	R\$ 71,66	R\$ 86,51
10.32	C37	SINAPI	COBERTURA PARA BUCHA DE TRANSFORMADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	32,99	R\$ 98,98	R\$ 119,49
10.33		Cotação/média	TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) - RELAÇÃO 400:5;	un	3	462,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.673,16
10.34	C38	SINAPI	MURETA DE ALVENARIA 2,2mx2,2m	un	1	3147,57	R\$ 3.147,57	R\$ 3.799,70
10.35		Cotação/média	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL (BEP) 250X50X6MM;	un	1	405,16	R\$ 405,16	R\$ 489,10
10			SERVIÇOS FINAIS				172,70	R\$ 208,48
10.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²	224,29	0,77	R\$ 172,70	R\$ 208,48
Custo TOTAL							578.041,51	708.489,22

6 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A elaboração, execução e acompanhamento da obra deverão ser realizados por **profissional habilitado**, com **ART registrada no CREA/RO**, conforme legislação profissional vigente.

7 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Este Projeto Básico integra os seguintes documentos:

- Memorial descritivo detalhado;
- Plantas arquitetônicas, estruturais e de instalações;
- Planta de implantação e localização;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART do responsável técnico;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- Relatório fotográfico da área de implantação.

8 NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS

A obra deverá atender rigorosamente às normas da ABNT, NR's, legislações ambientais e demais regulamentações aplicáveis, incluindo:

- NBR 6118
- NBR 6120
- NBR 6122
- NBR 5410
- NBR 5626
- NBR 8800
- NBR 15575
- NBR 9050
- NBR 9077
- NBR 6123
- NR-10, NR-18, NR-35
- Resolução CONAMA 307/2002
- Código de Obras de Ji-Paraná/RO
- Lei Federal nº 14.133/2021 (contratações públicas)

A execução deverá observar ainda os princípios da sustentabilidade e o uso racional de recursos naturais

Ji-Paraná/RO, 31 de dezembro de 2025.


Márcio Bártolo dos Santos
CPF: 485.982.592-68
Presidente APEFAIJIP

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FINALIDADE

Este memorial tem como objetivo fornecer um roteiro completo e minucioso para a execução dos serviços de execução de um barracão para a fábrica de ração da Escola Família Agrícola, servindo como documento técnico para o processo licitatório. Cada etapa foi desenvolvida com base nas normas técnicas da ABNT, garantindo qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente. O presente documento abrange desde a preparação do local até os acabamentos, incluindo todas as intervenções necessárias para a remodelação do espaço.

Projeto do BARRACÃO DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA, localizada na ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL, Ji-Paraná-RO, sendo estas especificações técnicas a base da correta forma de execução dos serviços a serem realizados, o CONTRATADO deve atender a todos os procedimentos descritos neste documento, pois estas especificações servem como a base para que o CONTRATADO realize os serviços.

A FISCALIZAÇÃO usará tais especificações técnicas como embasamento para aceitação ou não de tal serviço realizado. Os critérios aqui escolhidos para execução dos serviços devem estar de acordo com as normas da ABNT, às normas da Prefeitura Municipal, das concessionárias de serviços públicos locais e às normas do CREA-RO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra/serviço, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de E-mail ou qualquer outro meio de comunicação e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta

fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, identificados erros deve-se paralisar a obra até que seja reajustado o projeto e devidamente submetido à autoridade competente e só após esse procedimento deve ser retomada a execução.

OBJETO

Execução de um barracão misto de concreto armado e estrutura metálica destinado a alojar os equipamentos da fábrica de ração da Escola Família Agrícola.

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global

PRAZO

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Associação a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

LICITANTES: Firms que irão participar do certame licitatório;

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Vale do Anari-RO;

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CAU: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da execução das etapas, conforme cronograma física-financeiro da obra, a CONTRATADA deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra: - Certidão Negativa de Débitos com o INSS; - Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e - Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

PROJETOS

O projeto de arquitetura e projetos executivos especificando as distribuições dos pontos das instalações elétricas, eletrodutos e condutores, layout das louças sanitárias, esquadrias portas e portões, hidráulica e hidrossanitária, bem como os detalhes executivos das estruturas e fundações e demais detalhes, serão fornecidos e especificados pela CONTRATANTE em projeto. Se algum aspecto destas especificações estiver em conflito com as normas vigentes da NBR/ABNT, CREA e Governo do Estado de Rondônia, prevalecerão à prescrição contida nas normas desses órgãos.

DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência: - as normas da NBR/ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos; - as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala; - os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e - os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

A etapa inicial compreende a preparação do terreno, começando pela limpeza de vegetação, que deverá ser executada de forma sistemática. Todos os elementos vegetais serão removidos, desde a vegetação rasteira. Os resíduos serão enleirados para posterior remoção, com atenção especial à retirada completa de tocos e raízes utilizando retroescavadeira.

A locação de obra será realizada por topógrafo habilitado, utilizando estação total para marcação precisa dos eixos principais. O processo incluirá a instalação de tábuas de madeira tratada (5x15cm) e piquetes de ferro nos pontos críticos, com alinhamentos confirmados através de fio de nylon resistente. Todas as marcações no solo serão feitas com tinta spray, sendo obrigatória a conferência com o projeto arquitetônico antes da continuidade dos trabalhos.

Os tapumes serão do tipo telha metálica, com altura mínima de 2,40m, recebendo pintura anticorrosiva prévia à instalação. O tapume contará com placas de identificação da obra e de segurança, sendo submetido a manutenção periódica durante todo o período da obra.

FUNDAÇÕES

A execução das sapatas se iniciará com a escavação, que será manual para profundidades de até 1,50m ou mecanizada com mini-escavadeira para casos mais profundos. Quando necessário, serão adotados taludes de 45° ou contenção provisória com pranchões de madeira, com verificação diária da estabilidade das paredes. O fundo das escavações receberá limpeza manual criteriosa antes da aplicação do lastro de concreto magro (traço 1:4:8) com 5cm de espessura, que será regularizado com régua metálica e submetido à cura úmida por 24 horas.

A armadura das sapatas, em aço CA-50, será posicionada conforme projeto estrutural, utilizando espaçadores plásticos para garantir o recobrimento mínimo de 4cm. Todas as amarrações serão feitas com arame recozido nº18, com verificação rigorosa do posicionamento antes da concretagem. As formas em compensado naval de 15mm serão montadas com escoras metálicas ajustáveis, alinhadas a laser e devidamente vedadas com fita dupla face.

A concretagem utilizará concreto usinado com fck 25MPa, lançado continuamente com bomba e adensado com vibrador de imersão. Após a cura úmida por 7 dias, proceder-se-á à desforma e reaterro com material selecionado, compactado em camadas de 20cm até atingir grau de compactação mínimo de 95%, com proteção adequada do concreto exposto.

VIGAS BALDRAME

As valas para vigas baldrame serão abertas com largura mínima de 40cm e profundidade conforme projeto, recebendo lastro de concreto magro de 5cm devidamente regularizado. A armadura, posicionada conforme cálculo estrutural, utilizará estribos com espaçamento especificado e espaçadores plásticos.

As formas em compensado naval de 15mm serão escoradas e verificadas com prumo.

A concretagem será realizada de forma contínua, utilizando concreto usinado e com vibração adequada e cura úmida posterior. Após a desforma, as vigas receberão impermeabilização com manta asfáltica em duas camadas cruzadas, protegida mecanicamente antes do reaterro com material selecionado e compactação controlada.

SUPERESTRUTURA

Para os pilares nos dois pavimentos, serão utilizadas formas modulares metálicas, com armadura posicionada conforme projeto. A concretagem será feita por pavimento, com desforma após 48 horas e correção de eventuais defeitos superficiais. As vigas terão formas suspensas com escoras metálicas, recebendo armação montada in loco e concretagem setorizada, com especial atenção à proteção das extremidades.

VEDAÇÕES

A alvenaria será executada com blocos cerâmicos assentados com cola específica, mantendo prumada e nivelamento constantes através de amarração adequada nos

pilares. Todas as paredes receberão chapisco antes do reboco. A parte superior do barracão será vedado verticalmente com o uso de telhas trapezoidais galvanizadas fixadas com parafusos autorroscantes, com atenção especial à vedação nos encontros.

ESQUADRIAS

As portas de madeira terão caixilhos tratados e folhas com acabamento envernizado, instaladas com ferragens de qualidade e ajuste preciso nos vãos. As janelas de alumínio linha correr serão fabricadas com perfis de qualidade e vidro temperado 6mm, instaladas com roscáveis especiais e vedação perimetral completa.

COBERTURA

A estrutura metálica da cobertura será composta por tesouras pré-fabricadas montadas com auxílio de grua, fixadas com chumbadores e recebendo pintura de proteção final. O telhado em telhas trapezoidais incluirá camada de isolamento térmico, rufos e cumeeiras metálicas, integrado ao sistema de drenagem pluvial eficiente.

INSTALAÇÕES

As instalações elétricas serão executadas com eletrodutos aparentes roscáveis, quadros de distribuição organizados e circuitos independentes, incluindo sistema de aterramento adequado. O sistema hidrossanitário utilizará tubos de PVC com conexões soldáveis e será submetido a teste de estanqueidade antes da entrega.

ACABAMENTOS

A pintura das paredes de alvenaria seguirá rigoroso processo de preparação de superfície, aplicação de selador acrílico e duas demãos de tinta látex PVA. Os pisos em concreto usinado polido serão executados com juntas de dilatação adequadas e tratamento superficial, incluindo área especial (cavidade) preparada para receber máquinas pesadas.

LIMPEZA

Antes da entrega final, serão realizados testes completos de todos os sistemas instalados, com emissão de relatório de ensaios e execução dos ajustes necessários. A obra será submetida a limpeza final completa, incluindo remoção de todos os resíduos, lavagem geral das superfícies e inspeção final minuciosa.

ENTREGA DA OBRA


A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: bicheiras no concreto, áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 WILLIAN RIBEIRO CARVALHO
Data: 28/03/2025 10:46:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WP ENGENHARIA LTDA
CNPJ:43.470.003/0001-00
CREA EMPRESA: 10579/EM-RO
EGENHEIRO CIVIL
WILLIAN RIBEIRO CARVALHO
CREA:21088/D-RO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

WILLIAN RIBEIRO CARVALHO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

Empresas.: **WP ENGENHARIA LTDA**

RNP: **2321102322**

Registro: **21088D RO**

Registro: **10579EMRO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA**

RUA **LINHA 04, KM 09**

Nº.: S/N **Comp.: SAÍDA PARA PORTO VELHO**

Contrato: **-**

Valor: **3.750,00**

Ação Institucional: **Não informado**

Bairro.: **ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ**

Cidade.: **Ji-PARANÁ**

Celebrado:

Tipo Contratante:

Forma de Registro: **Inicial**

Motivo: **Novo Contrato**

CPF/CNPJ: **02703555000125**

Telefone.:

País: **BRA** CEP.: **76914899**

Vinculado à ART:

Substituição:

Participação Téc.: **Individual**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **LINHA 04, KM 09**

Nº: S/N **Comp.: SAÍDA PARA PORTO VELHO**

Data de Início: **07/01/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA**

Bairro: **ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ**

Cidade: **Ji-PARANÁ**

Previsão de término: **31/03/2025** Coordenadas Geográficas: ,

Telefone.:

UF: **RO** CEP.: **76914899**

CPF/CNPJ: **02703555000125**

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO	224,29	m²
ELABORAÇÃO EM BIM	PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO	224,29	m²
	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	224,29	m²
	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	224,29	m²

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local



Documento assinado digitalmente

WILLIAN RIBEIRO CARVALHO

Data: 28/03/2025 09:35:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN RIBEIRO CARVALHO - 947.895.922-00

Nome do profissional - CPF:

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA - 02.703.555/0001-25

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

1F66B-A2AE0-0A18D-FDB01-D7556

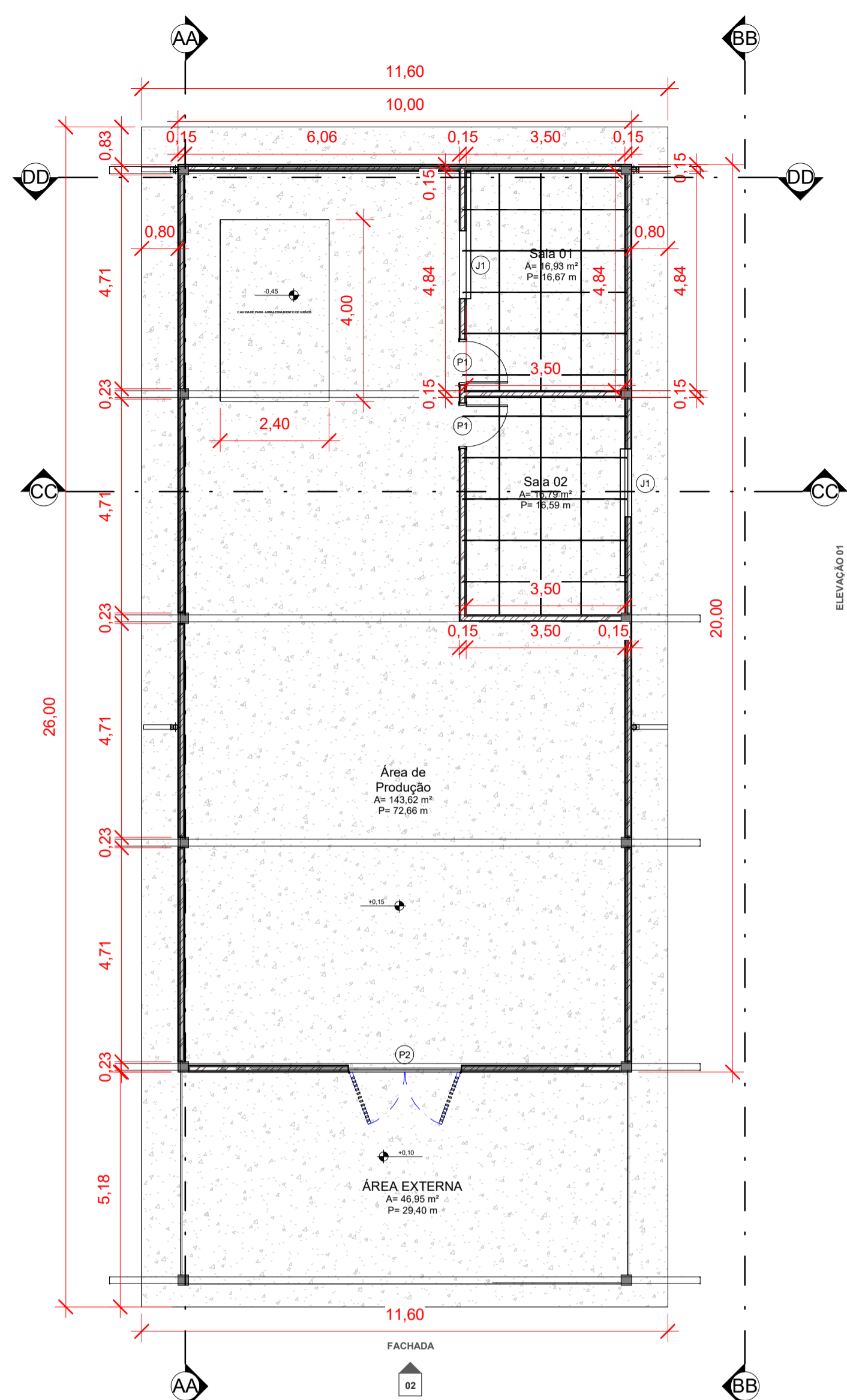
www.crea.org.br atendimento@crea.org.br
tel: (69) 2181-1072



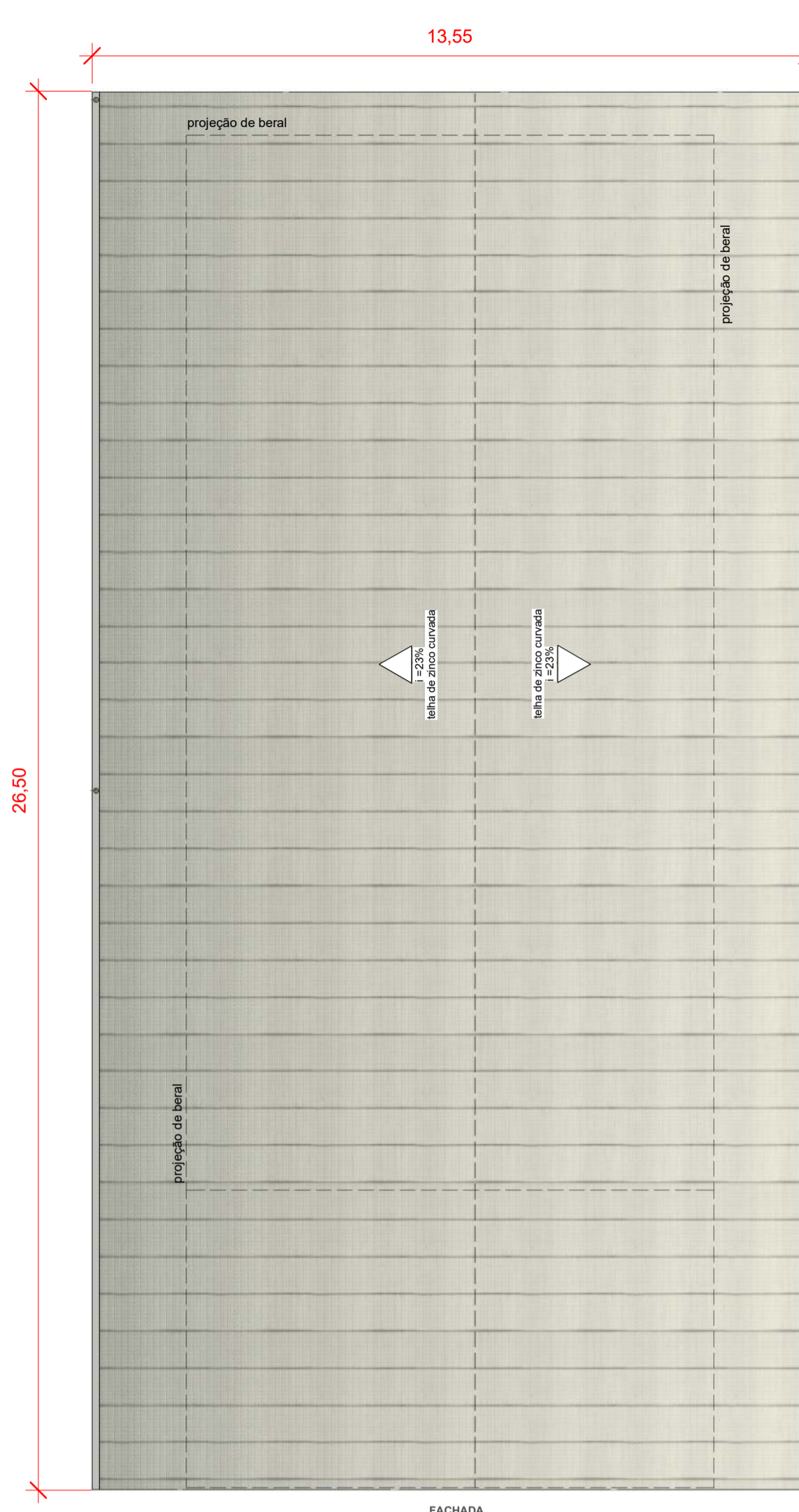
CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

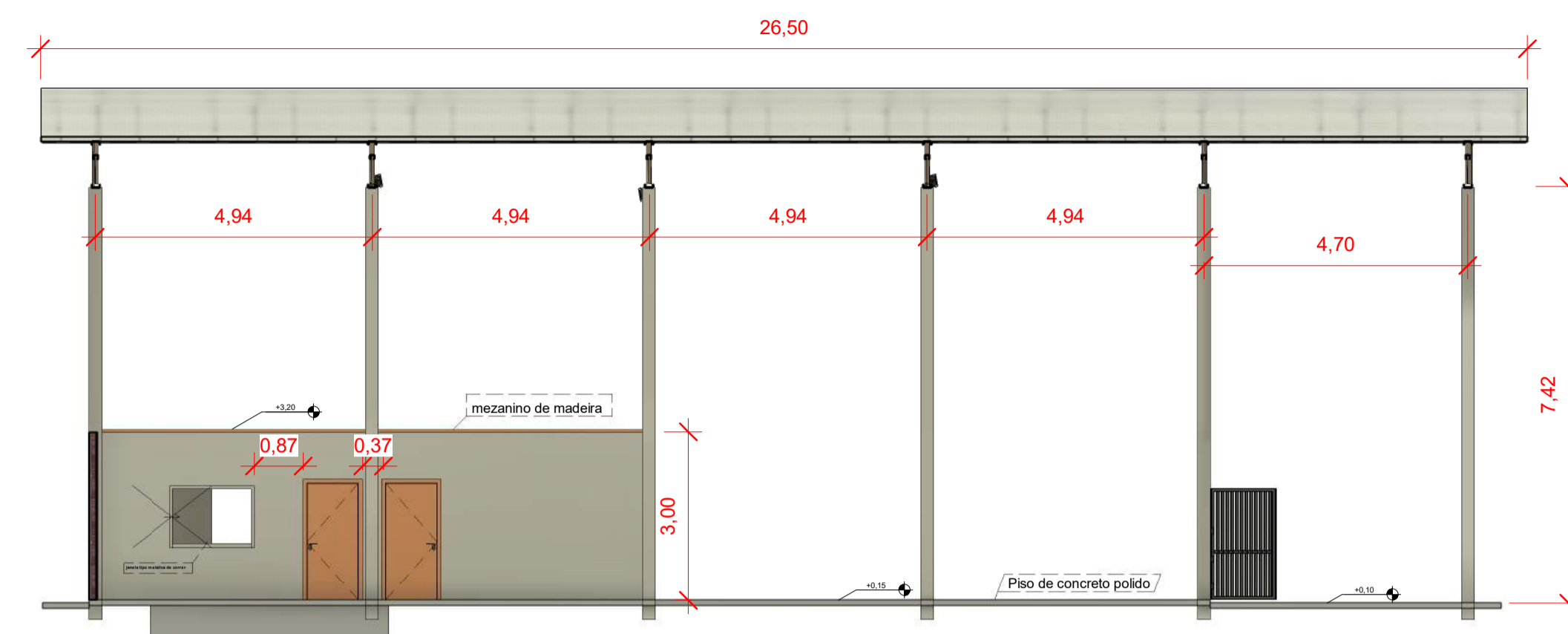
PLAN. ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ARQ. E COMPLEMENTARES DE EDIFICAÇÃO COM 224,29 M²



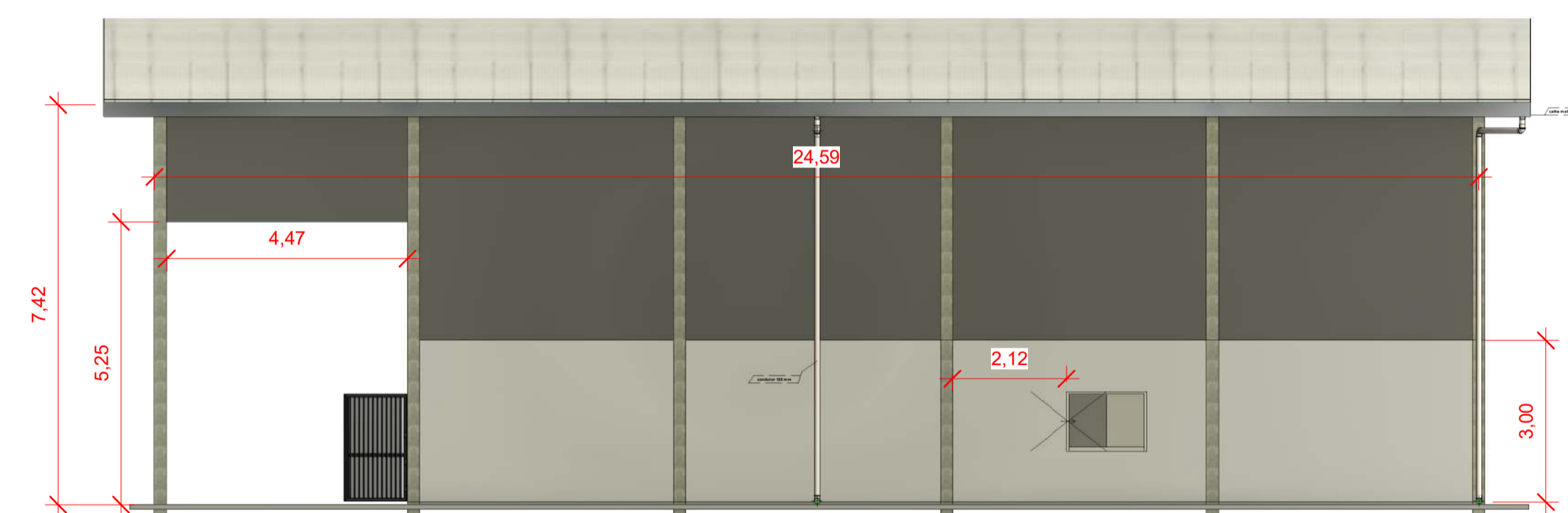
1 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 : 100



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1 : 100



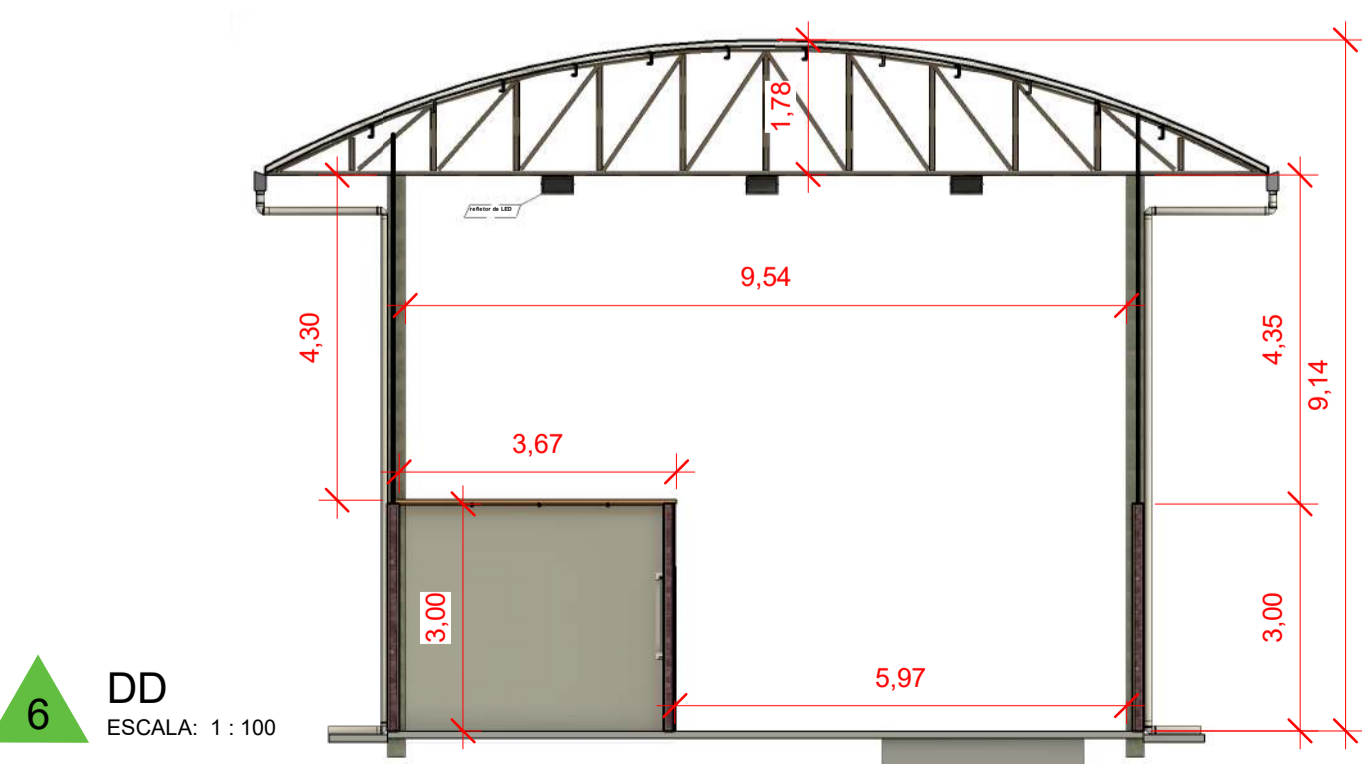
3 AA
ESCALA: 1 : 100



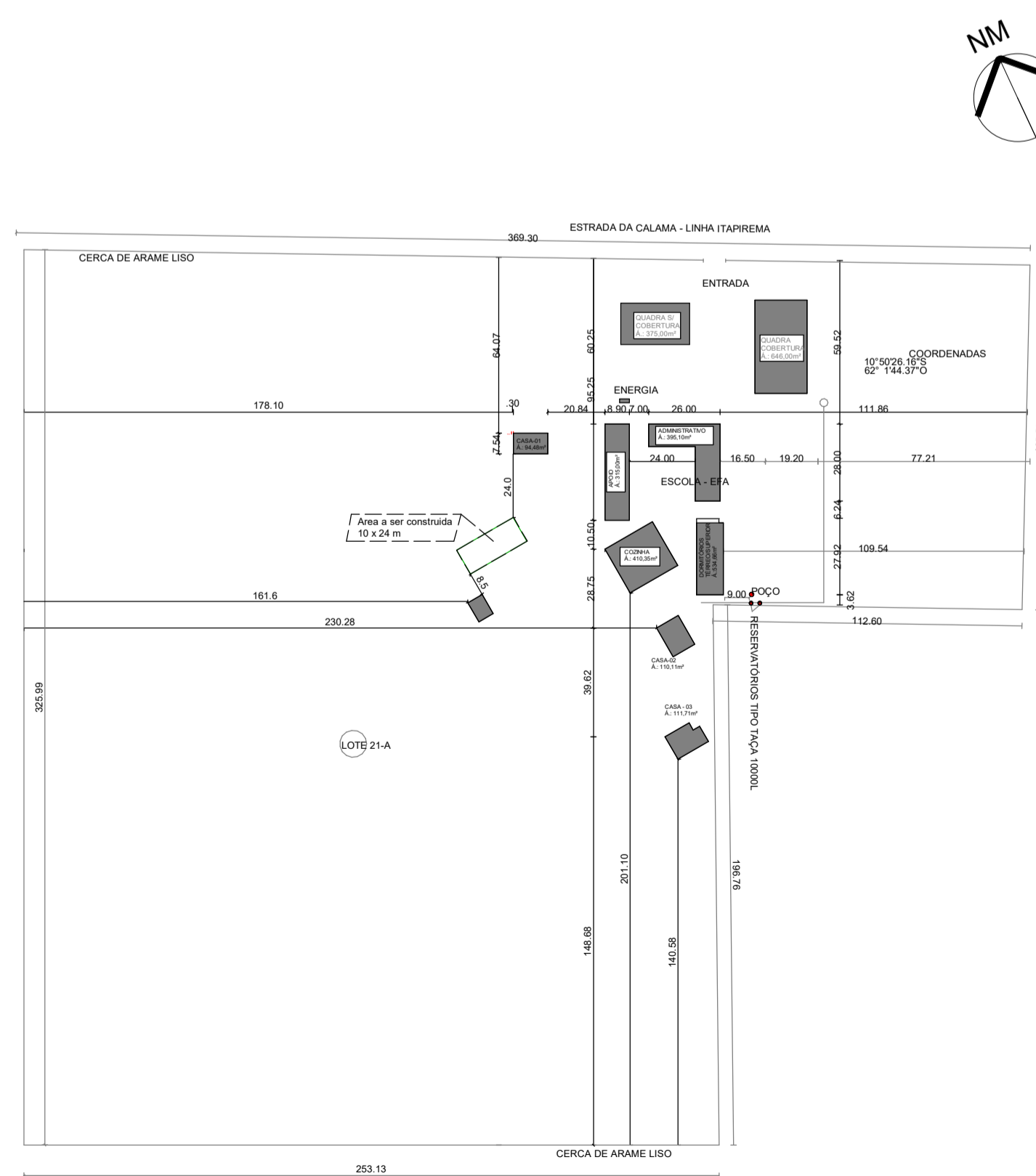
4 BB
ESCALA: 1 : 100



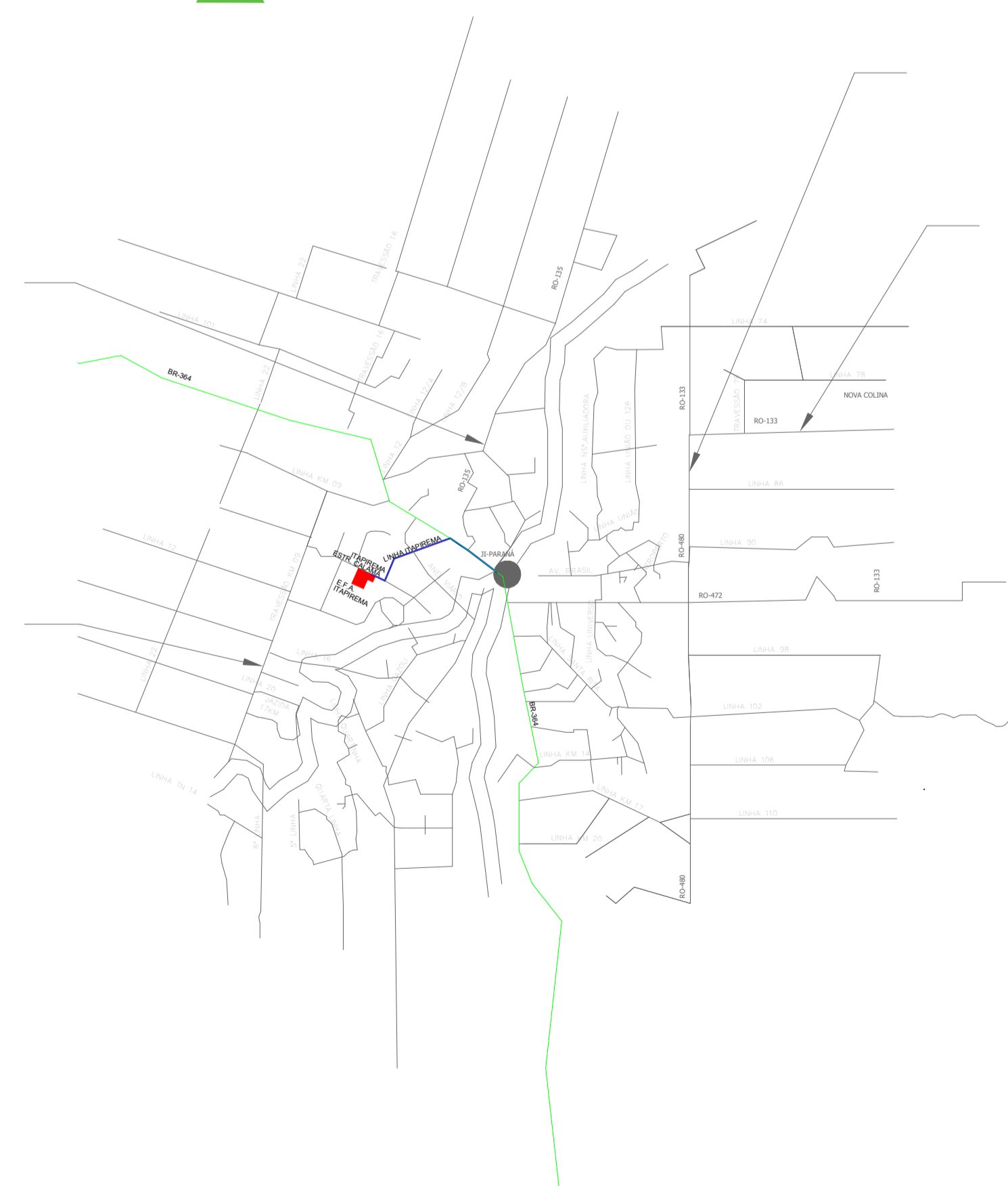
5 CC
ESCALA: 1 : 100



6 DD
ESCALA: 1 : 100



7 PLANTA DE SITUAÇÃO



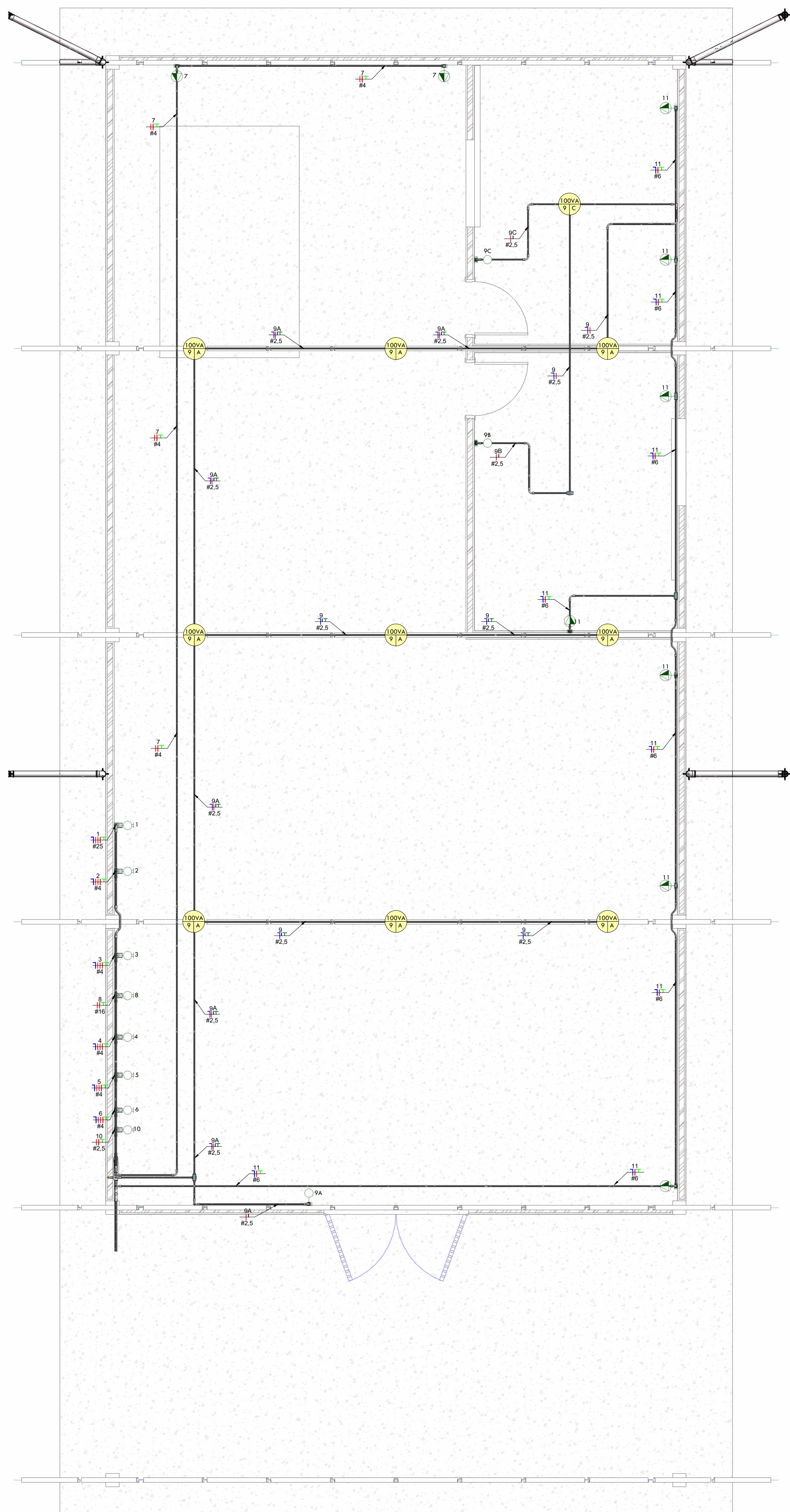
8 CROQUI DE ACESSO

CONVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
END. OBRA: ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL	
PROJETO: ARQUITETÔNICO	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA / CORTES / LOCAÇÃO	
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Willian Ribeiro Carvalho	ART: 2320258500366814
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ESCOLA AGRÍCOLA	CARIMBO DE APROVAÇÃO:
TAXA DE OCUPAÇÃO: 3,27%	
ÁREA A CONSTRUIR: 224,29 m ²	ÁREA DO TERRENO: 9,68 ha

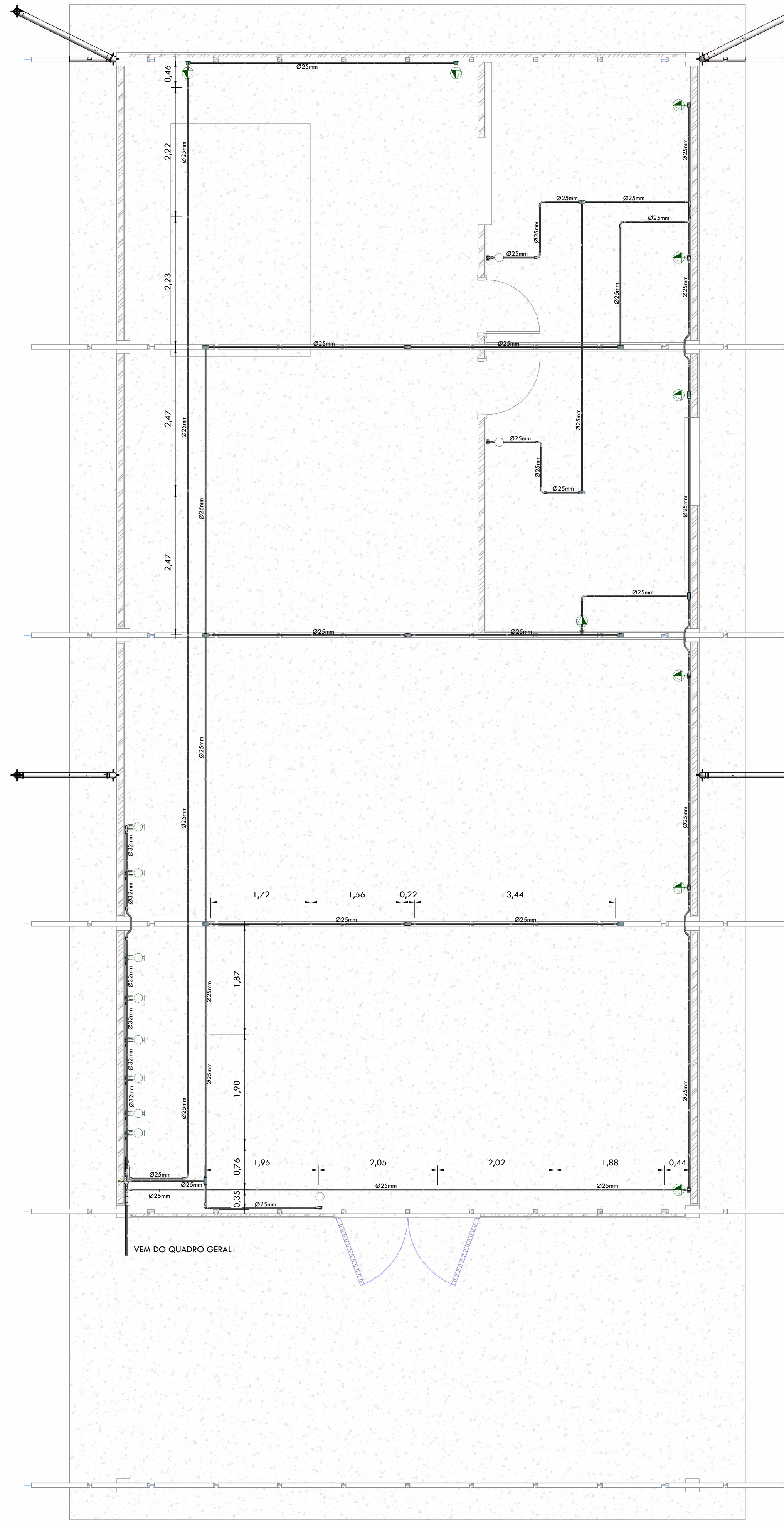

FOLHA: 01

ESCALA: Indicada	FORMATO: A1	DATA: 05/02/2025	REVISÃO: 02
------------------	-------------	------------------	-------------

ARQUITETÔNICO



1 PB - FIAÇÃO
1 : 50



2 PB - ELETRODUTOS
1 : 50

SIMBOLOGIA ELÉTRICA	
	Tomada 2P+T, 10A, a 0,30 1,10 2,10m do piso acabado, embutido em caixa 4x2"
	Tomada 2P+T, 20A, a 0,30 1,10 2,10m do piso acabado, embutido em caixa 4x2"
	Tomada de piso e tomada de teto 2P+T 10A, embutida em caixa 4x2"
	Módulo de tomada USB
	Ponto de força com placa saída de fio, a 0,30 1,10 2,20m do piso acabado, embutido em caixa 4x2"
	Ponto de força com placa saída de fio no teto com caixa 4x2"
	Interruptor simples paralelo intermediário de uma seção, embutido em caixa 4x2 a 1,10m do piso acabado
	Pulsador a 1,10m do piso
	Ponto para campainha
	Dimer (Variador de Luminosidade)
	Sensor de presença, embutido em caixa 4x2
	Interruptor touch 1 canal 2 canais 3 canais smart dimmer touch smart embutido em caixa 4x2" a 1,10m do piso acabado
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz embutido no piso
	Ponto de luz na parede para arandela a 1,70m do piso
	Ponto de luz ou energia sem caixa, apenas eletroduto
	Relé fotocélula
	Eletroduto embutido no teto ou na parede
	Eletroduto embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50m do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Caixa de passagem de passagem CPT de embutir na parede
	Caixa de passagem 4x2", de embutir na parede - 30 150 180cm
	Caixa de passagem 4x4", de embutir na parede - 30 150 180cm
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Simbologia de elevação

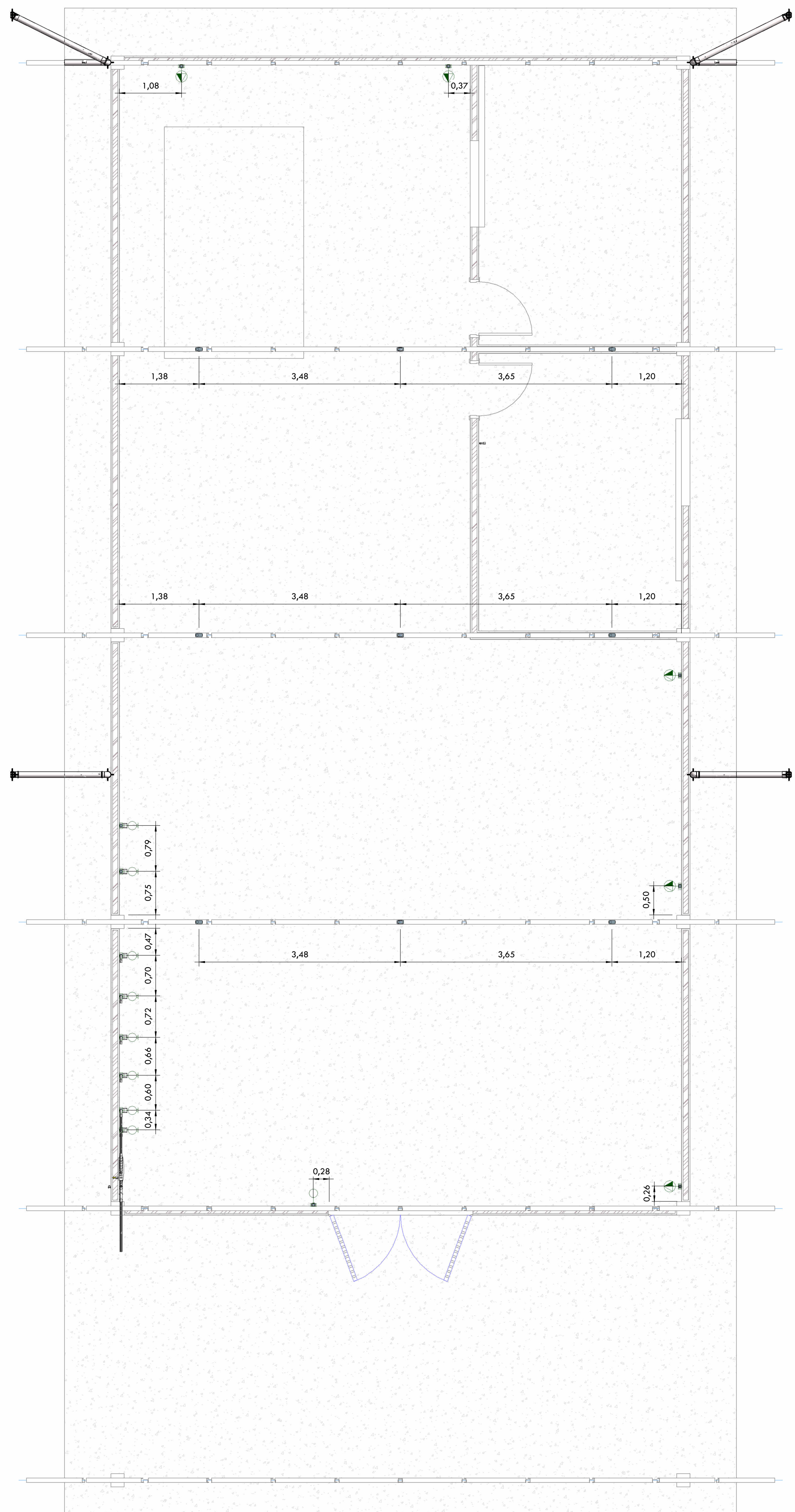
SIMBOLOGIA ELÉTRICA

LEGENDA ELETRODUTOS	
	Eletroduto Roscável
	Eletroduto Corrugado Amarelo
	Eletroduto Corrugado Amarelo Ø32
	Duto Azul TV, Dados e Telefone
	Eletroduto Corrugado Reforçado Laranja
	Eletroduto PEAD
	Cabo Bipolar
	Cabo Tripolar
	Condulite PVC Cinza
	Eletroduto Roscável embutido no piso
	Eletroduto Corrugado Amarelo embutido no piso
	Duto Azul TV, Dados e Telefone embutido no piso
	Eletroduto Corrugado Reforçado Laranja embutido no piso
	Eletroduto PEAD embutido no piso
	Cabo Bipolar embutido no piso
	Cabo Tripolar embutido no piso
	Condulite PVC embutido no piso

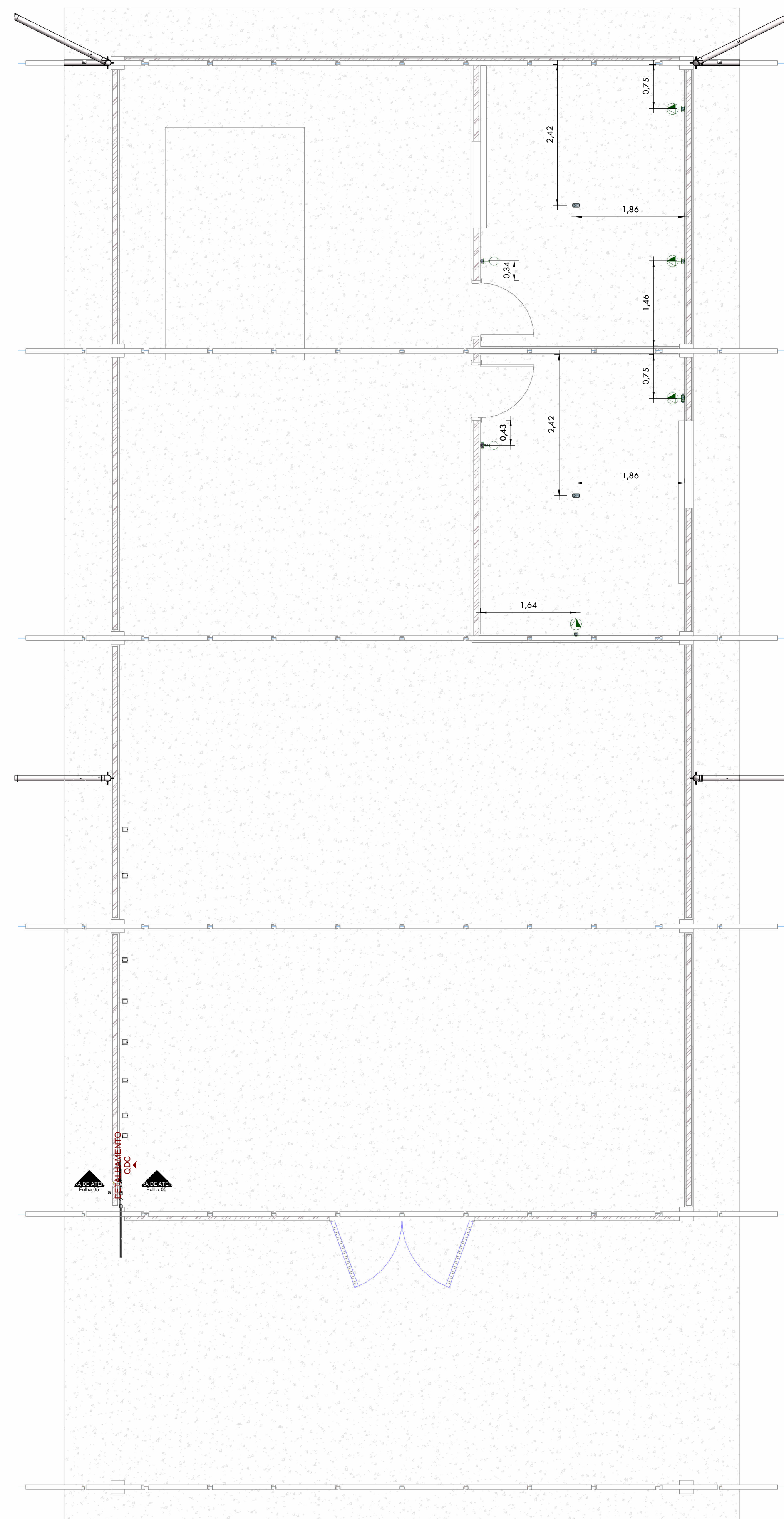
LEGENDA DE ELETRODUTOS

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
END. OBRA: ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL	
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRÍCOLA	
ASSUNTO: PB - FIAÇÃO E ELETRODUTOS	
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Willian Ribeiro Carvalho	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ESCOLA AGRÍCOLA	CARIMBO DE APROVAÇÃO:
ÁREA A CONSTRUIR: 224,29 m ²	
ESCALA: INDICADA NO DESENHO	DATA: 19/02/2025 REVISÃO: 0
FOLHA: 201	

ELÉTRICO



1 PB - COTAS GALPÃO
1 : 50




2 PB - COTAS SALAS
1 : 50

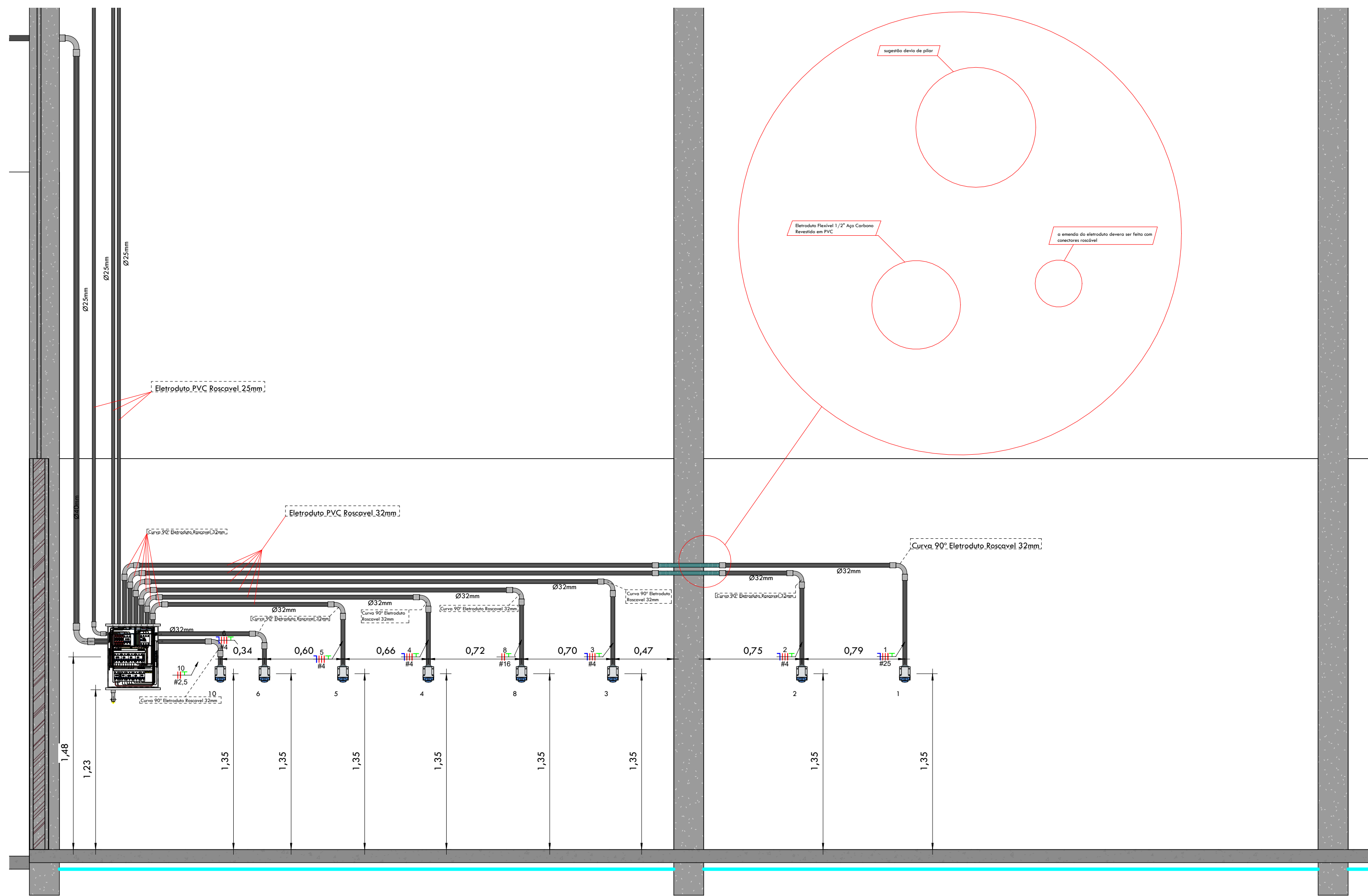
NOTAS DE PROJETO:

1. OS CIRCUITOS QUE ALIMENTAM ÁREAS MOLHADAS OU SUJEITAS À LAVAGENS E CIRCUITOS QUE ALIMENTAM PONTOS DE UTILIZAÇÃO SITUADOS EM ÁREAS EXTERNAS À EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR DISPOSITIVOS DIFERENCIAIS RESIDUAIS DE 30MA EM CIRCUITOS INDIVIDUAIS OU AGRUPADOS CONFORME INDICADO NO DIAGRAMA UNIFILAR DO PROJETO.
2. OS CIRCUITOS PROTEGIDOS POR UM MESMO DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DEVERÃO TER BARRAMENTO DE NEUTRO EXCLUSIVO E INDEPENDENTE, INTERLIGADO SOMENTE AOS SEUS ELEMENTOS PERTENCENTES.
3. OS CIRCUITOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES DE FABRICAÇÃO STECK OU SIMILAR TERMOMAGNÉTICOS SEGUINDO A NORMA ABNT NBR IEC 60898-2:2019, CURVA DE DISPARO TIPO "B" PARA CIRCUITOS RESISTIVOS E CURVA "C" PARA OS DEMAIS CIRCUITOS, CONFORME ESPECIFICADO NO DIAGRAMA UNIFILAR E QUADRO DE CARGAS.
4. OS CABOS UTILIZADOS PARA CIRCUITOS TERMINAIS, SALVO ESPECIFICAÇÕES CONTRÁRIAS, DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO COBRECOM OU SIMILAR, FLEXÍVEIS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, PVC 70° C - 750V.
5. OS CABOS ALIMENTADORES DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO COBRECOM OU SIMILAR, ISOLAÇÃO PVC 70° C - 450/750V - ENCORDOAMENTO CLASSE 5.
7. A COR DOS CONDUTORES DE NEUTRO DEVERÁ SER AZUL E DOS CONDUTORES DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER VERDE OU VERDE E AMARELO, AS CORES DOS CONDUTORES DE FASE DEVERÃO SER VERMELHA PARA FASE A, CINZA PARA FASE B E BRANCO PARA FASE C.
8. TODOS OS CIRCUITOS DEVERÃO POSSUIR CONDUTOR DE PROTEÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO.
9. O CONDUTOR DE NEUTRO NÃO PODERÁ SER UTILIZADO COMO CONDUTOR DE ATERRAMENTO, E O ATERRAMENTO FUNCIONAL DO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA NÃO PODERÁ SER CONSIDERADO COMO ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO.
10. AS EMENDAS NOS CONDUTORES DEVERÃO OCORRER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DENTRO DAS CAIXAS DE PASSAGEM E NUNCA DENTRO DE ELETRODUTOS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.
11. AS EMENDAS NOS CONDUTORES COM SEÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 4,0MM² DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR FITA ISOLANTE DE FABRICAÇÃO 3M SCOTCH 33+ OU CONECTORES DE TORÇÃO.
12. AS EMENDAS EM CONDUTORES COM SEÇÃO SUPERIOR A 4,0MM² DEVERÃO SER FEITAS COM O USO DE CONECTORES TIPO "PARAFUSO FENDIDO" DE COBRE E PROTEGIDAS POR FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO SCOTCH (MR) 238R.
13. OS CONDUTORES DOS SISTEMAS DE REDE DE TELEFONIA, ANTENA, LÓGICA, SOM, ETC DEVERÃO PASSAR EM ELETRODUTOS EXCLUSIVOS E INDEPENDENTES DA REDE ELÉTRICA.
14. ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJES, ALVENARIAS E CONTRAPISOS INTERNOS, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR FLEXÍVEIS OU CORRUGADOS, REFORÇADOS 7,50N/5CM (LARANJA) CONFORME NBR 15465.
15. OS TUBOS EMBUTIDOS NAS LAJES NÃO DEVERÃO SER INSTALADOS DENTRO DAS NERVURAS ESTRUTURAIS, MAS SIM EM CAVIDADES ABERTAS NO EPS DA LAJE.
16. AS EXTREMIDADES DAS TUBULAÇÕES EM PVC RÍGIDO NAS CAIXAS DE PASSAGEM DE PISO E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO TER ACABAMENTO COM BUCHAS E ARRUELAS.
17. AS SEÇÕES DE COMANDO DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS EM PLANTA POR LETRAS ALFABÉTICAS.
18. AS TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO INDICADAS SERÃO CONSIDERADAS DE 100W.
19. FIAÇÃO SEM INDICAÇÃO SERÃO CONSIDERADAS DE 2,5MM².
20. ELETRODUTOS NÃO INDICADOS TERÃO DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4".
21. OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INSTALADOS A 1,50M DO PISO ACABADO.
22. OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DEVERÃO SER ATERRADOS CONFORME PRESCRITO NA NBR 5410:2004.
23. OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO PROVIDOS DE PORTAS COM FECHADURA, CONTRA-TAMPA FIXADA MECANICAMENTE ATRAVÉS DE PORCAS E PARAFUSOS, POSSUIR BARRAMENTO TRIFÁSICO TIPO PINO OU PENTE, BORNES PARA NEUTRO E TERRA E TRILHOS PARA DISJUNTORES NORMA DIN (IEC/NEMA) E AUXILIARES PARA DISPOSITIVOS DR DE FABRICAÇÃO CEMAR, PIAL OU SCHNEIDER.
24. TENSÃO SECUNDÁRIA DE SERVIÇO 380/220V - 60HZ FORNECIMENTO EM BAIXA TENSÃO.
25. DEMANDA DE CARGA PREVISTA NESTA INSTALAÇÃO: **34,55 kVA**
26. PARA UTILIZAÇÃO DE CARGAS SUPERIORES AS NÃO PREVISTAS E QUE INFLUENCIEM NA DEMANDA DA EDIFICAÇÃO, O PROJETISTA DEVERÁ SER COMUNICADO PREVIAMENTE

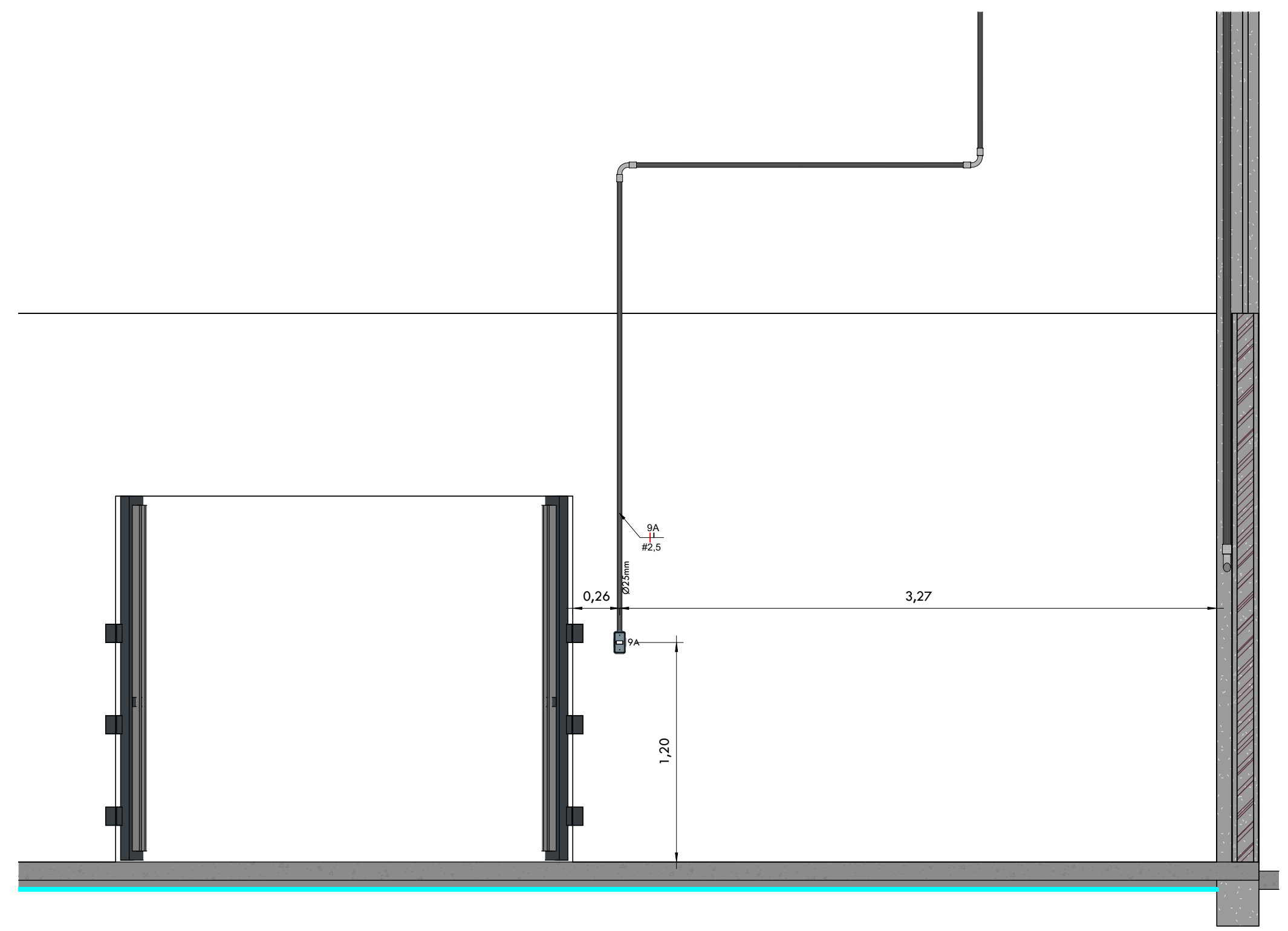
NOTAS DE PROJETO

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
END. OBRA: ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL	
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRÍCOLA	
ASSUNTO: PB - COTAS	
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Willian Ribeiro Carvalho	
TIPO DE OBRA: Verificador	CARIMBO DE APROVAÇÃO:
ÁREA A CONSTRUIR: 224,29 m²	
 202	
ESCALA: INDICADA NO DESENHO	FORMATO: A1
DATA: 19/02/2025	REVISÃO: 0

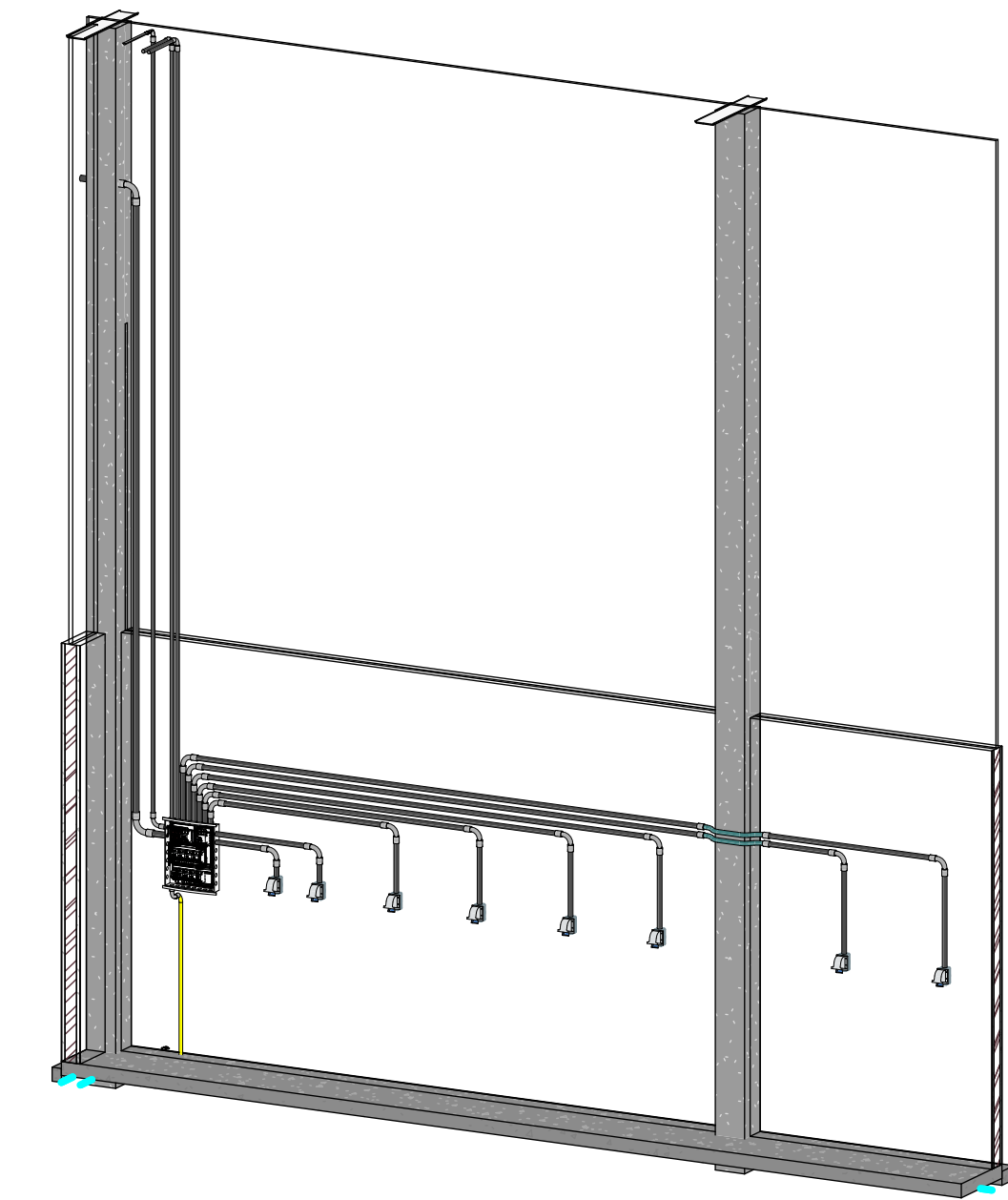
ELÉTRICO



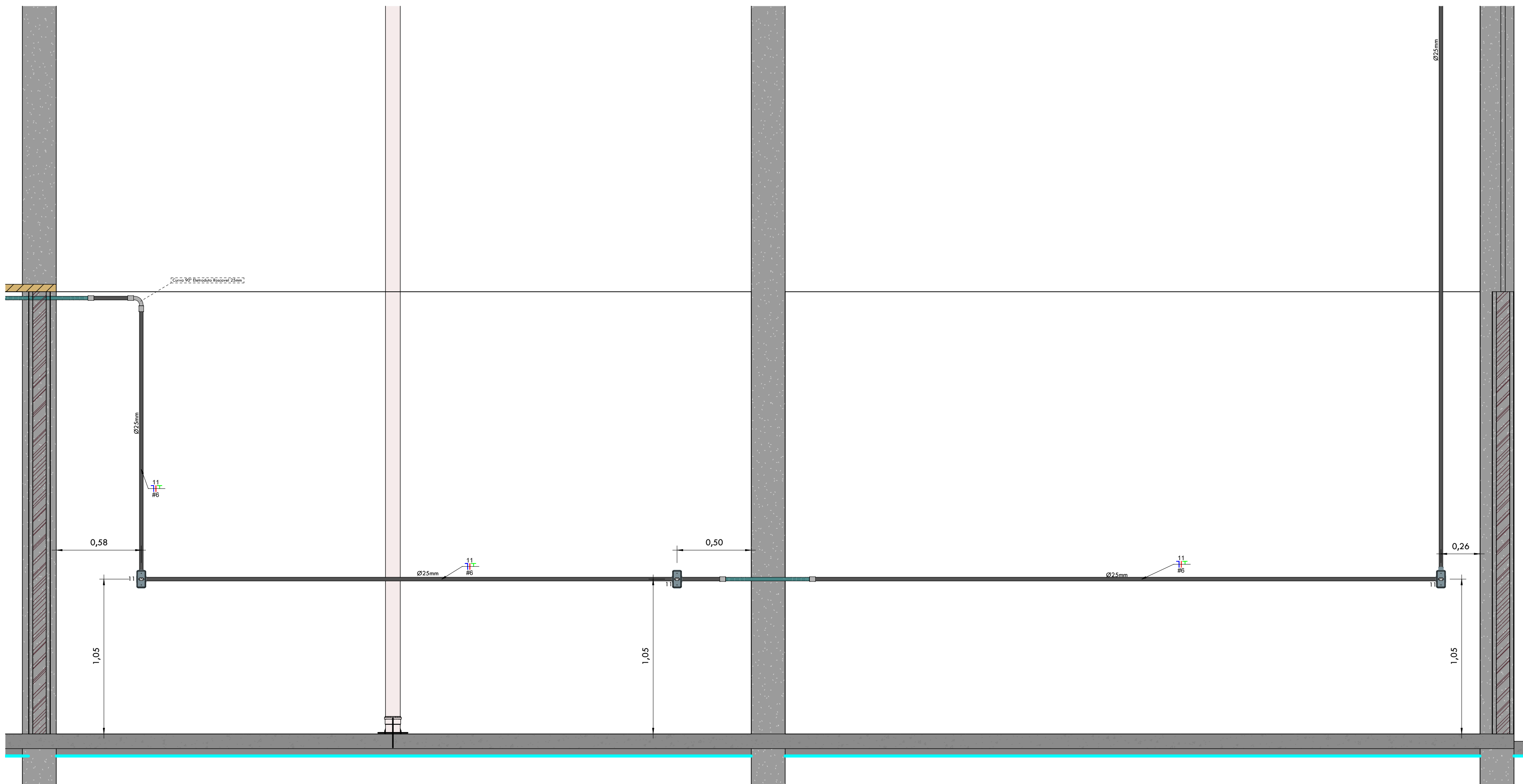
2 A1
1 : 25




3 A2
1 : 25



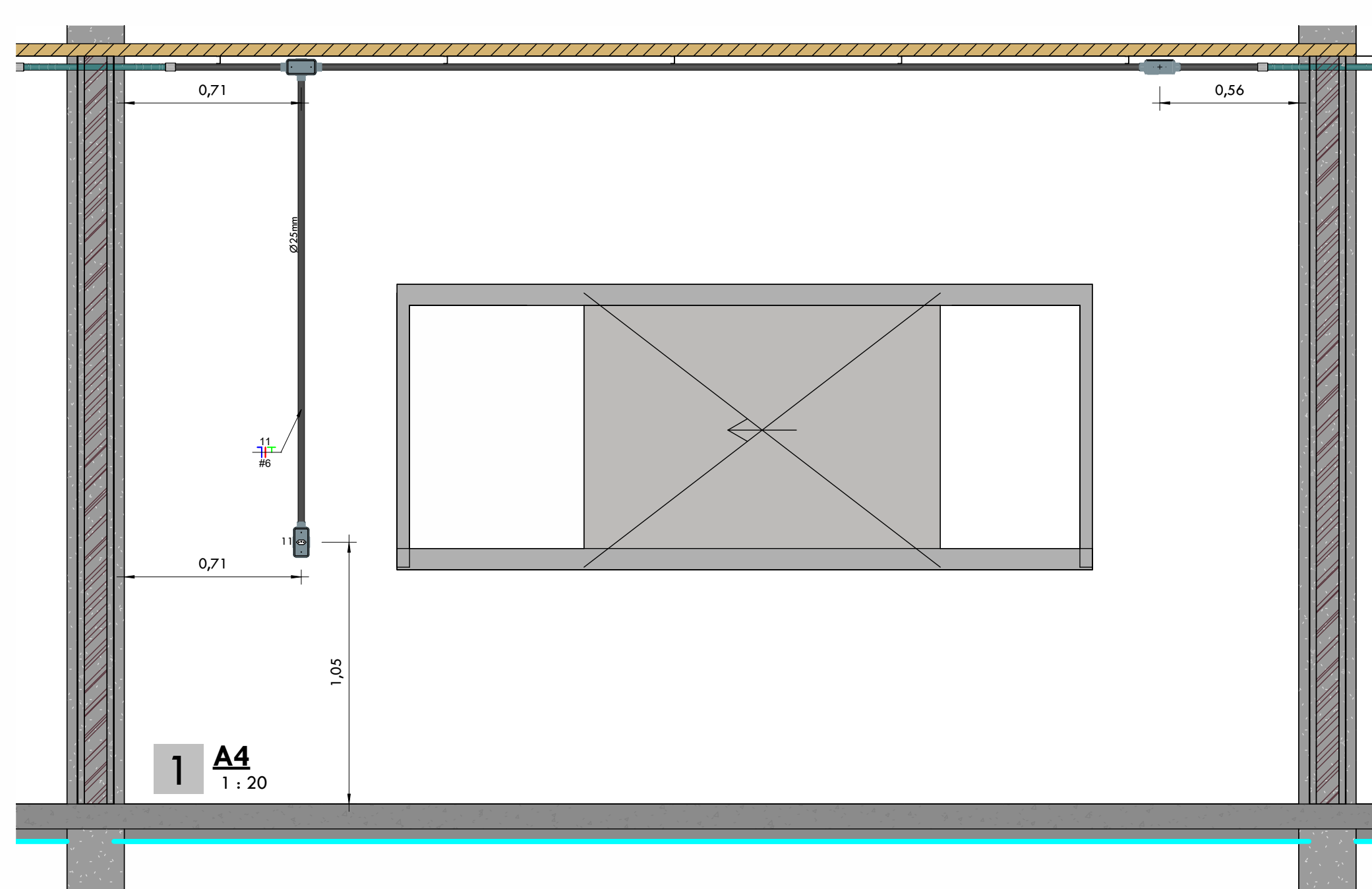
1 3D A1



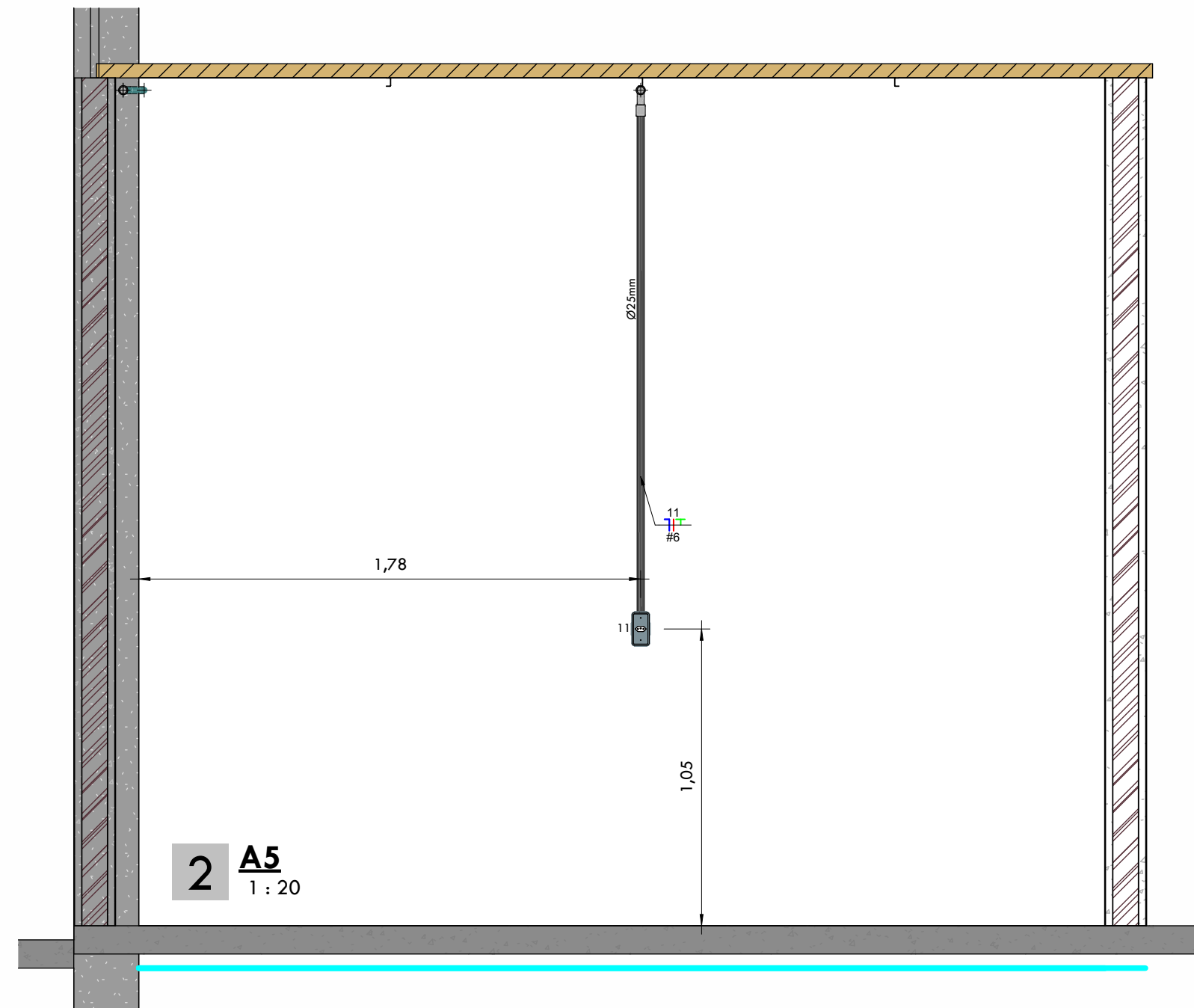
4 A3

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
END. OBRA: ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL	
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRÍCOLA	
ASSUNTO: ELEVAÇÕES / 3D	
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Willian Ribeiro Carvalho	
TIPO DE OBRA: Verificador	CARIMBO DE APROVAÇÃO:
ÁREA A CONSTRUIR: 224,29 m ²	
	
ESCALA: INDICADA NO DESENHO	FORMATO: A1
DATA: 19/02/2025	REVISÃO: 0
FOLHA: 203	

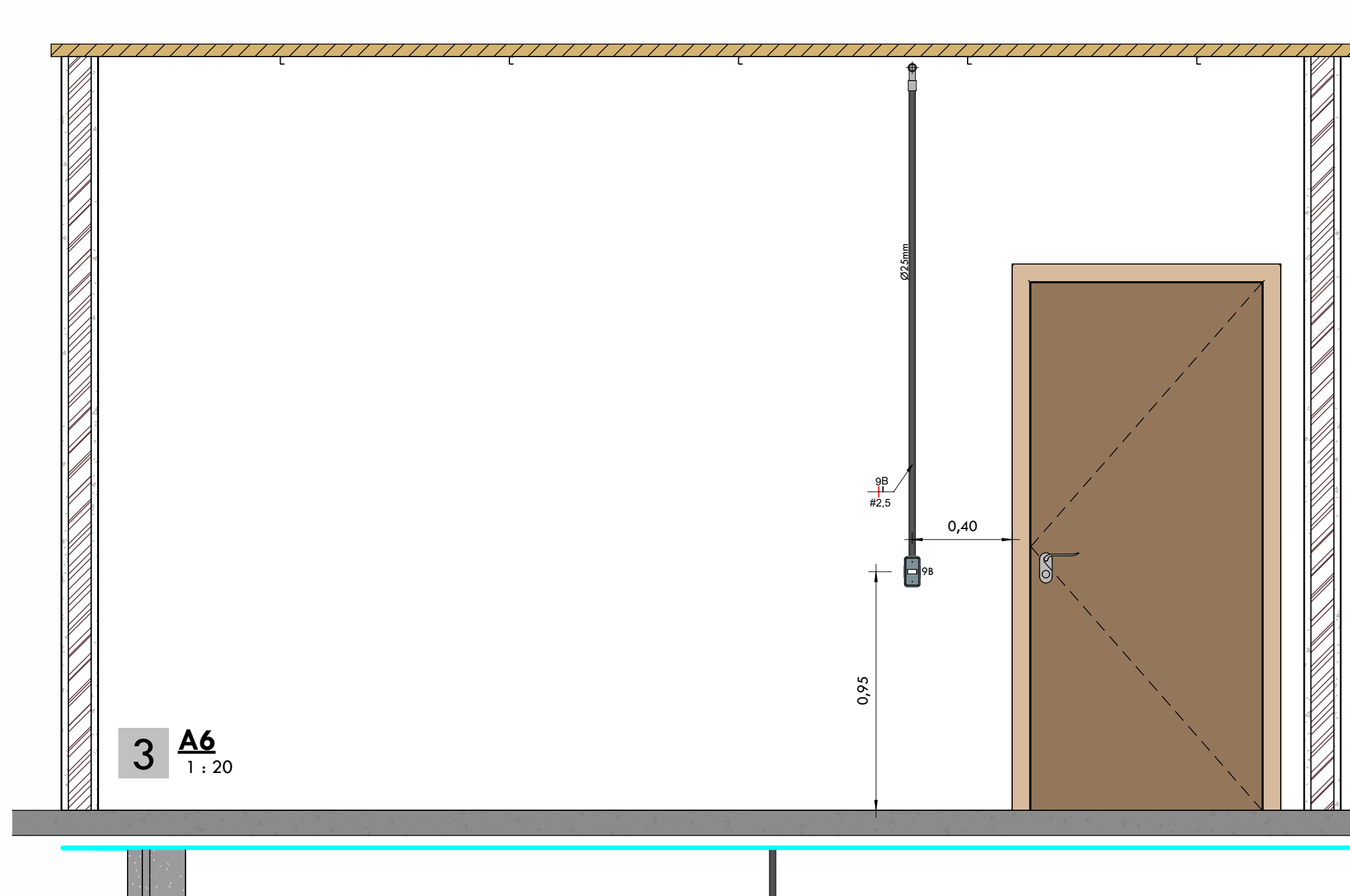
ELÉTRICO



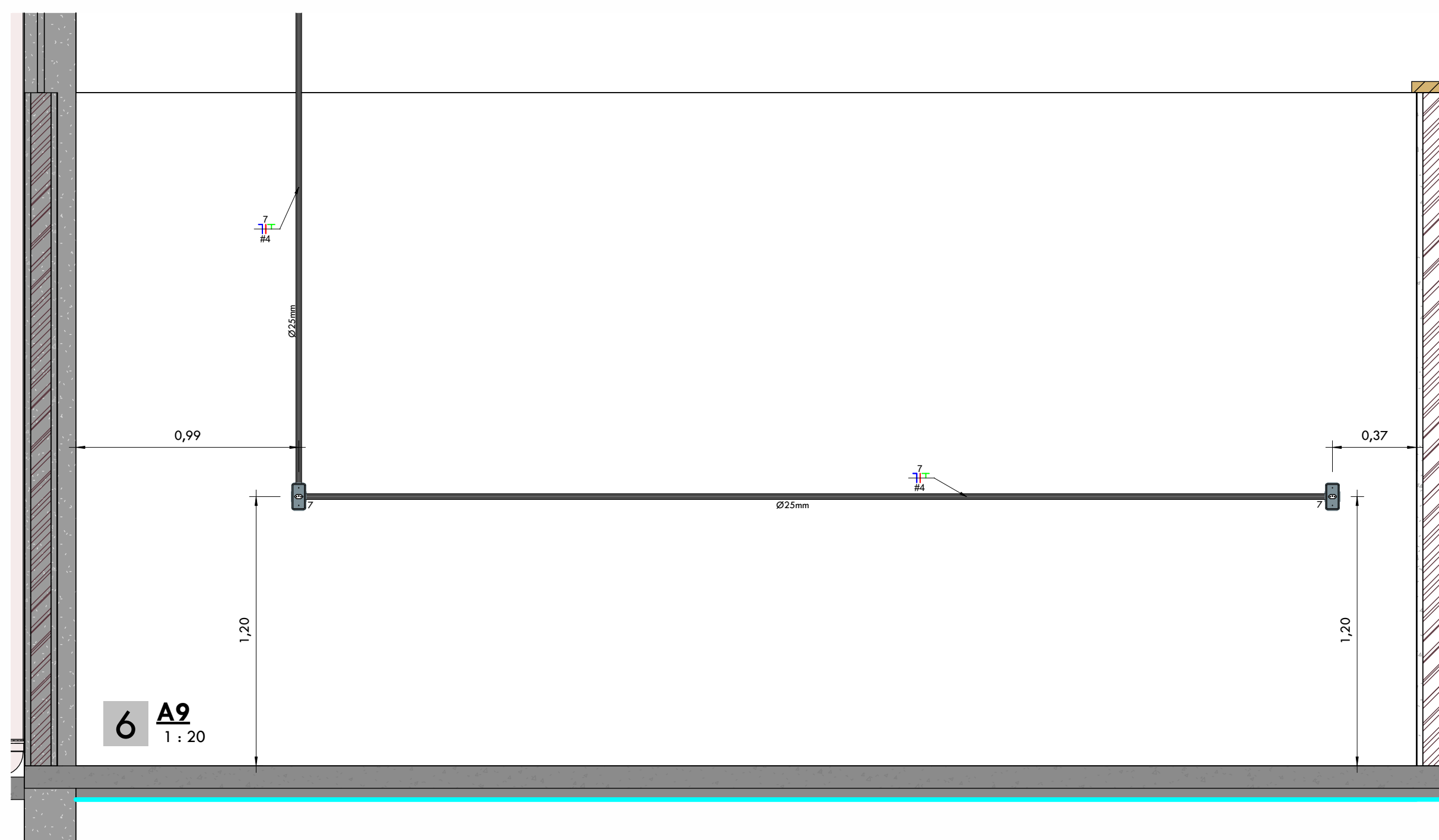
1 A4
1 : 20



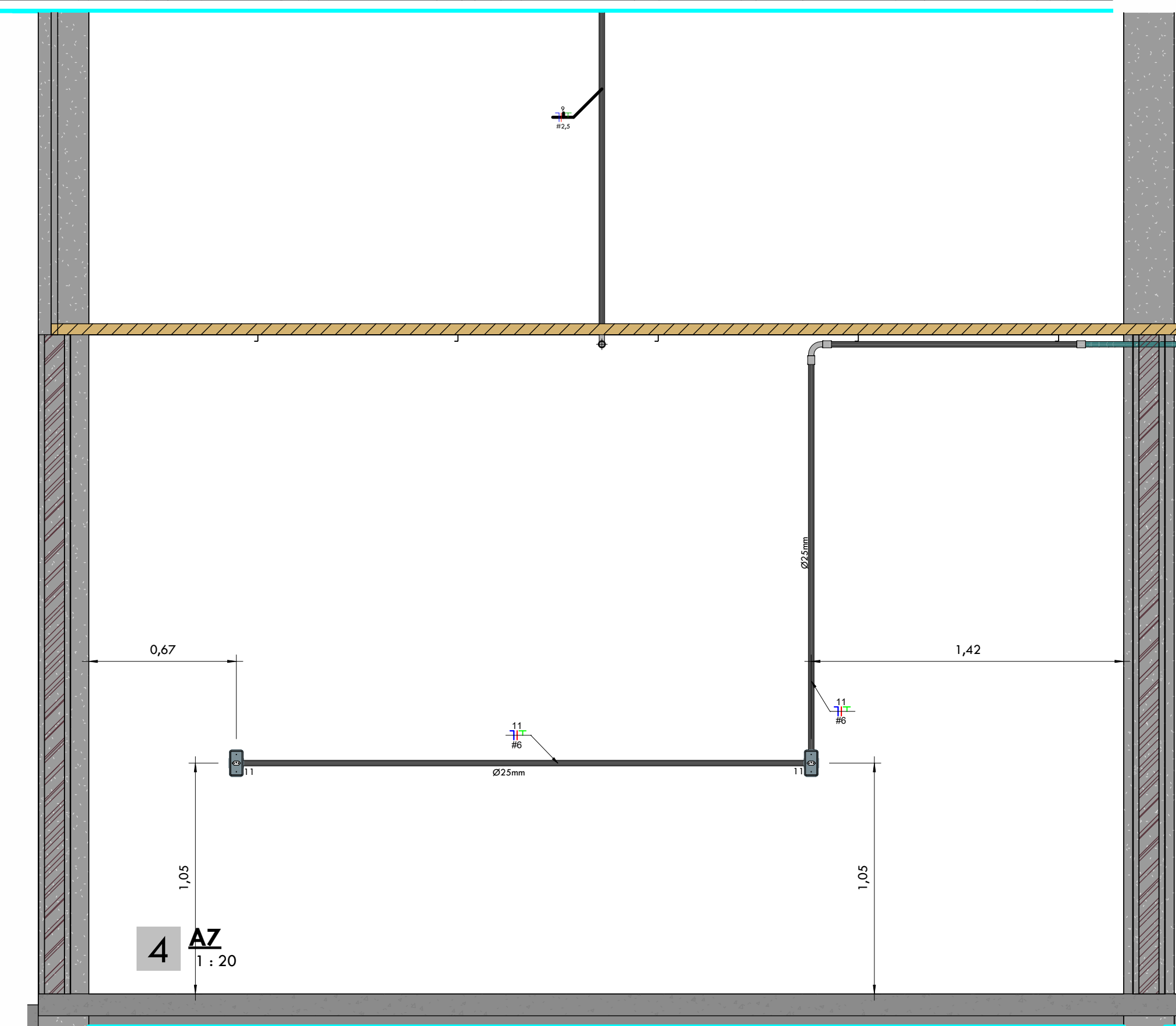
2 A5
1 : 20



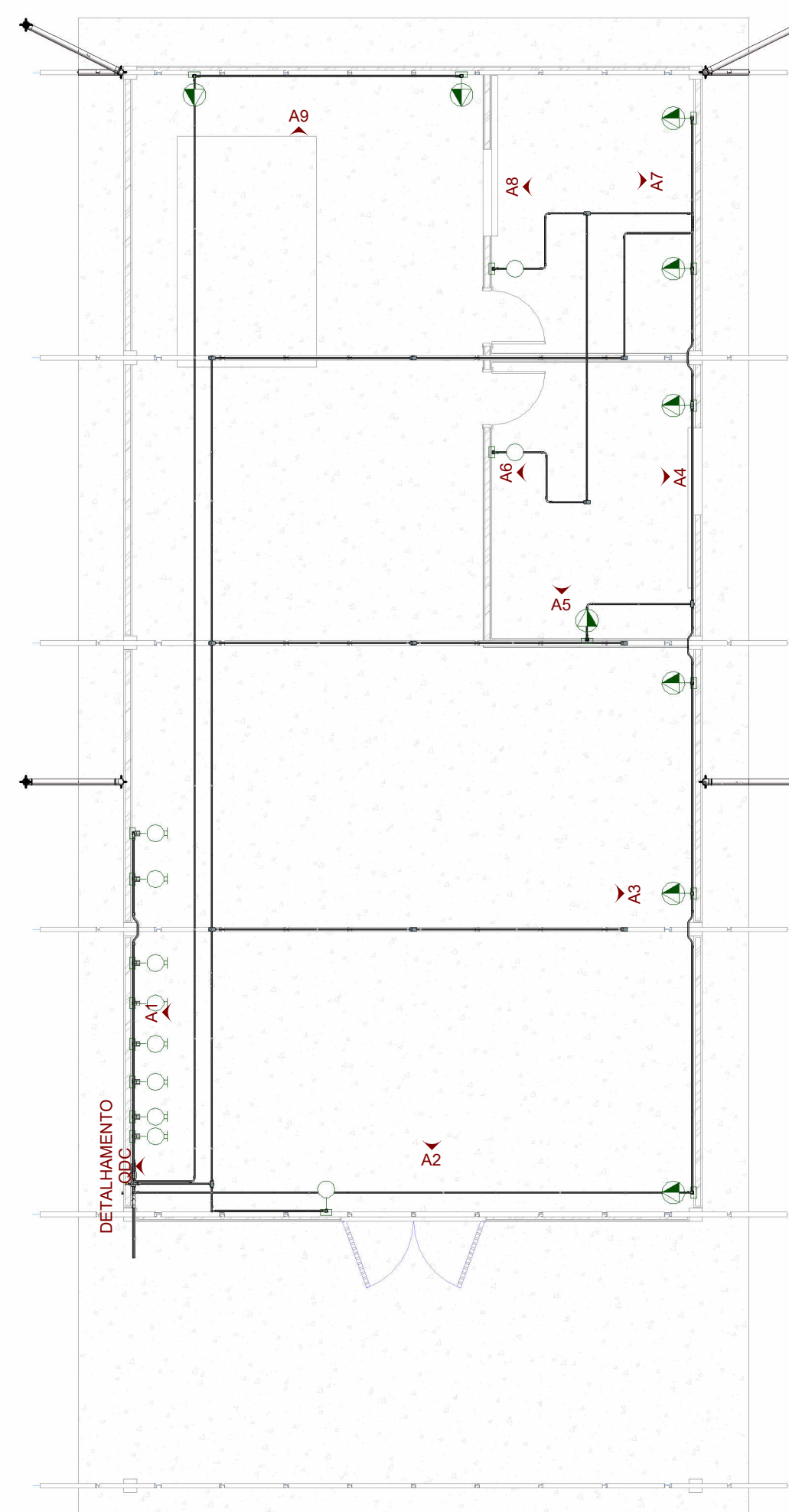
3 A6
1 : 20



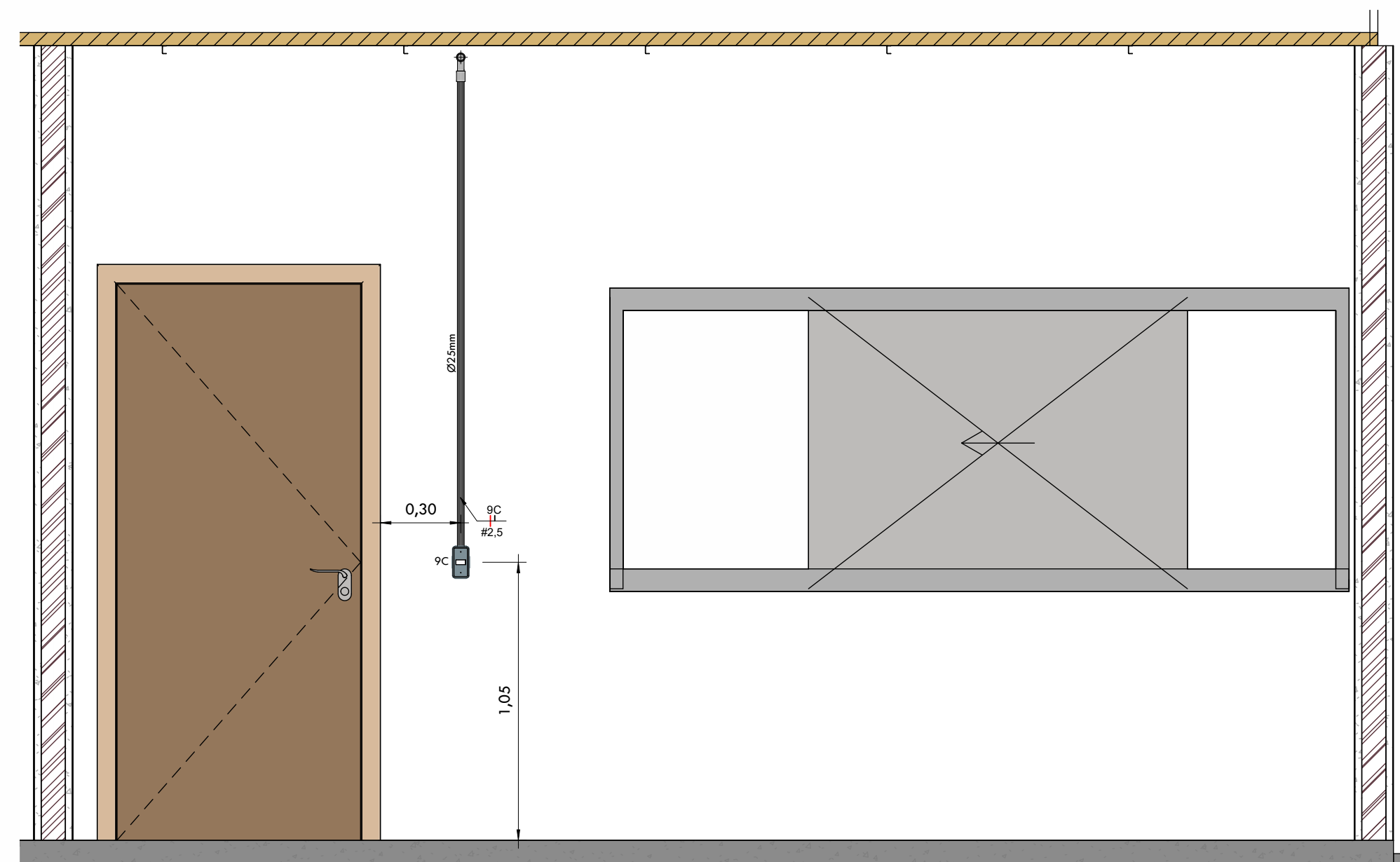
6 A9
1 : 20



4 AZ
1 : 20



7 PB - ELEVACOES
1 : 100



5 A8
1 : 20

PROPRIETARIO:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
END. OBRA:	ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL	
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRICOLA	
ASSUNTO:	ELEVACOES	
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	Willian Ribeiro Carvalho	
TIPO DE OBRA:	Verificador	CARIMBO DE APROVAÇÃO:
ÁREA A CONSTRUIR:	224,29 m ²	


FOLHA: 204

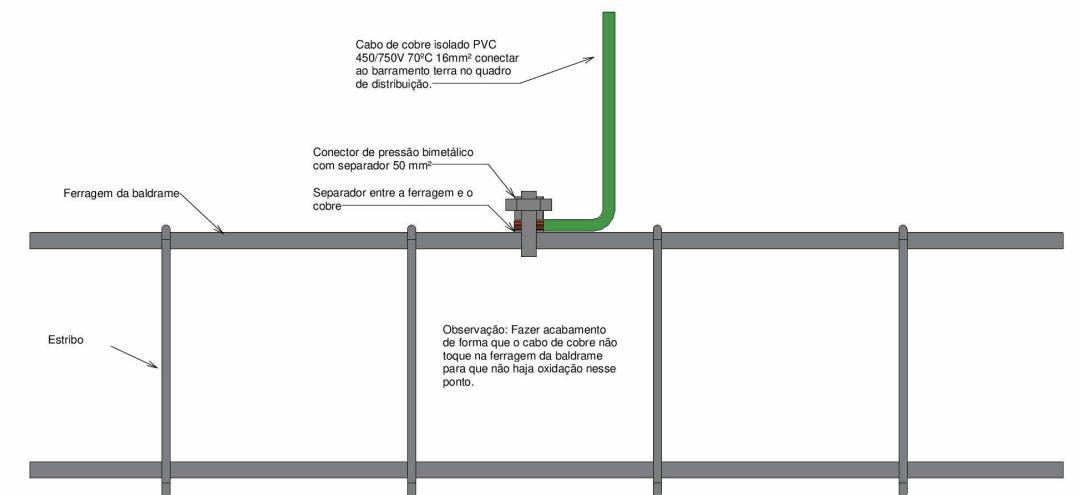
ESCALA:	FORMATO:	DATA:	REVISÃO:
INDICADA NO DESENHO	A1	19/02/2025	0

ELÉTRICO

Painel:		QDC																																						
Sistema de Alimentação:		127/220V Trifásico (3F+N+T)																																						
Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência total (VA)	FP	Potência (W)	Ib (A)	FCA	FCT	In (A)	Número de pólos	Curva do disjuntor	Icn (curto-circuito) (A)	Tipo de Instalação	Tamanho da fiação	Condutor (mm²)	L (m)	L Considerado (m)	Queda de tensão %	A	B	C																		
1	CHUPIM 10000	220,00	FFFT	19230	0,80	15384 W	50 A	1	0,94	70 A	3	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	3-#16(76A), 1-#16,0	25	8,59	8,83	0,25	6410 VA	6410 VA	6410 VA																		
2	CHUPIM 3000	220,00	FFFT	976	0,82	800 W	3 A	1	0,94	6 A	3	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	3-#2,5(24A), 1-#2,5	4	7,80	8,04	0,07	325 VA	325 VA	325 VA																		
3	MESA PLO 2500	220,00	FFFT	556	0,72	400 W	1 A	1	0,94	6 A	3	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	3-#2,5(24A), 1-#2,5	4	6,35	6,59	0,03	185 VA	185 VA	185 VA																		
4	ÇAÇAMBA CPO 1000	220,00	FFFT	1397	0,79	1104 W	4 A	1	0,94	6 A	3	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	3-#2,5(24A), 1-#2,5	4	4,94	5,17	0,07	466 VA	466 VA	466 VA																		
5	MISTURADOR MRO 500	220,00	FFFT	5000	0,80	4000 W	13 A	1	0,94	20 A	3	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	3-#2,5(24A), 1-#2,5	4	4,28	4,52	0,21	1667 VA	1667 VA	1667 VA																		
6	BOTOEIRA E BALANÇA	220,00	FFT	1000	0,80	800 W	5 A	1	0,94	6 A	2	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4	3,68	3,92	0,07	500 VA	500 VA	500 VA																		
7	TOMADAS 220	220,00	FFT	1200	0,92	1104 W	5 A	1	0,94	6 A	2	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4	27,47	27,74	0,61	600 VA		600 VA																		
8	TRITURADOR TO 3	220,00	FFT	13954	0,86	12000 W	63 A	1	0,94	63 A	2	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	2-#16(76A), 1-#16,0	16	5,65	5,89	0,38		6977 VA	6977 VA																		
9	ILUMINAÇÃO	127,00	FNT	1100	1,00	1100 W	9 A	1	0,94	10 A	1	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	28,72	28,84	2,80	1100 VA																				
10	MAQUINA DE COSTURAR SACO	220,00	FFT	500	0,80	400 W	2 A	1	0,94	6 A	2	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	3,34	3,58	0,05		250 VA	250 VA																		
11	TOMADAS	127,00	FNT	2600	0,92	2392 W	20 A	1	0,94	20 A	1	C	10	[Cu]PVC(750V/70°)-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	6	30,89	31,01	2,97	2600 VA																				
12	Reserva	--	FNT	0	--	--	--	--	--	0 A	1	--	--	--	--	--	--	--	--		0 VA																			
13	Reserva	--	FNT	0	--	--	--	--	--	0 A	1	--	--	--	--	--	--	--	--			0 VA																		
14	Reserva	--	FNT	0	--	--	--	--	--	0 A	1	--	--	--	--	--	--	--	--			0 VA																		
Total																							0 VA															13853 VA	16780 VA	16880 VA

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel
Iluminação	0 VA	0,00	0 VA	
Energisa NDU 001 - Iluminação e Tomadas	4900 VA	0,52	2548 VA	Potência Total Instalada: 47513 VA
TUGs (Residencial)	13954 VA	0,24	3349 VA	Potência Total Demandada: 34556 VA
energisa - motores	28659 VA	1,00	28659 VA	Corrente Total Instalada: 125 A
				Corrente Total Demandada: 91 A

LEGENDA:
 FP: Fator de potência
 Ib: Corrente de projeto
 FCA: Fator de Correção por Agrupamento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura
 In: Corrente nominal do disjuntor
 Icn: Capacidade de Interrupção no curto-circuito
 L: Comprimento



ATERRAMENTO ESTRUTURAL SPLIT BOLT

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)

LEGENDA DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA COMPONENTES QDC	
	Protetor de barramento
	Barramento pente de cobre, mono, bi ou trifásico 80A
	Terminal genérico
	Condutores neutro, fase A, B, C e condutor de terra respectivamente
	Barramento de cobre, neutro e terra

LEGENDA COMPONENTES DO QDC

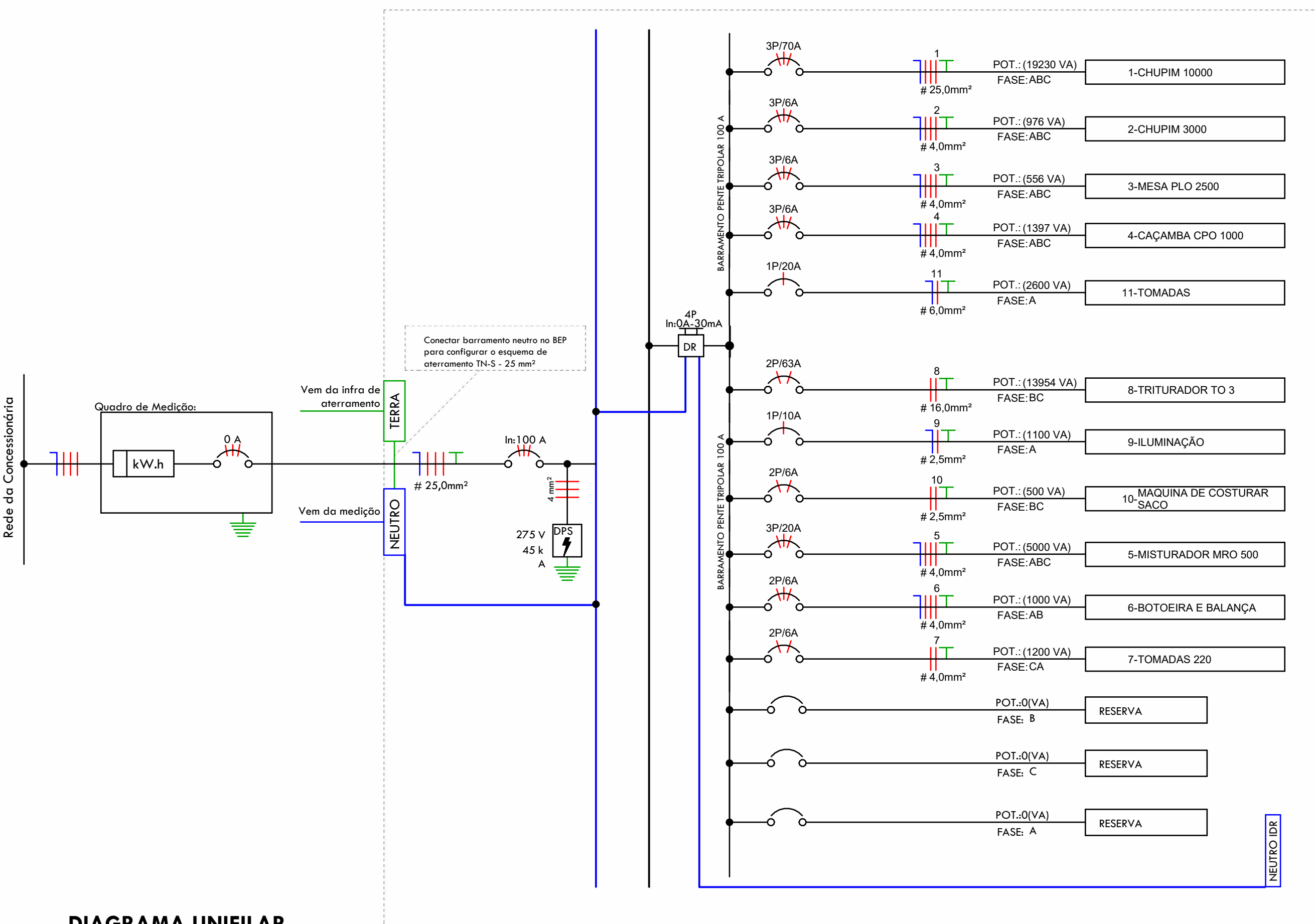
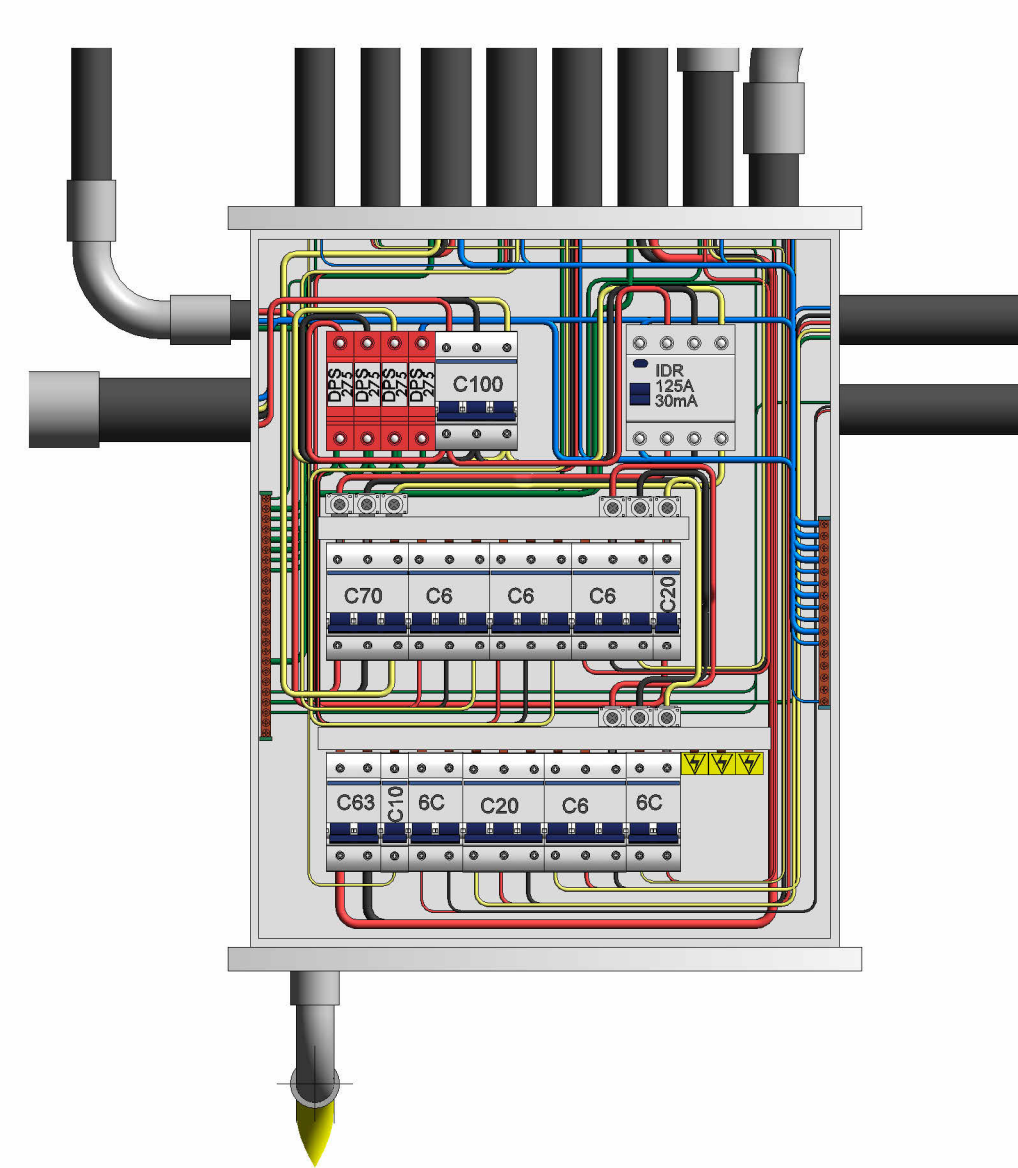
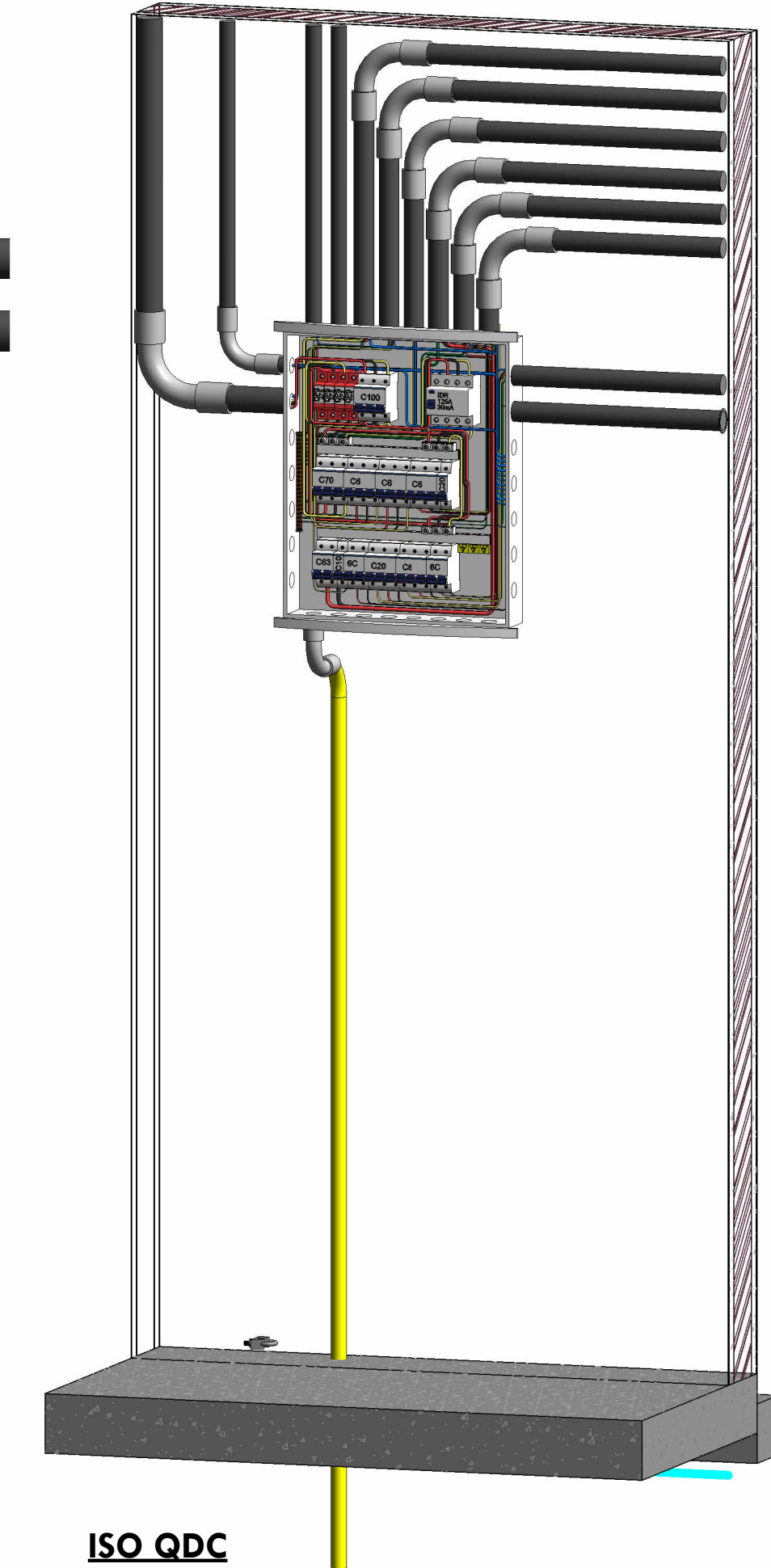


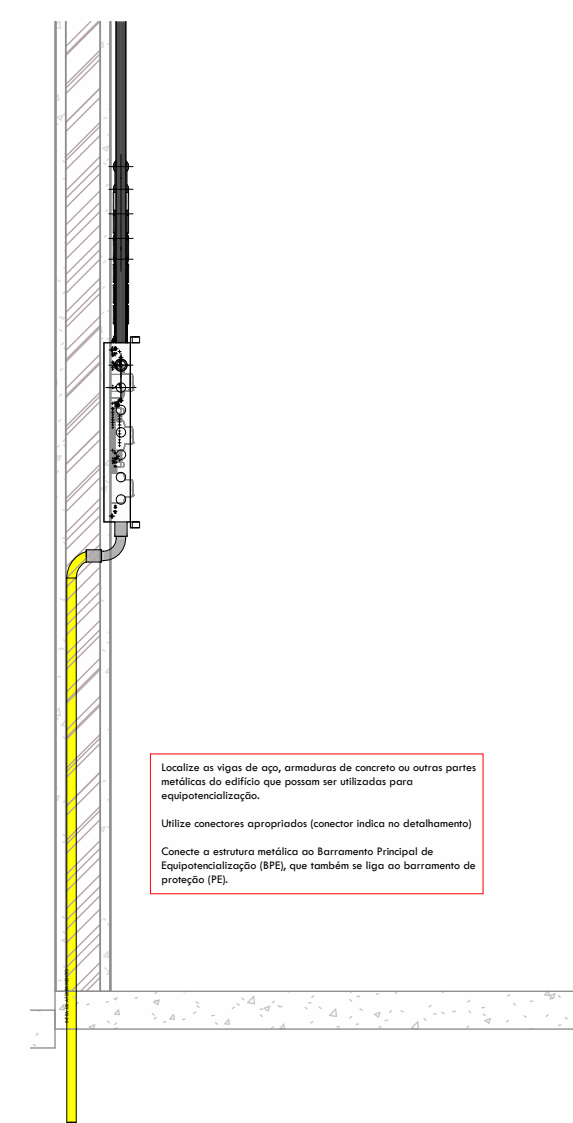
DIAGRAMA UNIFILAR



DETALHAMENTO QDC



ISO QDC

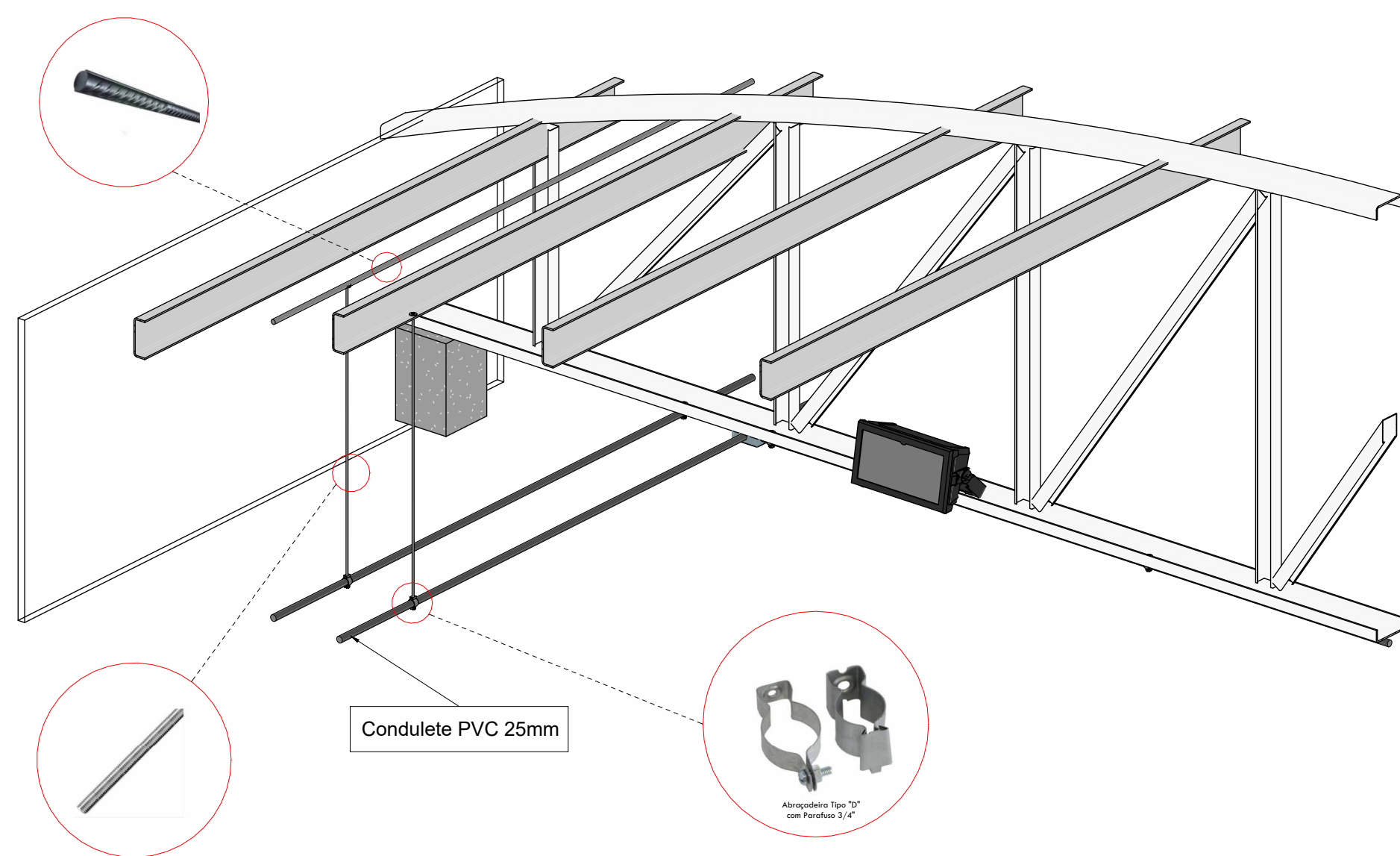


CORTE INFRA DE ATERRAMENTO

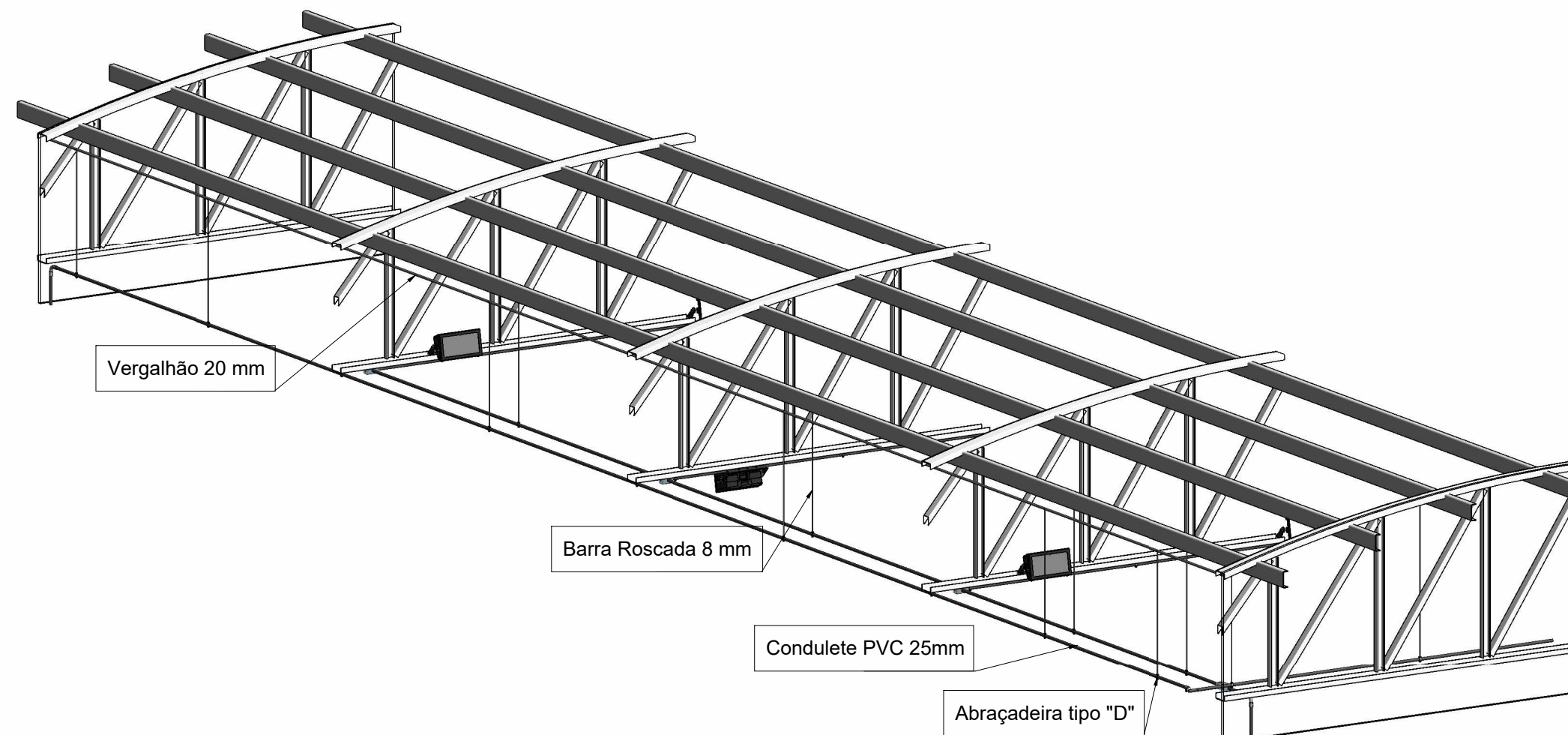
PROPRIETÁRIO:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
END. OBRA:	ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRICOLA
ASSUNTO:	QDC / DETALHAMENTO QDC
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	Willian Ribeiro Carvalho
TIPO DE OBRA:	Verificador
ÁREA A CONSTRUIR:	224,29 m²
ESCALA:	INDICADA NO DESENHO
FORMATO:	A1
DATA:	19/02/2025
REVISÃO:	0



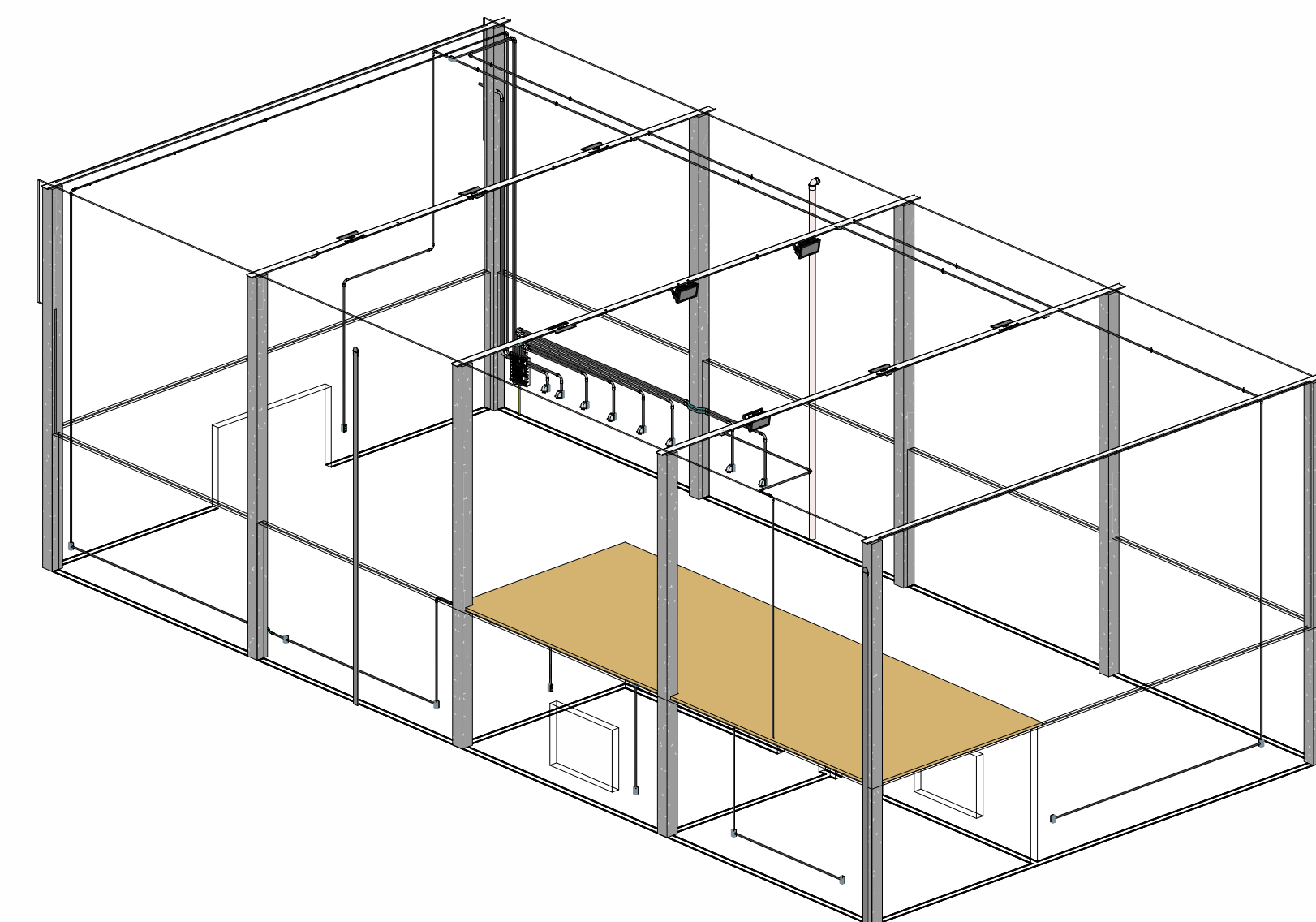
ELÉTRICO



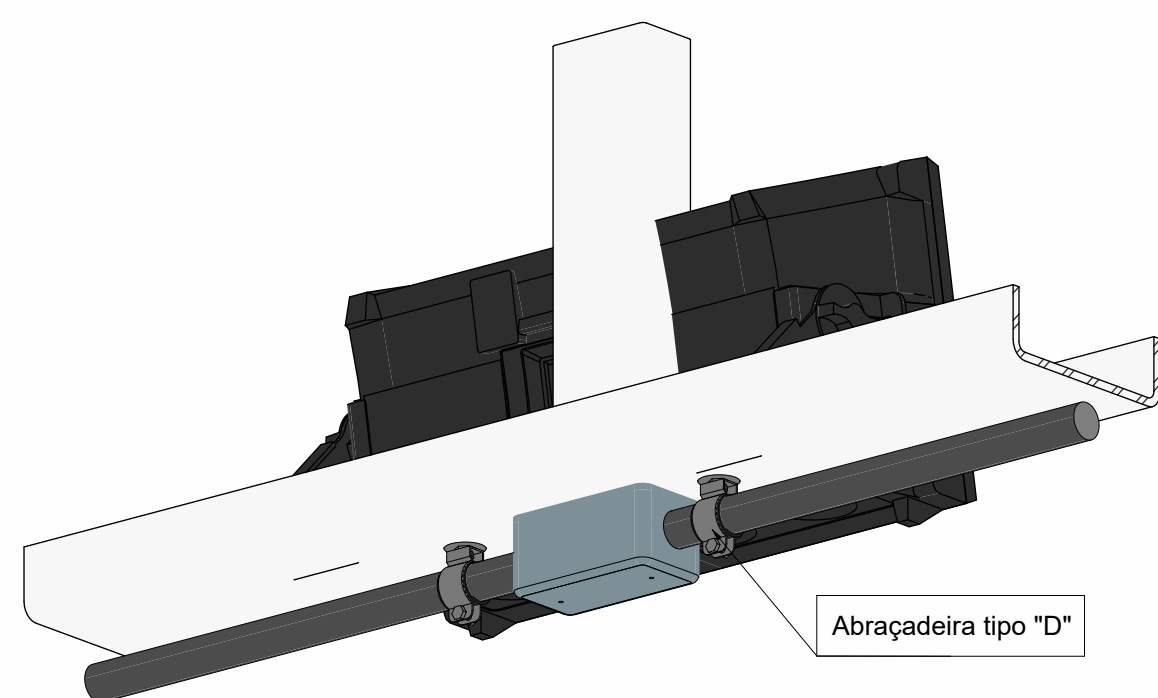
3D ELETRODUTOS FIXAÇÃO



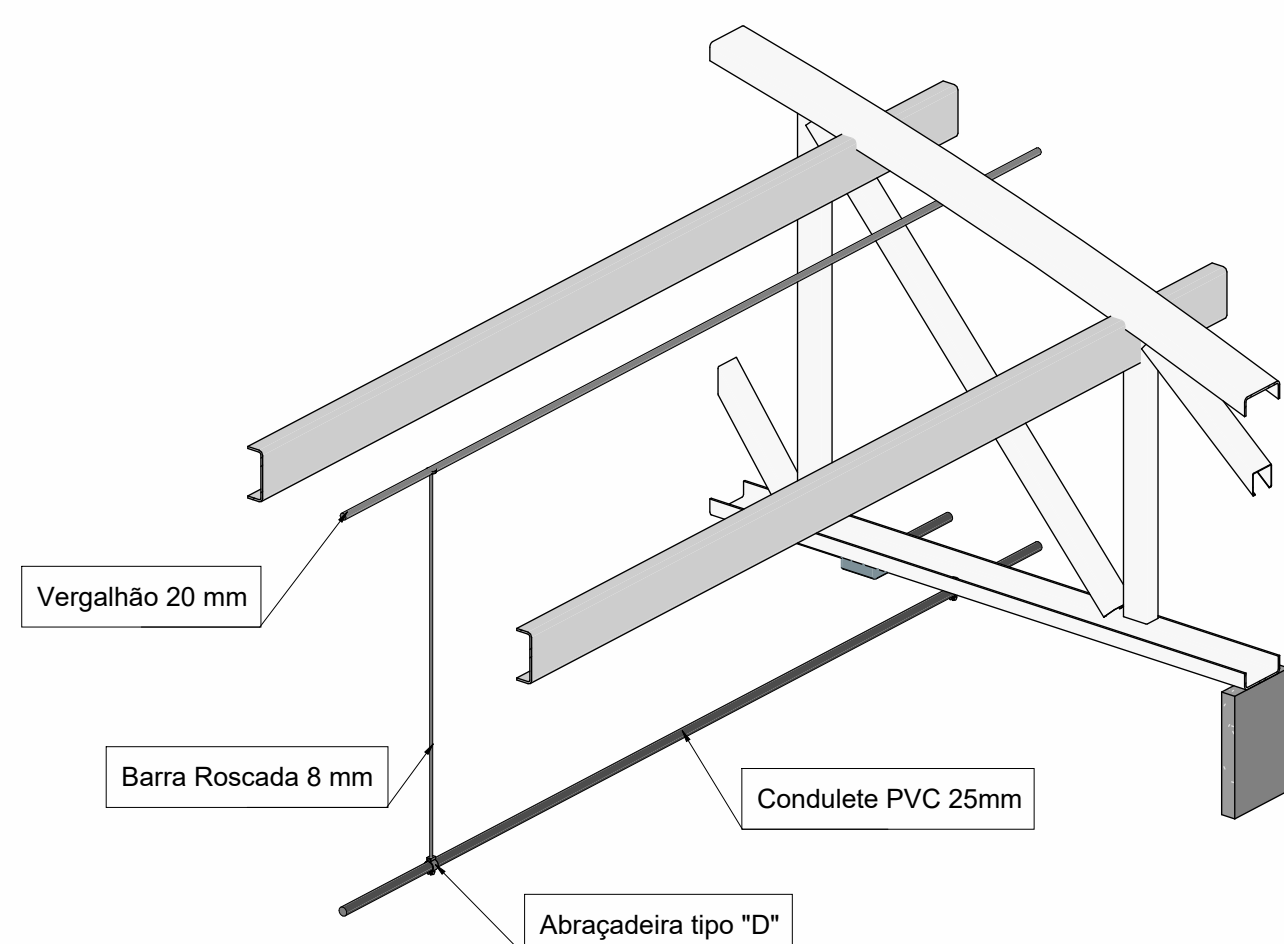
3D FIXAÇÃO ELETRODUTOS



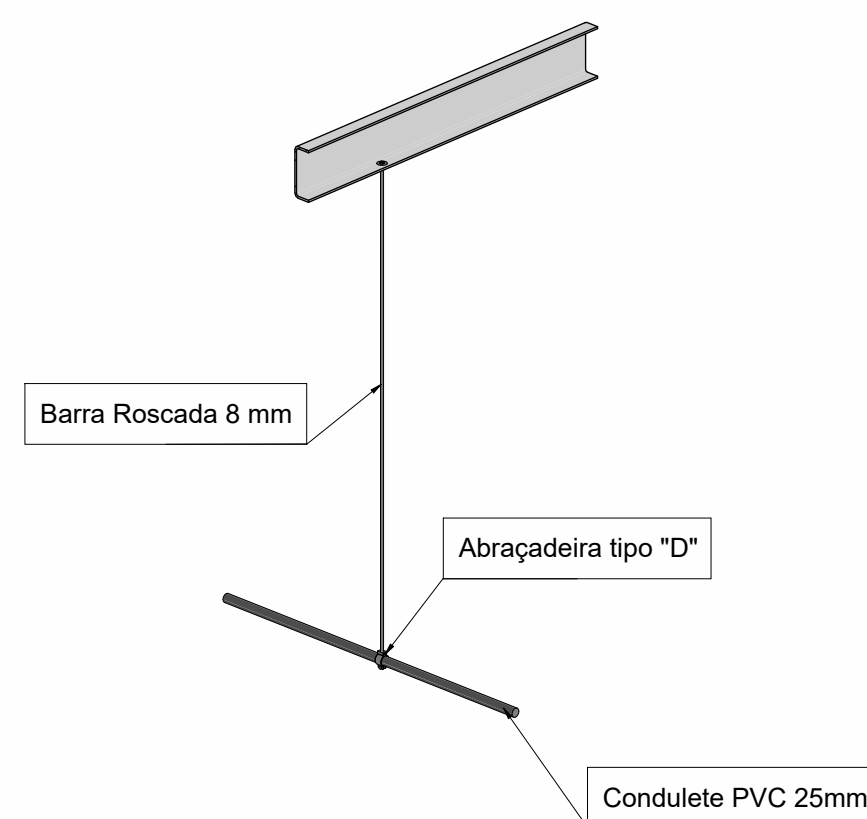
ISO 3D GALPÃO



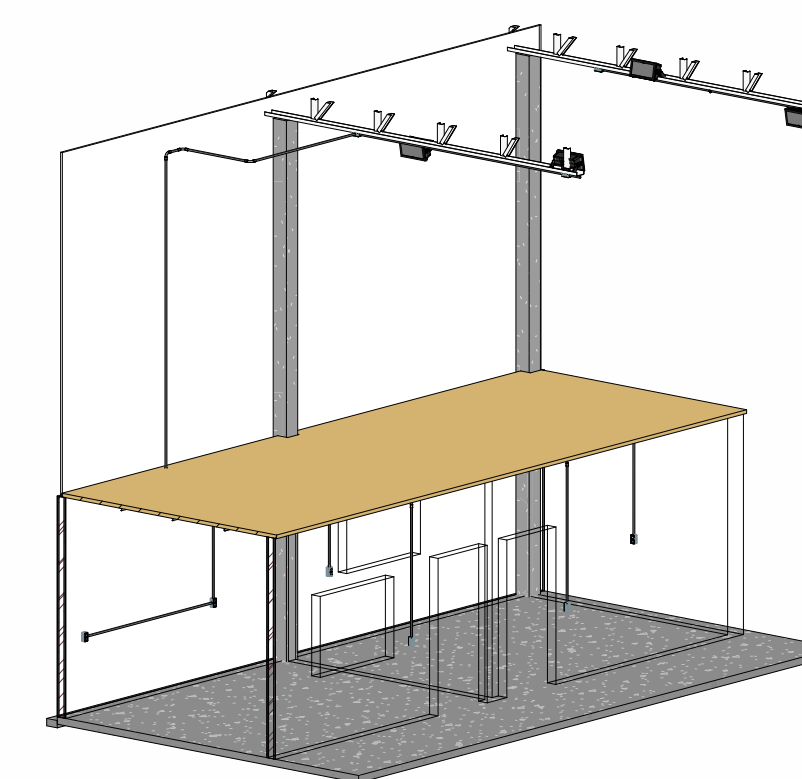
DETALHAMENTO FIXAÇÃO TERÇA II



DETALHAMENTO ABRAÇADEIRA FIXADA VERGALHAO 20 mm



DETALHAMENTO FIXAÇÃO TERÇAS



ISO 3D SALAS

CONEXÕES DE CONDUITE

Descrição	Qtd.
Adaptador de Redução para Conduíte de PVC, Ø1"x3/4"	11
Curva 90º Eletroduto Roscável 1" - TIGRE	14
Curva 90º Eletroduto Roscável 1.1/4" - TIGRE	2
Curva 90º Eletroduto Roscável 3/4" - TIGRE	25
Luva Eletroduto Roscável 1" - TIGRE	32
Luva Eletroduto Roscável 1.1/4" - TIGRE	4
Luva Eletroduto Roscável 3/4" - TIGRE	56

ACABAMENTOS

Descrição	Qtd.
Acabamento em PVC para caixa 4x2" Conduíte cego	14
Acabamento em PVC para caixa 4x2" Conduíte com espaço para 1 Interruptor	3
Acabamento em PVC para caixa 4x2" Conduíte com espaço para 1 Tomada	9

ILUMINAÇÃO

Descrição	Qtd.
Módulo de Interruptor simples	3

TOMADAS

Descrição	Qtd.
Módulo de tomada 20A Branco	9
Tomada Industrial Azul 2P+T	2
Tomada Industrial Azul 4P+T	6

SUPORTE FIXAÇÃO

Contagem	ERIKBIM: Descrição	Tipo	Tamanho
29	Abraçadeira Tipo D c/ Parafuso - 3/4	Abraçadeira Tipo D com Parafuso	25 mme-25 mme

COMPONENTES QDC

Descrição	Qtd.
Barramento neutro com 16 bornes	1
Barramento terra com 24 bornes	1
Barramento trifásico com 13 ligações	1
Barramento trifásico com 16 ligações	1
Protetor de barramento	3
Terminal genérico	9

DISJUNTORES

Descrição	Qtd.
DPS de tensão de operação U _c 275V, corrente de descarga In 20kA, corrente de descarga máxima Imáx 45kA, nível de proteção Up < 1,5kV, classe II	4
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In 125A, 30mA	1
Minidisjuntor Bipolar 6A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	2
Minidisjuntor Bipolar 63A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	1
Minidisjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	1
Minidisjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	1
Minidisjuntor Tripolar 6A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	4
Minidisjuntor Tripolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	1
Minidisjuntor Tripolar 70A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	1
Minidisjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	1

QUADROS

Descrição	Qtd.
Quadro de Distribuição Slim 48 Diâmetros, de Sobrepor, fabricado em Aço, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 420x505x60mm	1

ELETRODUTOS FLEXÍVEIS

Descrição	Diâmetro	Comprimento (m)
Cabo de Cobre Nu	20	21,78
Eletroduto Flexível Corrugado de PVC Amarelo	25	1,69
Eletroduto PEAD Flexível	25	2,13
Eletroduto PEAD Flexível	32	1,19

ELETRODUTOS RÍGIDOS

Descrição	Diâmetro	Comprimento (m)
Eletroduto Rígido Roscável PVC	25	154,11
Eletroduto Rígido Roscável PVC	32	24,86
Eletroduto Rígido Roscável PVC	40	5,40

CABOS II

(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor...
Sugestão de Cores para os condutores- FA: Vermelho, FB:...

N-2,5mm²	N-4,0mm²	N-6,0mm²	N-25,0mm²	PE-2,5mm²	PE-4,0mm²	PE-6,0mm²	PE-25,0mm²	PE-16,0mm²	Re-2,5mm²
63,5	19,1	47,1	15,2	45,8	58,6	47,1	8,2	4,4	65,7

CABOS I

(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor Fase C), (N- Condutor Neutro),...
Sugestão de Cores para os condutores- FA: Vermelho, FB: Preto, FC: Amarelo, N: Azul Claro,...

FA-2,5mm²	FA-4,0mm²	FA-6,0mm²	FA-25mm²	FB-2,5mm²	FB-4,0mm²	FB-16,0mm²	FB-25,0mm²	FC-2,5mm²	FC-4,0mm²	FC-16,0mm²	FC-25,0mm²
66,1	58,6	47,1	15,2	0,6	19,1	4,4	15,2	0,6	58,6	4,4	15,2

ATERRAMENTO

Descrição	Qtd.
Conector Split Bolt Bimetálico 50mm	1

VERGALHÃO 20 mm

Descrição	Qtd.
vergalhão para fixação de abraçadeiras	
metro corrido	21,8

CAIXAS DE LUZ

Descrição	Qtd.
Caixa de luz 4x2", de sobrepor, em PVC	34

Tabela dos Circuitos

Circuito	Descrição	Tipo de Carga	In: Disjuntor	Tipo de Instalação	Bitola (mm²)	Potência Aparente	Potência Ativa (W)
<não nomeado>	QDC	TUGs (Residencial); Energia NDU 001 - Iluminação e Tomadas; Iluminação; Reposição; energia - motores	0 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc		47513 VA	39485 W
1	CHUPIM 10000	energia - motores	70 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	25	19230 VA	15384 W
2	CHUPIM 3000	energia - motores	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	976 VA	800 W
3	MESA PLO 2500	energia - motores	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	556 VA	400 W
4	CAÇAMBA CPO 1000	energia - motores	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	1397 VA	1104 W
5	MISTURADOR MRO 500	energia - motores	20 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	5000 VA	4000 W
6	BOTOEIRA E BALANÇA	energia - motores	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	1000 VA	800 W
7	TOMADAS 220	Energia NDU 001 - Iluminação e Tomadas	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	4	1200 VA	1104 W
8	TRITURADOR TO 3	TUGs (Residencial)	63 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	16	13954 VA	12000 W
9	ILUMINAÇÃO	Energia NDU 001 - Iluminação e Tomadas; Iluminação	10 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	1100 VA	1100 W
10	MAQUINA DE COSTURAR SACO	energia - motores	6 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2,5	500 VA	400 W
11	TOMADAS	Energia NDU 001 - Iluminação e Tomadas	20 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	6	2600 VA	2392 W
Totais: 12						95026 VA	78969 W

PROPRIETÁRIO:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
END. OBRA:	ESTRADA DA CALAMA (LINHA ITAPIREMA), KM 09, LOTE 21A - ZONA RURAL
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO DE GALPÃO ESCOLA AGRICOLA
ASSUNTO:	QUANTITATIVOS / DETALHAMENTO
AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	Willian Ribeiro Carvalho
TIPO DE OBRA:	Verificador
ÁREA A CONSTRUIR:	224,29 m²

FORMATO:	A1
DATA:	19/02/2025
REVISÃO:	0

WNP Engenharia

FOLHA: 206

INDICADA NO DESENHO

ELÉTRICO

MEMORIAL DESCRITIVO SUBESTAÇÃO 225KVA

IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO

EFA ITAPIREMA

ENT LINHA 04, KM, 09 - VIA PORTO VELHO, S/N – BAIRRO ZONA RURAL– JI-PARANÁ/RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL MEZZAROBA ABRAMOSKI – CREA 49284 D/MT

NOVEMBRO/2025

Apresentação

Este memorial descritivo tem por finalidade fornecer instruções para o correto emprego dos materiais e/ou equipamentos especificados, de tal forma que eles atendam ao projeto e satisfaçam todas as especificações e normas vigentes.

Refere-se ao Projeto de Subestação da EFA ITAPIREMA, que está situada na ENT LINHA 04, KM, 09 - VIA PORTO VELHO, SN, ZONA RURAL – Ji-paraná/RO.

A edificação pertence a ASSOCIACAO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA ITAPIREMA DE JI-PARANA - APEFAIJIP, e sendo o responsável pelo Projeto o Engenheiro Eletricista Gabriel Mezzaroba Abramoski, CREA 49284D/MT.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O empreendimento será atendido a partir de um ramal de entrada 2 X [3#185(95)]mm² com cabo de aterramento com bitola de 50MM² (0,6/1,0 kV EPR 90° CLASSE DE ENCORDAMENTO TIPO 5).

A partir do quadro de medição as Instalações serão subterrâneas em cabo 0,6/1kV com dupla isolação, conforme mostrado em projeto, sendo lançada em tubulações subterrâneas e passando por caixas de passagem até a chegada nos quadros de distribuição locais.

Nota: Será necessária a utilização de terminais de compressão prensados com alicate hidráulico.

1.1 Proteção em Baixa Tensão:

O Disjuntor Geral será de 600A Trifásico.

DPS = ZnO, classe 1, tensão nominal 275V, corrente de impulso maior ou igual 12,5kA (10/350µs), frequência 60Hz, correntes de descarga, com onda 8/20µs: nominal 25kA e máxima 60kA, demais características conforme ABNT NBR IEC 61643-1.

1.2 Transformador:

Transformador a instalar 225 kVA, (padrão Energisa), neutro aterrado, 12.000 V - 13.800 V / 220-127V, Classe 15k, alimentado pelo circuito 02, 13,8kV.

1.3 Proteção Alta Tensão:

- Chave fusível classe 15kV - Base "C"- 100A, Elo: 10H, NBI-95kv-icc-10ka
- Para-raios distribuição - óxido de zinco, polimérico - TN= 12kV - Classe 15kV - id= 10 kA, instalado na carcaça do transformador.

1.4 Localização:

Quadro de Medição será instalado em mureta locada conforme projeto.

1.5 Cabos Alimentação:

Os cabos a serem usados nas instalações subterrâneas serão CABOS COM CLASSE DE ENCORDAMENTO TIPO 5: 0,6/1,0 kV EPR 90°, com bitolas de: 2x#185 mm² por fase e 2x#95mm² por neutro e terra para alimentação (eletroduto com diâmetro de 1x80mm de aço zincado por imersão a quente). Todas as tubulações, exceto quando indicada, será aparente instalada em parede ou embutida em forro. Todas as tubulações, localização das tomadas e pontos de luz deverá ser executada conforme indicado em planta baixa da edificação obedecendo às normas e técnicas impostas por este memorial descritivo em conjunto com os desenhos em prancha.

2. INSTALAÇÕES DE ELETRODUTOS

- Diâmetro dos Eletrodutos a instalar especificado no Projeto.
- Toda tubulação aparente fixada na estrutura será feita por meio de abraçadeiras metálicas em toda mudança de direção serão utilizadas caixas de passagem de ferro 4"x2;
- Os eletrodutos só deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, abrindo-se nova rosca na extremidade a ser aproveitada e retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte e de aberturas de roscas;
- Qualquer emenda deve garantir resistência mecânica equivalente à da tubulação, vedação suficiente, continuidade e regularidade da superfície interna;
- A fixação dos eletrodutos nos quadros será feita obrigatoriamente com o emprego de duas porcas, uma interna e outra externa à caixa e uma bucha todas nas bitolas adequadas;
- As emendas de eletrodutos deverão ser feitas por meio de luvas do mesmo material e atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas até que as duas pontas dos eletrodutos se toquem;
- Não será permitida a instalação de eletrodutos em trechos contínuos retilíneos maiores do que 30 metros sem interposição de caixas de passagem. Nos trechos com curvas, para efeitos de cálculo do espaçamento máximo entre duas caixas consecutivas, cada curva de 90 graus deverá ser considerada um trecho contínuo e retilíneo de 3 metros de comprimento. Em cada trecho de tubulação entre duas caixas podem ser previstas no máximo três curvas de 90 graus ou se equivalente até o máximo de 270 graus;
- Os meios de fixação ou suspensão devem ser coerentes com o peso e dimensão do equipamento a vincular;

3. INSTALAÇÕES DE FIOS CONDUTORES

Para facilitar a enfição dos condutores podem ser utilizados:

- Guias de puxamento que, só devem ser introduzidas após a execução da tubulação;
- Talco, parafina, vaselina e outros lubrificantes que não prejudiquem a isolação dos condutores, sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

- A enfição dos condutores será após a conclusão e ensaio de continuidade da rede de eletrodutos os quais devem estar internamente limpos e secos;

- Todos os condutores, eletrodutos e equipamentos devem ser cuidadosamente arrumados e fixados as estruturas de suporte formando um conjunto rígido de boa aparência;

- As emendas e derivações de condutores deveram ser executadas de modo que garantam resistência mecânica adequada e continuidade elétrica, de contato perfeito e permanente, por meio de conector pré-isolado e solda de estanho ou autógena em casos especiais definidos em projeto (aterramento);

- O isolamento das emendas e derivações deve ter características pelo menos iguais às de isolamento dos condutores. A recomposição do isolamento na emenda poderá ser obtida com o emprego de fita isolante antichama, quando as referidas emendas e derivações forem em local seco, quando em caixas de passagem no piso, em canaletas, lugares sujeitos a umidade, ou ainda em isolamento de cabo alimentadores de força, deverá ser feita inicialmente o isolamento com fita elétrica tipo auto fusão para então, sobre ela, ser passada a fita isolante ou ainda no caso de

- A conexão dos condutores aos bornes dos equipamentos, aparelhos, tomadas ou outros dispositivos deve ser feita de modo a assegurar resistência mecânica e contato elétricos adequados e permanentes. Para tanto *todos* os fios deverão sempre terminar em um “Terminal Olhal de Pressão” onde terá a conexão feita com solda tipo estanho;

- Os condutores, no interior dos eletrodutos, devem formar trechos contínuos, sem emendas reparadas em fita isolante;

- Os condutores das diferentes fases de um mesmo circuito, inclusive o neutro, deverão ser agrupados sempre em um mesmo eletroduto;

- De uma maneira geral, as ligações entre condutores e entre condutores e equipamentos não devem ser submetidas a esforços de tração ou torção;

- Os condutores neutro e terra são distintos, tendo um único ponto comum que é o de aterramento do sistema estrela do secundário do transformador. Portanto não será permitida a interligação desses condutores em outros pontos ou a utilização do neutro para aterramento de equipamentos. A instalação deverá ser executada conforme as características do sistema TN-S prevista na NB-5410;

As extremidades dos condutores de circuitos destinados a futuras ligações deverão ter uma folga mínima de 0,50m por perna conforme indicações específicas no projeto;

Todos os condutores serão de fio de cobre singelo para 600 Volts, Pirastic anti-chama da Pirelli ou equivalente, exceto nas tubulações subterrâneas que serão de cabo com condutores de cobre, isolação PVC 90°C 06/1kV;

4. QUADROS

Na face interna das portas dos quadros serão instaladas as respectivas legendas em papel datilografado e plastificado que designarão os circuitos de formas a que possam ser identificadas facilmente pelos usuários da edificação.

Todos os quadros elétricos deverão ser montados deixando uma reserva inicial de 30% no interior deles.

Deverão ser utilizadas na montagem dos quadros todas as conexões necessárias para perfeito acabamento deles, tais como: terminais apropriados, anilhas de identificação dos circuitos nos fios fase, neutro e terra dos condutores, presilhas etc.

5. ATERRAMENTO

Conforme solicitado na NR-10 no item 10.3.4 o esquema de aterramento é definido conforme descrito abaixo. O esquema escolhido conforme NBR 5410 item 4.2.2.2.1 é o esquema TN-S, no qual o condutor neutro e o condutor de proteção são distintos (separados ao longo de toda a instalação) Aterramento do Neutro conforme item 4.2.2.2.4 da NBR 5410:

A bitola do cabo de aterramento deve ser de bitola de 50MM² conforme NDU 002(5.2) item 11.1.3 e item 11.3 alínea F.

Quando a instalação for alimentada em baixa tensão pela concessionária, o condutor neutro deve ser sempre aterrado na origem da instalação.

O valor da resistência não poderá ultrapassar a 10Ω em qualquer época do ano, cabendo ao proprietário corrigi-lo, caso ocorra, adicionando hastes ao sistema ou com tratamento de solo com produtos adequados.

O sistema SPDA, deve ser obtido por meio do quadro de equipotencialização.

6. DISJUNTORES

Disjuntor Geral de Proteção:

- Disjuntor Trifásico
- Corrente Nominal 600A.
- Siemens ou equivalente na linha N – Curva de Disparo C
- Corrente de ruptura esta compreendido entre 3 e 5 vezes a corrente nominal.

7. CAIXAS DE PASSAGEM

As dimensões e materiais a ser utilizado na construção encontram-se acompanhando os detalhes em prancha.

8. ITENS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA NR-10

Na proteção geral dos circuitos de banheiro, cozinha e chuveiro será usado Disjuntor DR com Corrente Nominal Residual 30mA, para proteção contra riscos elétricos. As Indicação de posição dos dispositivos de manobra dos circuitos elétricos: (Verde – “D”, desligado e Vermelho - “L”, ligado). Já Os quadros de distribuição serão entregues com a seguinte advertência:

8.1 ADVERTÊNCIA

Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos freqüentes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção riscos elétrica (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A desativação ou remoção da chave significa a eliminação de medida protetora rcos elétricos e risco de vida para os usuários da instalação.

9. NOTAS COMPLEMENTARES

Todos os quadros de força e luz deverão ter:

- Barreiras como proteção básica contra riscos elétricos conforme NBR5410
- Placas de advertência conforme item 6.5.4.10 da NBR5410
- Barra de neutro e barra de proteção (PE)
- Os Componentes da Instalação Elétrica devem Possuir Grau de Proteção no Mínimo Ip54.

Conforme solicitado na NR-10 atende as normas técnicas oficiais estabelecidas e é assinado por um Profissional legalmente habilitado.

Todas as tomadas deverão ser conforme padrão exigido pela NBR14136/NBR5410.

Todos os condutores antes e após as medições deverão ser de encordoamento classe dois. Os cabos de proteção PE serão na cor Verde.

Ji-Paraná/RO, 09 de Novembro de 2025

GABRIEL MEZZAROBA ABRAMOSKI

Engenheiro Eletricista - CREA 49284D/MT



Documento assinado digitalmente

GABRIEL MEZZAROBA ABRAMOSKI

Data: 04/12/2025 09:50:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

1. Responsável Técnico(a)

GABRIEL MEZZAROBA ABRAMOSKI

Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA /

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

RNP: 1219299952

Registro: 49284D MT

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMILIA

RUA Área Rural

Nº.: SN Comp.: ENT LINHA 04, KM, 09 - VIA PORTO VELHO

Contrato:

Valor: 4.000,00

Ação Institucional: Não informado

Bairro.: ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ

Cidade.: JI-PARANÁ

Celebrado:

Tipo Contratante: PJ Direito Privado

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

CPF/CNPJ: 02703555000125

Telefone.:

País: BRA CEP.: 76914899

Vinculado à ART:

Substituição:

Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: Área Rural

Nº: SN Comp.: ENT LINHA 04, KM, 09 - VIA PORTO VELHO

Data de Inicio: 01/10/2025

Previsão de término: 28/04/2026

Finalidade: Outro

Proprietário(a): ASSOCIACAO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMILIA

Bairro: ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ

Cidade: JI-PARANÁ

Coordenadas Geográficas: ,

Telefone.:

UF: RO CEP.: 76914899

CPF/CNPJ: 02703555000125

4. Atividade Técnica

Nível de atuação
ELABORAÇÃO

Atividade técnica
PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO

QTD Unidade
225,00 kvA

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

GABRIEL MEZZAROBA ABRAMOSKI - 001.310.152-81

Nome do profissional - CPF:

ASSOCIACAO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMILIA - 02.703.555/0001-25

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

60114-76AA7-39C0E-8923F-49B00

www.crea.org.br atendimento@crea.org.br

tel: (69) 2181-1072



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE 225KVA PARA ATENDIMENTO DE EFA ITAPIREMA

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			SUB TOTAL		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	74,00			
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_03/2024	m²	301,60			
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	78,00			
1.4	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	un	1,00			
1.6	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPR E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	un	1,00			

2	FUNDAÇÕES			SUB TOTAL		
2.1	SAPATAS					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	51,45			
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	33,09			
2.1.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	383,90			
2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	101,20			
2.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	23,00			
2.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	12,76			
2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	39,85			
2.2	VIGAS BALDRAMES					

MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	19,99			
2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	107,80			
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	126,50			
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	124,30			
2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	61,60			
2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	35,20			
2.2.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,33			
2.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	116,00			
2.2.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,51			
2.2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	102,19			
2.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,48			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
3	SUPERESTRUTURA			SUB TOTAL		
3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES					
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	150,15			
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	149,60			
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	173,80			
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	294,80			
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	360,80			
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	163,90			
3.1.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	11,55			
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS TÉRREO					
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	m²	57,75			
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	70,40			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	16,50			
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	16,50			
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	103,40			
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	80,30			
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	35,20			
3.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	3,68			
3.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS PAV. SUPERIOR					
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	44,10			
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	64,90			
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	40,70			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	61,60			
3.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	18,70			
3.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	2,21			
3.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
3.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	9,30			
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	3,80			
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			SUB TOTAL		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	169,95			
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	312,41			
4.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	312,41			
5	ESQUADRIAS			SUB TOTAL		
5.1	PORTAS					

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
5.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	un	2,00			
5.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	5,00			
5.2	JANELAS					
5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	3,30			

6	SISTEMAS DE COBERTURA			SUB TOTAL		
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	un	6,00			
6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	367,53			
6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	367,53			
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	53,00			
6.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	37,08			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,00			
6.7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,00			

7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			SUB TOTAL		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	339,90			
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	339,90			
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	7,78			
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	339,90			
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m ²	339,90			
7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	339,90			

8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS			SUB TOTAL		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	8,45			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
8.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	21,00			
8.3	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	200,00			
8.4	PISO DE MADEIRA, SOBRE VIGOTAS DE MADEIRA SEÇÃO 7,5 X 15 CM. AF_03/2024	m²	37,47			

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			SUB TOTAL		
----------	------------------------------	--	--	------------------	--	--

9.1	DISJUNTORES					
------------	--------------------	--	--	--	--	--

9.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1			
9.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1			
9.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2			
9.1.4	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
9.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
9.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5			
9.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1			

9.2	CABOS					
------------	--------------	--	--	--	--	--

9.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	242,3			
9.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	214			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	94,2			
9.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	53,8			
9.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INST	m	13,2			
9.3	ELETRODUTOS					
9.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	154,11			
9.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	24,86			
9.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	5,40			
9.3.4	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00			
9.3.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	14,00			
9.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00			
9.3.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	25,00			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.3.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	32,00			
9.3.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	4,00			
9.3.10	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	56,00			
9.3.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1,69			
9.3.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,13			
9.3.13	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,19			
9.3.14	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	8,00			
9.3.15	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	6,00			
9.3.16	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	3,00			
9.3.17	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	5,00			
9.3.18	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	6,00			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.3.19	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	un	5,00			
9.3.20	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	un	1,00			
9.3.21	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF 06/2022	kg	54,80			
9.3.22	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	un	29,00			
9.4	INTERRUPTORES					
9.4.1	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	un	3			
9.5	TOMADAS					
9.5.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	un	9			
9.5.2	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8			
9.5.3	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3			
9.5.4	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9			
9.5.5	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14			
9.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
9.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	un	1			
9.6.2	BARRAMENTO TERRA 10 LIGAÇÕES	un	3			
9.6.3	BARRAMENTO NEUTRO 10 LIGAÇÕES	un	2			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
9.6.4	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
9.7	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					
9.7.1	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4			
9.7.2	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SUBESTAÇÃO DE 225 KVA	SUB TOTAL			
10.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/1000 M/KGF, BASE CONCRETADA	un	1		
10.2	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	un	1		
10.3	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	un	1		
10.4	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 13,8 KV, POLIMÉRICO 3 unidades 12KV, 10KA ,60HZ, COM DESLIGADOR AUTOMATICO.	un	3		
10.5	ARAME DE AÇO GALVANIZADO 12BWG - ROLO DE 1KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	2		
10.6	CABO DE COBRE NU - 95MM² - ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	28		
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	9		
10.8	CONECTOR H, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	11		

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
10.9	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	un	1			
10.10	SAPATILHA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
10.11	MANILHA SAPATILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3			
10.12	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	6,16			
10.13	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	un	1			
10.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	un	3			
10.15	CABO DE COBRE NU - 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15			
10.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	40			
10.17	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2			
10.18	DISPOSITIVO DPS 60KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	un	1			
10.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	un	1			
10.20	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2			
10.21	CABO 4#185MM² - 0,6/1KV - ENCORDAMENTO. CLASSE-05, 90°C - HEPR; - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80			

**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
10.22	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO PESADO 4" X 6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4			
10.23	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO EQUATORIAL PARA TRANSFORMADOR DE 300KVA - 1600x700x250mmm (3 COMPARTIMENTOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
10.24	CONECTOR CUNHA, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	1			
10.25	PARA-RAIO DE BAIXA TENSÃO - PRBT 440V-10KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3			
10.26	CONECTOR H, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	3			
10.27	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50MM² TR 15KV AÉREO CINZA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180			
10.28	BRAÇO TIPO C COM SUPORTE AUXILIAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
10.29	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1			
10.30	CABO DE AÇO COBREDO DE ALUMINIO 9,5mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	120			
10.31	GRAMPO DE ANCORAGEM CUNHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1			
10.32	COBERTURA PARA BUCHA DE TRANSFORMADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3			
10.33	TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) - RELAÇÃO 400:5;	un	3			
10.34	MURETA DE ALVENARIA 2,2mx2,2m	un	1			
10.35	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL (BEP) 250X50X6MM;	un	1			

11	SERVIÇOS FINAIS			SUB TOTAL		
11.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	224,29			

MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO 001/APEFAIJIP/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)
Custo TOTAL						

VALIDADE DE PROPOSTA:		PRAZO DE ENTREGA:	
LOCAL:	DATA:	TELEFONE DE CONTATO:	
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
ENDEREÇO DE E-MAIL:			
ASSINATURA (QUANDO RUBRICADO, NOME POR EXTENSO OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA):			
CARIMBO DO CNPJ/CPF-ME:			

MINUTA DE CONTRATO N° _____ /2026
PROCESSO N° 001/APEFAIJIP/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____, com sede na Linha 04, Km 09, saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Presidente, **Márcio Barreto dos Santos**, doravante denominada **CONTRATANTE**,
e de outro lado:

_____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**,

resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de barracão misto**, com área aproximada de **224,29 m²**, incluindo implantação de **subestação elétrica de 225 kVA**, conforme Projeto Básico.

1.2. A obra destina-se ao armazenamento de insumos e instalação de equipamentos para futura fábrica de ração da APEFAIJIP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução será de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ _____ (_____)**, conforme proposta vencedora.

3.2. Estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato.

4.2. O prazo de execução seguirá o cronograma físico-financeiro.

4.3. O contrato não será prorrogado, salvo justificativa excepcional aceita pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, são provenientes da celebração de parceria com o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC/RO.

5.2. A parceria foi formalizada por meio do Termo de Fomento n° 29/2026/PGE/SEDUC, vinculado ao Processo Eletrônico n° 0029.030036/2025-66, formalizada e autorizada através da Lei n. 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016, e demais normas pertinentes.

5.3. A Fonte de Recursos: 1.540.0.01030, valor oriundo de recurso FUNDEB.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão total da obra.

6.2. O pagamento ficará condicionado:

- À entrega definitiva da obra
- Ao atesto do fiscal do contrato, confirmando a execução integral conforme o Projeto Básico
- À apresentação da nota fiscal e documentação regular

6.3. Não será realizado pagamento antecipado ou por medições parciais.

6.4. Caso a obra apresente pendências, inconsistências ou serviços não executados, o pagamento ficará suspenso até a completa regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO RECEBIMENTO

7.1. A obra será recebida em duas etapas:

I – Recebimento provisório, mediante vistoria do fiscal;

II – Recebimento definitivo, após verificação da conformidade total com o Projeto Básico.

7.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 A CONTRATADA garantirá a solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do Recebimento Definitivo, conforme art. 618 do Código Civil.

8.2 Além da garantia acima, a CONTRATADA responderá, pelo prazo de 01 (um) ano, por vícios ocultos (redibitórios), conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

8.3. A CONTRATADA será civilmente responsável pela execução contratual em conformidade com as normas técnicas, legais e regulamentares, respondendo por danos decorrentes de atos ilícitos, defeitos de execução ou utilização de materiais inadequados, conforme art. 927 e seguintes do Código Civil.

8.4. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus para o CONTRATANTE, qualquer vício construtivo ou defeito detectado dentro do prazo de garantia.

8.5 O prazo para início da correção não poderá exceder 10 (dez) dias corridos a partir da notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

9.1. Executar a obra conforme Projeto Básico e normas técnicas.

9.2. Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

9.3. Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução.

9.4. Providenciar:

- ART/RRT
- Matrícula da obra (CNO)
- Licenças necessárias

9.5. Cumprir normas de segurança do trabalho.

9.6. Manter regularidade fiscal e trabalhista.

9.7. Reparar quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Fornecer condições para execução da obra.

10.2. Designar fiscal do contrato.

10.3. Efetuar pagamentos, nas condições da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução será acompanhada por fiscal designado.

11.2. A fiscalização não exclui a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de descumprimento:

- Multa de até **2% do valor do contrato**
- Suspensão de contratar por até **3 anos**

12.2. A aplicação das penalidades garantirá defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

13.1 Nenhuma das partes será responsabilizada pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato quando tal descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

13.2 Consideram-se caso fortuito ou força maior os eventos imprevisíveis ou, se previsíveis, inevitáveis, alheios à vontade das partes, que impeçam ou dificultem a execução do contrato, tais como, mas não se limitando a:

- desastres naturais (enchentes, tempestades, deslizamentos);
- incêndios;
- greves gerais ou paralisações não imputáveis às partes;
- atos de autoridade pública que impactem diretamente a execução da obra;
- interrupção de fornecimento de energia ou insumos essenciais por terceiros.

13.3 A parte afetada deverá comunicar a outra, por escrito, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ocorrência do evento, apresentando as devidas comprovações.

13.4 Enquanto perdurar a situação de caso fortuito ou força maior, ficarão suspensas as obrigações diretamente afetadas, sem aplicação de penalidades.

13.5 Caso a situação se prolongue por período superior a 30 (trinta) dias, as partes poderão, de comum acordo, revisar as condições contratuais ou optar pela rescisão do contrato, sem aplicação de penalidades.

13.6 A retomada da execução ocorrerá assim que cessarem os efeitos do evento, mediante ajuste entre as partes quanto aos novos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O contrato poderá ser rescindido por:

- Descumprimento contratual
- Paralisação injustificada
- Irregularidades fiscais

14.2. A rescisão poderá ser unilateral pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

15.1. A CONTRATADA é responsável por:

- Encargos trabalhistas
- Tributos
- Segurança da obra

15.2. Não haverá vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA VINCULAÇÃO

16.1. Integram este contrato:

- Toda a documentação vinculada ao aviso de procedimento ampliado de compra nº 01/APEFAIJIP/2026, PROCESSO 01/APEFAIJIP/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO para dirimir quaisquer dúvidas.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA